ANNO LVI NUMERO 221

SABBADO 25 DE SETEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 24 de setembro.

— A imprensa franceza tem acolhido muito favoravelmente o gabinete, e é unanime em declarar que essa nova combinação ministerial é uma garantia para a conservação das boas relações com as potencias estrangeiras.

Agencia Havas em Pernambuco, 24 de setembro de 1880.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Cosma Joaquina de Lima Nunes, professora publica da 4.ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia da Boa-Vista, e tendo em consideração os pareceres ns. 194 e 207, de 26 de agosto ultimo, e 14 do corrente mez, dos inspectores geral da instrucção publica e do thesouro provincial, resolve conceder á peticionaria a gratificação de merito, nos termos do art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Ordene V. S. ao delegado de policia do termo de Aguas Bellas informe se a casa offerecida pelo cidadão Deodato Rolemberg de Albuquerque, para alli servir gratuitamente de cadeia, tem as necessarias condições de segurança, asseio e salubridade, visto ser incompleta a informação por elle prestada, annexa ao officio de V. S., n. 1,559, de 16 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao alferes do 2.º batalhão de infantaria, João Ayres da Silva Moura, que destaca para o presidio de Fernando de Noronha, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

— Ao engenheiro encarregado das obras publicas geraes. — Preferindo, por mais vantajosa, a proposta de Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, para o calçamento pelo systema de parallelipipedos de pedras da ponte da Boa-Vista, visto como offerece o abatimento de 33 por cento sobre o orçamento, autoriso Vmc. a mandar lavrar o devido termo de arrematação. Devolvo-lhe as seis propostas que acompanharam ao seu officio do 1.º deste mez, sob n. 178, que assim fica respondido.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico á Vmc. que, de accordo com o seu parecer, exarado em officio de 17 do corrente, sob n. 212, proferi, nesta data, o seguinte despacho no requerimento de Francisco Maria Duprat: « A' vista das informações, o supplicante está obrigado a fornecer os 500 exemplares do seu periodico, e nesta conformidade prevalece a respectiva clausula da minuta do contrato á que se refere. »

— Ao juiz substituto do 1.º districto criminal do Recife. — Cumprindo que se conclua, com a devida celeridade, o processo mandado instaurar por esta presidencia contra alguns ex-empregados do consulado provincial e despachantes da alfandega, em data de 11 de fevereiro proximo passado, recommendo á Vmc. que, com o seu costumado zelo, active o exame, á que estão procedendo dous empregados da fazenda geral, nos despachos e guias tendentes á instrucção do mencionado processo, informando-me que andamento tem tido esse exame, e se os ditos empregados se teem occupado com elle assidua e pontualmente nos dias e horas marcados.

— Ao juiz municipal do termo de Goyanna.—Cabe-me declarar á Vmc., em resposta a seu officio de 11 deste mez, que, ouvindo o commandante do destacamento do corpo de policia, estacionado nessa cidade, por elle foi informado acharem-se 13 e não 3 praças diariamente de guarnição á cadeia. Attendendo, porém, ao accrescimo de presos recolhidos á mencionada cadeia, mandei reforçar com 4 praças o dito destacamento.

— Aos membros da directoria do theatro Santa Isabel.—Communico á Vmc. que, nesta data, de accordo com a informação prestada hontem pelo administrador do theatro Santa Isabel, concedi o mesmo theatro ao empresario da companhia de Maravilhas, E. Patrizio de Castiglione, para fazer representar a alludida companhia nas noites de 21, 23, 25, 26, 28 e 30 do corrente, e 2 e 3 de outubro; sujeitando-se ás clausulas impostas ás outras companhias em identicas condições.—*Mutatis mutandis* ao administrador do theatro, e communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

Portarias:

— Em officio de 2 do mez proximo findo, consultou a camara municipal de Bezerros:

1.º Se ha incompatibilidade na accumulação dos cargos de vereador e escrivão effectivo da collectoria provincial e interino da geral;

2.º Se podem servir conjunctamente, como vereadores, sobrinho e tio;

3.º Se o cidadão qualificado não elegivel pode ser juramentado e exercer o cargo de juiz de paz, para que fôra eleito.

Resolvendo a 1ª e 2ª duvidas propostas, declaro á camara que, nos termos da ordem do thesouro, n. 801, de 24 de dezembro de 1833, avisos de 26 de abril de 1849, n. 123, de 22 de março de 1867, 17 de novembro de 1873, lei do 1º de outubro de 1828, art. 23, e aviso n. 399, de 31 de agosto de 1869, ha incompatibilidade na accumulação dos cargos supra indicados; podendo servir conjunctamente tio e sobrinho, quando forem eleitos vereadores para a mesma camara.

Quanto á 3ª, tenho a declarar que, se contra a validade da eleição do cidadão, a que allude a camara em sua consulta, não tiver havido decisão nos termos do art. 145 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876, deve elle ser juramentado e assumir o exercicio do cargo de juiz de paz, para que fôra eleito.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, o alferes do 2º batalhão de infantaria João Ayres da Silva Moura, que para alli destaca, e bem assim a sua mulher D. Rufina de Castro Moura, duas filhas menores, Josephina de 2 annos e Maria de 11 mezes, e um criado. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando transportar para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, 12 volumes medindo 6,434 decimetros cubicos, remettidos pela intendencia de marinha á capitania do porto daquella provincia.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo, mandando dar passagem até a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, ao imperial marinheiro Alfredo José Lopes, que dalli veio acompanhando 27 aprendizes marinheiros.

— Ao mesmo, mandando transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, um caixão medindo 95 centimetros de comprimento, 64 de largura e 55 de altura, contendo medicamentos para a pharmacia daquelle presidio e uma barrica com 15 kilos de banha de porco, tambem para a mesma pharmacia.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 525, que o major graduado do corpo de engenheiros, José Tiburcio Pereira de Magalhães, quando director da repartição das obras publicas desta provincia, no decurso de 13 de maio de 1871 a julho de 1874, exerceu, por nomeação especial da presidencia, os cargos de fiscal da companhia Recife Drainage e das obras da capatazia da alfandega, e por força do alludido exercicio de director os cargos tambem de fiscal das companhias de illuminação a gaz, do Beberibe e de Santa Thereza; sendo estas ultimas de abastecimento d'agua desta cidade e de Olinda.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para os devidos fins, que hoje não póde ter lugar o julgamento do soldado do corpo de policia, de quem trata o officio de 16 do corrente, por ter se escusado o juiz de direito relator.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando que o promotor publico dessa comarca reassumio, na mesma data, o exercicio de seu cargo.

— Ao juiz de orphãos de S. Bento. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 3 do corrente, com o qual V. S. remetteu uma cópia da classificação de escravos d'alli, reformada em grão de recurso, como lhe faculta o art. 34 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

— Ao gerente da companhia Ferro Carril de Pernambuco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio desta data, em que V. S. communica que segue para a Europa no dia 20 do corrente, á negocio dessa companhia, e que fica encarregado da gerencia della o Sr. Ulysses Frederico de Almeida e Albuquerque.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve demittir do posto de alferes da 3ª companhia do corpo de policia a Francisco dos Passos Baptista.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia resolve promover ao posto de alferes da 3ª companhia do corpo de policia ao 2º sargento Luiz da Motta e Silva. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Respondo ao officio de V. Exc., de 18 do corrente mez, declarando que teve destino o que acompanhou o mesmo officio endereçado ao Exm. Sr. conselheiro José Antonio Saraiva.

— Aos presidentes de provincias.—Transmitto a V. Exc. um exemplar da collecção das leis e regulamentos desta provincia, promulgados no corrente anno.

— Ao presidente interino do Tribunal da Relação.—Com a inclusa cópia do officio do commandante da divisão naval do 2º districto, de 15 do corrente, sob n. 174, respondo ao de V. Exc., de 6 deste mez, sob n. 1,617, relativo á petição de habeas-corpus impetrada pelo imperial marinheiro João da Costa Varella.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando de aviso do ministerio da marinha, de 13 do corrente, terem sido concedidos a Alexandre Rodrigues dos Anjos, secretario da inspecção do arsenal de marinha desta provincia, seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.—Igual ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa patente de reforma do tenente-coronel Manoel José da Silva Guimarães.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por despacho desta data abonei as faltas de exercicio do juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria de Goitá, bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo, dadas no periodo decorrido de 28 de julho a 5 de agosto ultimo inclusive.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para sua sciencia e direcção, cópia do aviso de 13 do corrente, em que o ministerio da agricultura, approvando a licença concedida por esta presidencia ao ajudante do correio das Cinco Pontas, declara que a doutrina da circular de 10 de maio ultimo, não comprehende os agentes o ajudantes dos correios.—Igual ao administrador dos correios.

— Ao director do archivo publico do Imperio.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. dous exemplares impressos, devidamente authenticados, das leis e regulamentos desta provincia promulgados no corrente anno. *Mutatis mutandis* remettendo dous exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire entregou a administração desta provincia a 28 de junho ultimo.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Providencie V. S. no sentido de regressarem a esta cidade, conforme solicita o juiz de direito presidente do tribunal do jury, os sentenciados constantes da relação junta, os quaes têm de depôr como testemunha no julgamento a que tem de responder perante o mesmo tribunal o réo Joaquim Moreno de Lima.—Respondeu-se o officio do juiz de direito presidente do tribunal do jury.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de regressar a esta cidade, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o sentenciado Alexandre Marinho da Costa, afim de responder ao jury do termo de Goyanna por outro crime.—Respondeu-se o officio do juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de serem remettidos em duplicata os pedidos de generos para esse presidio, ficando copia, afim de ter lugar a respectiva conferencia quando ahi chegarem.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Providencie Vmc. para que ao thesoureiro da repartição das obras publicas seja entregue a quantia de 12:900$000, constante do pedido junto, como pede o engenheiro ajudante da mesma repartição, afim de occorrer ás despezas com as obras feitas por administração durante o corrente mez.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—D'entre os alumnos mestres da Escola Normal, nomeados professores publicos effectivos por portarias de 28, 30 e 31 de agosto findo, 1, 3, 11 e 17 do corrente mez alguns foram providos em cadeiras de ensino primario, não relacionadas no orçamento ultimamente organisado por esse thesouro.

Previno, porém, a Vmc. que a todos os mencionados professores deve-se abonar os respectivos vencimentos, porque as supraditas cadeiras foram creadas em virtude de disposições legislativas e o credito votado no art. 1º § 16 da lei n. 1,499 deste anno, é sufficiente por não terem sido providas todas as cadeiras que se acham com professores interinos.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De accordo com o que informou Vmc. e o inspector do thesouro provincial acerca das obras de canalisação das aguas pluviaes na cadeia de Pesqueira, approvei nesta data a respectiva despeza na importancia de 100$000, autorisada pelo juiz de direito interino da comarca.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial e ao juiz de direito interino da comarca de Cimbres.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que remetta á secretaria desta presidencia os mappas e mais documentos de que fôr possivel dispôr para attender ao pedido do Instituto Historico e Geographico Brasileiro constante da carta junta, que deverá ser devolvida.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em officio de hoje, n. 781, engajar o paisano José Marinho dos Santos.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Para responder convenientemente ao telegramma do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, de 18 do corrente, hoje recebido, informe Vmc. relativamente á providencia da partida do 2º trem da estação de Una, em vez de Escada, solicitada por moradores da 3ª e 4ª secções da mesma estrada.

Portarias:

— Tendo em vista a informação n. 638, de 6 do corrente mez, do inspector da thesouraria de fazenda, declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 93 de 23 de agosto findo, que o ponto marcado pela alfandega para o desembarque de kerosene e outras materias inflammaveis comprehende a extensão desde o caes do Brum até a ponte Sete de Setembro, ruas do Visconde de Itaparica e Barão do Triumpho, praça Pedro I, até o forte do Buraco, sendo aquellas materias inflammaveis depositadas no trapiche Visconde do Livramento, quando não são despachadas sobre agua.

— Recommendo á camara municipal do Recife que me informe se os empregados da mesma camara, inclusive o solicitador e os advogados, mencionados na lei do orçamento tiraram os respectivos titulos.

— Recommendo á camara municipal do Recife que me informe sobre o assumpto da carta, junta por copia, de Manoel José Gonçalves Braga, á que allude o aviso, tambem incluso por copia, de 31 de agosto findo, do ministerio do imperio, relativamente á publicação da qualificação de votantes ultimamente feita pelo mesmo Braga.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. 40 exemplares da collecção das leis e regulamentos sanccionados no corrente anno.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta á seu officio de 13 do corrente, n. 9,509, que, em vista da informação do commandante do corpo de policia, presentemente não póde ser satisfeita a requisição do delegado de policia do termo de Agua Preta, concernente a volta do destacamento para o districto do riacho do Matto.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta á seu officio de 18 do corrente, n. 1,558, que já tinha providenciado no sentido de ser fornecido o fardamento para as praças da guarda civica.

— Ao Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento de archivo da extincta commissão central de soccorros, a que V. S. allude em seu officio de hoje datado.

— Ao chefe interino da directoria de obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em cumprimento do aviso de 8 de março de 1876, quatro exemplares impressos da falla com que o Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire abrio a sessão extraordinaria da assembléa legislativa provincial, á 16 de junho ultimo, na qualidade de 1º vice-presidente.

— Ao Barão de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito dessa comarca, de 17 a 29 de agosto ultimo, reassumindo em 30 desse mez o exercicio pleno do cargo de juiz municipal.—Communicou-se ao inspector da thesouraria.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo as provas do concurso para provimento de cadeiras de ensino primario, que V. S. enviou com officio a que respondo, n. 103 de 25 de maio do corrente anno.

— Ao juiz de direito da comarca de Boa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 de agosto ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Boa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda acusar o recebimento do officio do V. S., de 16 de agosto ultimo, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo.

— Ao promotor publico da comarca de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver procedido no dia 1º a visita na cadeia dessa cidade.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1880.

Antonio Simões Rodrigues.—Encaminhe-se.

Adelaide Gil de Mattos Lemos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco dos Santos Macedo. — Passe portaria, dando provimento ao recurso.

Francisco Rodrigues da Fonceca.—O objecto de que aqui se trata, não versa sobre materia economica e administrativa, e por este motivo não cabe a esta presidencia tomar conhecimento de accordo com o disposto no art. 73 da lei de 1º de outubro de 1828, do recurso interposto pelo peticionario da decisão da camara municipal da Victoria, ficando livre ao recorrente allegar perante o poder judiciario o que julgar a bem de seus direitos.

José Ildefonso Pereira Ramos. — Encaminhe-se.

Juvencio de Barros Correia.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Francisco Regis Lobo.—Encaminhe-se.

Joanna Maria de Jesus.—Indeferido.

Luiz Gomes Bezerra. — Sejam entregues os documentos, mediante recibo, dando-se por certidão o requerimento de que trata o supplicante.

Maria Rosa Jacintha do Carmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcolino Ernesto de Oliveira.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de setembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,588.—Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de setembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Virginio José Pestana, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Correia da Silva, como vagabundo e por disturbios.

No dia 17 do corrente, e no lugar Sitio, da cidade de Caruarú, José Antonio da Silva junto com Francisco Antonio Camello ferio gravemente com um tiro a Antonio Carneiro de Souza, sendo preso Antonio Camello e logrando evadir-se José da Silva.

Contra os delinquentes procede-se nos termos da lei.

No dia 22, á 1 hora e meia da tarde, no 1.º districto de S. José, falleceu na estação da via-ferrea do Recife a S. Francisco, um passageiro que tinha vindo da cidade do Cabo, e cuja identidade e nacionalidade não foi conhecida.

A tal respeito procedeu a autoridade competente de conformidade com a lei.

No referido dia 22, ás 5 horas da tarde e na rua Nova de Santa Rita, no mesmo districto de S. José, um larapio, penetrando na casa de Joaquim Guilherme da Costa, por um postigo, que Joaquim da Costa havia deixado encostado, apossou-se de toda a roupa do mesmo Costa e fugio.

O subdelegado respectivo deligencia descobrir o autor do furto.

Ainda no dia 22, ás 8 horas da noite, e no lugar denominado Bomba de Sant'Anna da freguezia do Poço da Panella, João de tal ferio com uma facada no peito direito a Zeferino, escravo do commendador Neto, depois do que evadio-se.

Fez-se a vistoria e contra o criminoso procede-se nos termos do inquerito policial.

Na madrugada do dia 23, os larapios arrombaram a fechadura da porta que dá entrada para a sala da frente do 1.º andar do predio sito á rua Estreita do Rosario, no qual reside Antonia Francisca da Annunciação, e roubaram de cima de uma meza diversos objectos de ouro dentro de um baúsinho de tartaruga, apparelhado de prata com as iniciaes A. F. A

Procedeu-se a vistoria e deligencia-se descobrir o autor ou autores do roubo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1880

Herdeiros do Barão de Bemfica.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino do pavimento terreo do predio n. 63 á rua do Bom Jesus, pelo debito dos anteriores; visto achar-se desoccupado, e assim salva a successão no estabelecimento.

Robelliard & Blakburn.—Deferido, dando-se baixa no lançamento relativo ao anno de 1879—80, em que foram incluidos os supplicantes, e não continuando no armazem á rua do Bom Jesus n. 54, com estabelecimento commercial, porquanto, das informações consta haverem os mesmos liquidado a casa em fins do anterior, e durante os 8 dias de julho, no ultimo dos quaes entregaram as chaves ao proprietario, apenas se occuparam na transferencia dos utensis e limpa do armazem.

Manoel Joaquim Pacheco de Mello.—Deferido, para não ser o novo inquilino da loja do predio n. 37 á rua de Pedro Affonso, pelo debito dos anteriores, visto achar se a mesma desoccupada.

João Christiani.—Restitua-se.

Antonio Geraldo do Rego Fonceca e outros.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino dos pavimentos superiores dos predios ns. 35 e 37 á rua larga do Rosario, pelo debito dos anteriores, visto provar-se a respectiva desoccupação.

Francisco José da Silva Mayer.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino da casa n. 14 ao largo da Penha, pelo debito dos anteriores, visto provar-se estar a mesma fechada.

Luiz Celso de Almeida Nobre.—Deferido, para não ser responsavel o novo inquilino da casa n. 149 á rua Vidal de Negreiros, pelo debito dos anteriores, visto provar-se estar fechada.

Contas da 53ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Padre Christovão do Rego Barros.—Approvadas as contas da applicação do producto do beneficio da loteria á favor da matriz de Agua-Preta, levantado pelo supplicante.

Contas da 56ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Contas da 26ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Approvadas.

Contas da 58ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Contas da 24ª parte da loteria do hospital Pedro II —Approvadas.

Contas da 23ª parte da loteria do hospital Pedro II —Approvadas.

Albino Amorim & C.—Indeferido, em vista do disposto no art. 113, parte 3ª do Reg. de 4 de julho de 1879, em que se comprehende a pretenção do supplicante.

Joaquim Teixeira Peixoto.—Indeferido, á vista das informações.

Leonardo Kaha.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do Exm. Sr. presidente, sobre os professores nomeados ultimamente.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver autorisado as obras da canalisação das aguas pluviaes na cadeia de Pesqueira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente, autorisando a entrega do pedido mensal da repartição das obras publicas ao respectivo thesoureiro.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, autorisando a entrega da subvenção do § 61 art. 1º da lei n. 1,499, de accordo com o disposto no art. 94 do Reg. de 2 de julho de 1879.—Remettido ao Sr. contador para mandar abrir a competente folha, fazendo-se as devidas notas no sentido da ordem do Exm. Sr. presidente.

Francisco José de Moraes e Silva.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e fins requeridos.

Jose Luiz de Macedo Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Ludgero de Mattos Pereira Dutra.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe das obras publicas, requisitando a presença do empregado que compõe a junta de pequenas arrematações.—Ao Sr. contador para providenciar no sentido da requisição.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. contador.

J. J. Aves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Gomes.—Informe o Sr. contador.

Manoel Domingues da Silva.—Informe o Sr. contador.

Viuva Carpinteiro & Filhos.—Informe o Sr. contador.

Junta administrativa da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Antonio Olegario de Almeida Lopes.—Certifique-se.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Otto Bohres Successor.—Certifique-se.

Thomaz Antonio Guimarães.—Nos termos do art. 112 do Reg. do consulado, deverá o supplicante encaminhar, por intermedio do respectivo administrador, a sua petição.

Florentino Cavalcante de Albuquerque e Firmino Evaristo Ribeiro Varejão —Remettido ao Sr. collector do Cabo, afim de effectuar o pagamento da quantia constante da informação junta, dá 1ª secção da contadoria, firmada em 22 do corrente, pela renda do exercicio em liquidação, organisada para isso a competente folha de porcentagem addicional, á qual servirão de documentos os presentes papeis, que serão conjunctamente recolhidos á este thesouro na prestação de contas do trimestre addicional.

João Pereira da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Alves Barbosa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Elias de Moura.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Contas do Gymnasio Pernambucano.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 24 —

D. Mariana Cavalcante de Albuquerque.—Registre-se e façam-se as competentes notas.

Officio do Dr. Administrador da Casa de Detenção.—Volte ao Sr. contador para mandar levar em conta do adiantamento.

Bernardino de Senna Pontual.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antunes Guimarães.—Pague-se.

Francisco de Azevedo. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe das obras publicas sobre reparos da ponte do Pontal.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, sobre reparos nos passadiços dos riachos d'Agua-Fria e Jacaré.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Alheiro, Oliveira & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Pereira da Cunha.—Pague-se.

Cunha Irmãos & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Gomes de Figueiredo Castro. — Informe o Sr. contador.

Azevedo Maia & C. — Informe a secção do contencioso.

José de Oliveira Leite e Souza.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Officio do procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Contas da procuradoria dos feitos.— Informe o Sr. contador.

D. Maria do Carmo Lins Ribeiro.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, sobre a concessão do theatro Santa Isabel á empresa da companhia das Maravilhas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver autorisado a despeza de 100$000 com a obra da extincção de formigueiros no açude de Villa-Bella.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente, approvando a arrematação do sustento dos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de outubro a dezembro futuro. — A' secção do contencioso para lavrar o respectivo termo.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver autorisado a admissão no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia, ao menor Xisto Vieira da Silva.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Francisco José de Lima.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando haver a repartição das obras publicas passado certificado de pagamento das obras de reparos das pontesinhas dos Remedios, e ter mandado lavrar termo de recebimento definitivo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Cramer Frey & C. — Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. bibliothecario, remettendo contas de encadernação em livros da bibliotheca.—Informe o Sr. contador.

Contas da 22.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 23.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Ao Sr. contador pora mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 53.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 56.ª parte da loteria da Santa Casa. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas de 58.ª parte da loteria de Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 26.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do padre Christovão do Rego Barros, relativas ao beneficio que recebera em favor das obras da matriz de Agua-Preta.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Robilliard Blackburn.—Ao Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Antonio Geraldo do Rego Barroca e outros, — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel José Pacheco de Mello. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Luis Celso de Almeida Nobre.— A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Herdeiros do Barão de Bemfica. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco José da Silva Mayer.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Albino Amorim & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Teixeira Peixoto.—Ao Sr. porteiro para eutregar ao interessado.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1880.

Antonio Muniz Machado.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Muniz Machado.—Informe a 1.ª secção.

Bernet & C.—Informe a 2.ª secção.

Costa & C.—Informe a 1.ª secção.

Domingos José da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Eugenio da Silva Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rocha & C.—Informe a 2.ª secção.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.—Informe a 1.ª secção.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.—Informe a 1.ª secção.

Guimarães Ribeiro & C.—Informe a 1.ª secção.

José Theodoro Gomes.—A' 1.ª secção para attender.

Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.—Informe a 1.ª secção.

José Gomes de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim José Fernandes.—Informe a 1.ª secção.

Luiz Rocha & C.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Simplicio Torres.—Informe a 1.ª secção.

Santos & C.—Informe a 1.ª secção.

Almeida Duarte & C.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

Damião Pereira dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Euclides de Aquino Fonceca.—Informe a 1.ª secção.

Fiusa & Filho.—Informe a 1.ª secção.

Feliciano Silva & C.—Informe a 2.ª secção.

H. Burle & C.—Informe a 2.ª secção.

Machado & Pereira.—Informe a 2.ª secção.

Otto Bohres Successor.—Certifique-se o que constar.

Beltrão J. & Rezende.—Sim, verificado o allegado.

Mendes Lima & C.—Informe a 2.ª secção.

— 24 —

Antonio Ferreira de Carvalho.—Observe o art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873.

Antonio Paulo Botelho.—Informe a 1ª secção.

Candida Baptista de Azevedo Maia.—Deferido em vista das informações e art. 136 do regulamento de 4 de julho.

Damião Pereira dos Santos.—Observe o art. 6 do regulamento de 7 de outubro de 1873.

Emilio Bedel.—Informe a 1ª secção.

Gerente da Recife Drainage Company Limited —Indeferido, em vista da informação.

Gomes de Mattos & Irmãos.—Informe a 1ª secção.

Henrique de Sá Leitão.—Informe a 1ª secção.

Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Certifique-se.

José da Assumpção Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Informe a 1ª secção.

Joaquim da Silva Pereira.—Informe a 1ª secção.

Manoel Martins Pires.—Informe a 1ª secção.

Manoel Portella da Silva Loyola.—Deferido, em vista das informações e art. 23 da lei n. 1,499.

Pacheco & Azevedo.—Informe a 1ª secção.

Rozas & Pinheiro.—Informe a 1ª secção.

Victorino Maia & C.—Informe a 1ª secção.

Victorino Trajano da Costa Fialho.—Informe a 1ª secção.

Alexandre Laberty.—Informe a 1ª secção.

Carvalho Junior & C.—Informe a 1ª secção.

José Joaquim Samarcos.—Informe a 1ª secção.

Augusto de Figueiredo.—Como requer, vista a informação.

Thomaz José de Gusmão. — Informe a 1ª secção.

Luiz de Paula Lopes.—Certifique-se o que constar.

Carroll & C.—Informe a 1ª secção.

Manoel José Fernandes.—Informe a 1ª secção.

José Vital de Negreiros.—Informe a 1ª secção.

Joaquim da Silva Pereira.—Satisfaça o disposto no art. 6 do regulamento de 7 de outubro de 1873.

Emilio Bedel.—Satisfaça o disposto no art. 6 do regulamento de 7 de outubro de 1873.

Monteiro & C.—Dirija-se ao thesouro provincial.

Francisco Romano Moreira da Costa.—Informe a 1ª secção.

Bernardino Machado Coelho.—Informe a 1ª secção.

Antonio José Moreira. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio José Moreira.—Informe a 1ª secção.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.—Informe a 2ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1880

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Luther*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas de Lisboa com datas até 9 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Expirou a 31 de agosto o prazo concedido ás congregações do ensino pelos decretos de 29 de março.

A 30 de junho, os jesuitas foram expulsos das casas onde se achavam estabelecidos e que não eram collegios; no dia 1 de setembro, deviam ser expulsos dos collegios.

Os jesuitas, como as outras congregações que professavam ensino, tomaram as suas precauções; formaram-se sociedade civis para a exploração das casas de ensino, que mudaram de nome, mas conservaram os seus professores, que ficam sendo simples padres.

Estas sociedade são compostas de pais de familia catholicos e dirigidas por membros eminentes do partido conservador. As ditas sociedades, devidamente organisadas e registradas, depois de se conformarem com todas as exigencias legaes, confiaram a direcção dos estabelecimentos ecclesiasticos dos jesuitas a padres seculares, que continuarão a regel-os no mesmo espirito e com os mesmos methodos.

O encerramento official dos collegios dos jesuitas fica sendo, dess'arte, uma providencia ineficaz, e os collegios, findas as ferias abrirão as suas portas a 7 de outubro, como é do estylo.

O que póde fazer o governo? Se estes estabelecimentos abrirem as suas portas depois das ferias, como está annunciado, a lei será sophismada e violada.

O governo não podia recuar nem deixar-se ludribriar.

Os jornaes bem informados dizem que o governo não recuaria e que, em caso de necessidade, a lei de 1850 será modificada.

Era muito grave tambem decidir se os decretos seriam executados só na parte relativa aos jesuitas, ou se a sua applicação geral, adiada em 30 de junho, seria definitiva no dia 1 de setembro.

Effectivamente no dia 31 de agosto, sahiram todos os jesuitas dos tres grandes estabelecimentos de ensino que existiam em Paris.

As portas das capellas estão empedradas e rebocadas e os novos directores civis installados nos edificios.

No dia 1 de setembro os commissarios de policia apresentaram-se de manhã nas restantes casas de ensino em Paris, Lille, Poitiers, Toulouse e Montpensier, etc., e encontraram representantes de sociedades civis. Em seguida lavraram termo da sahida dos padres jesuitas.

Em Dijon, tendo-se apresentado um commissario de policia n'uma escola, ahi só encontrou um presbytero secular como novo director do estabelecimento, e um padre jesuita como representante da sociedade civil proprietaria do predio. Havia no collegio mais 22 padres jesuitas; mas, esses já se tinham ido embora.

Sómente em Poitiers é que um commissario encontrou seis jesuitas, dos quaes tres se declararam proprietarios do predio e os outros tres sahiram. Algumas pequenas manifestações houve ahi e diversos gritos de: «Vivam os jesuitas!» e «Abaixo os jesuitas!»

Em toda a parte os decretos foram executados sem incidente, passando-se, pouco mais ou menos, o mesmo que em Dijon.

No discurso que o Sr. de Freycinet pronunciou em Montauban, e do qual se affixou grande numero de exemplares, o presidente do conselho de ministros deu a entender que no 1.º de setembro os decretos teriam execução unicamente na parte relativa aos jesuitas, e que o governo escolheria a occasião de os applicar ás outras congregações.

A *République Française*, orgão do Sr. Gambetta, n'um grande artigo dogmatico, dizia que o Sr. de Freycinet teria na tribuna uma linguagem mais democratica; o que era uma maneira de compellir o primeiro ministro a executar os decretos. Sabe-se que para o Sr. Gambetta a questão religiosa é da mais alta importancia politica.

Diversos indicios levavam a crêr que o Sr. de Freycinet estava disposto a cumprir as suas promessas de Montauban. Nestas condições era de esperar uma crise ministerial das mais serias.

Eis o que disse a *Petite République Française*:

«Perguntam-nos de todos os lados se o governo applicará os decretos de 19 de março.

«A nossa resposta será breve.

«O governo não póde deixar de applicar estes decretos, publicados sob a pressão e com a approvação completa da opinião publica.

«Se, o que não é admissivel, o ministerio recuasse, ou depozesse as armas na luta travada contra o clericalismo, seria derrotado apenas se apresentasse no parlamento.

«E se, o que tambem nos parece impossivel, a camara não fizesse o seu dever, o suffragio universal faria o seu em 1881.

«Succeda o que succeder, a França republicana dirá a ultima palavra.»

A questão, pois, consiste em ceder ou não ceder o Sr. de Freycinet ás imposições do Sr. Gambetta.

Pelo que respeita ás outras escolas das congregações religiosas comprehendidas nos decretos, corria em Paris que o governo e as congregações chegariam emfim a um accordo sobre a redacção de uma carta que substituiria o pedido de autorisação, e na qual as escolas dos congregados tomam o compromisso de não se occuparem de politica e de não serem hostis ao regimen estabelecido. Em vista desta carta, o governo consideraria as congregações como legalmente autorisadas.

Entretanto, esta versão não passava de mero boato.

A ser assim, o ministerio julga que sacrificando os jesuitas, conseguirá aplacar as iras anti-religiosas dos radicaes.

— O ministro dos negocios estrangeiros vai publicar, ao reabrirem-se as camaras, o *Livro Amarello*, cuja publicação se suspendera ha muito, especialmente consagrado á questão tunesina e contendo todos os documentos diplomaticos concernentes áquellas negociações.

A tradicção do *Livro Amarello* vai, pois, continuar utilmente, informando as camaras francezas das negociações promovidas.

Diz-se que o Sr. de Freycinet voltará a occupar o seu lugar de ministro dos negocios estrangeiros na segunda quinzena de setembro, devendo preceder-se em seguida á nomeação do representante da França, no Mexico, visto terem tido um resultado satisfatorio as negociações entre as duas republicas.

— As noticias particulares de França, fallam de uma crise parcial do ministro francez, que geralmente era attribuida á questão politico-religiosa. Tinha-se como certo que sahiria do governo o Sr. de Freysinet, e que seria substituido na presidencia do conselho pelo ministerio da justiça, o Sr. Cazot. Nos circulos politicos indicava-se o Sr. Challamel-Latour, embaixador da França em Londres para a pasta dos negocios estrangeiros.

O Sr. Gambetta mostrava-se desgostoso de que o governo estivesse disposto a condescendencias com os jesuitas, embora elles declarassem que obdeceriam ás leis e não se envolveriam em negocios publicos.

INGLATERRA

— A 26 de agosto, ás 2 horas em ponto, o Sr. Gladstone, acclamado por enthusiastica multidão, sahio de Londres, dirigindo-se em comboio especial de Charing-Cross a Gravessend.

A's 3 horas e 50 minutos o primeiro ministro do gabinete britannico embarcou no *Grantully-Castle*, posto ás suas ordens pelo Sr. Donald Curvie.

Esta viagem, feita por ordem dos medicos, devia durar dez dias, durante os quaes o grande estadista permaneceria a bordo.

O itinerario não fôra logo resolvido definitivamente; mas é de crêr que visitaria alguns portos de Inglaterra, chegando mesmo até á ilha da Madeira.

Lady Gladstone e sua filha acompanhariam seu marido e pai, bem como os Srs. William Gerbert e Stephen Gladstone.

A comitiva do chefe do gabinete, consta de 20 pessoas. Esta viagem não é politica; é apenas emprehendida como meio de completo restabelecimento ás forças muito depauperadas de sir Gladstone.

— Em Inglaterra proseguem os espiritos preoccupados, com a questão agraria na Irlanda, e com a politica que o governo continúa seguindo nos negocios de ordem externa.

Com a questão agraria que está muito longe de poder ser resolvida satisfactoriamente, apparece associada a campanha em regra que o partido avançado fez á camara dos lords. O ministro Forster, reunio-se aos deputados irlandezes que dirigem a cruzada contra a camara alta, e este facto parece-nos bastante significativo.

A questão irlandeza está tomando proporções assustadoras. De todos os agitadores da Irlanda, era o Sr. Parnell o mais radical. Presentemente já elle se acha sobrepujado, por outro deputado ainda mais radical.

Um novo membro da camara dos communs, o Sr. Dillou, filho de um *feniano* que emigrou para os Estados-Unidos, representa a fracção mais exaltada dos *home ruless*. O Sr. Parnell aconselhava aos rendeiros irlandezes que não pagassem as rendas muito elevadas.

O Sr. Dillou aconselha que se não paguem nenhumas; por outras palavras, aconselha que os rendeiros despojem as propriedades das suas terras. A argumentação do Sr. Dillou é muito habil.

Aconselha aos rendeiros que não se sujeitem á applicação das leis, que o proprio ministerio actual considera como injustas. Com effeito, o ministerio propoz um *bill* revogando taes leis, e a camara dos communs votou-o.

A despeito dos esforços do ministerio o *bill* foi rejeitado pela camara dos lords. Pregando a resistencia, não faço mais do que partilhar as theorias do proprio ministerio.

As sessões do parlamento inglez continuam a ser muito agitadas em consequencia do estado dos negocios da Irlanda.

Uma das ultimas sessões da camara dos communs foi verdadeiramente assombrosa.

Principiou no dia 1º de setembro, e só terminou á 1 hora da tarde do dia 3!

Os opposicionistas lançaram mão de todos os recursos que lhes proporciona o respectivo regimento para prolongarem e tornarem, por assim dizer, interminavel a sessão.

Tratava-se de discutir o credito pelo governo para sustentação da policia organisada militarmente na Irlanda. Opposicionistas e governamentaes haviam estabelecido turnos de modo que, emquanto um fracção de cada partido permanecia na camara, a outra ia jantar, passear e dormir, almoçar ou descançar.

Esta situação desusada, anomala, violenta, terminou finalmente por uma transacção. O governo aceitou o adiamento mediante o compromisso contrahido pelo Sr. Parnell, de que os irlandezes discutiriam muito seriamente na sessão de 6, sem promover attritos, o credito votado em favor dos *constables* irlandezes.

Relativamente aos negocios do Oriente a imprensa de Vienna julga que a manifestação naval collectiva chegará por improductiva, a realisar-se, e se, ao contrario de todas as provisões, conseguir ir por adiante, como esse acto é da exclusiva responsabilidade do Sr. Gladstone, é possivel que tenha por epilogo a queda do gabinete liberal inglez.

O *Pester Lloyd*, que participa tambem desta opinião, accrescenta que esse seria o unico merito da manifestação.

— No domingo 5 do corrente, houve em Hyde-Park (Londres) um *meeting* de 10,000 irlandezes. Foi alli approvada um resolução affirmando a necessidade de reformar a camara dos lords.

— Encerrou-se no dia 7 o parlamento inglez. O discurso da corôa refere-se ás boas relações externas, dizendo a rainha que continúa a receber as mais pacificas demonstrações dos governos estrangeiros. Quanto á questão do Oriente, diz que espera que a pressão da Europa, que está completamente de accordo sobre este assumpto, compellirá a Porta a cumprir as promessas que tem feito de executar as reformas, assegurando assim a tranquillidade no Oriente. As folhas que recebemos ainda não traziam o discurso na integra.

São dignas de mensão, por sua gravidade, as palavras que o Sr. Forster, um dos ministros do gabinete britannico, pronunciara, n'uma das sessões anteriores, na camara dos communs.

Estas palavras produziram grande impressão n'um paiz tão afferrado ás tradições e no qual a aristrocacia, pelas suas riquezas e pela sua Illustração, é ainda uma grande força e um grande poder.

Discutindo-se uma moção do Sr. Parnell, o referido ministro disse:

«Poderá chegar uma epocha em que seja necessario examinar se a camara dos lords carece de uma reforma na sua organisação. A camara dos communs representa o povo, a dos senhores, sómente o acaso do nascimento.»

Ora, isto não é rigorosamente usado em Inglaterra, onde existe a igualdade que eleva, isto é, onde o pariato, bem como os mais altos cargos do Estado, estão abertos a todos os homens de merito, seja qual for o seu nascimento.

Assim succedeu ao chefe do partido *tory* lord Beaconsfield.

Por isso o Sr. Northewte protestou contra as palavras do Sr. Forster, que tinham produzido grande agitação na camara.

ALLEMANHA

A scisão no partido liberal nacional da Allemanha é já um facto consummado.

Presume-se que não menos de trinta membros do *reichstag* e quarenta do *lanstag* deixaram a bandeira do Sr. Bonnigseu para se enfileirarem sob o commando do Sr. Haenel.

Affirma se que o Sr. de Bismarck tem as cousas dispostas de tal modo, que nem uma só circumstancia lhe é estranha, informando-se dia a dia de tudo que vai occorrendo. E' natural que deseje saber quantos são os soldados que lhes ficam fieis sob a direcção d'aquelle primeiro caudilho do partido, pois desse maior ou menor numero é que dependerá a formação da maioria conservadora-liberal, prompta a executar, sem objecções a vontade do homem de estado que dirige a politica allemã.

Da Allemanha dá-nos a *Gazeta de Colonia* uma noticia de interesse.

No dia do anniversario da batalha de Sedan, o imperador dirigio ao exercito uma ordem do dia que, ao contrario que se esperava depois do discurso proferido pelo Sr. Gambetta em Cherburgo, prima pela moderação.

ITALIA

Tem excitado bastante os espiritos a questão relativa a Tiunis. E' incontestavel que a razão está do lado da republica franceza.

Os interesses d'esta potencia no referido territorio são importantissimos por causa da visinhança da sua colonia de Argél.

A Italia parece obedecer a um movimento de mal fundada ambição, que, a ir por diante, lhe trará inquestionavelmente a guerra sem alliados, porque a proporia Allemanha não approva e seu procedimento.

Entretanto a maioria da nação deseja a paz, e ambiciona primeiramente melhorar o seu estado interno, que não é muito lisonjeiro.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

«Referindo-se á animação que se nota entre os carlistas, e alludindo ao mesmo tempo á situação das provincias do Norte, exprime-se assim a *Correspondencia*.

«Insistem alguns jornaes em fallar todos os dias sobre as probabilidades dos conflictos que possam provocar os carlistas nas provincias do Norte, attribuindo, o que qualificam de fomento do citado partido á particularidade com que o governo procede ao interpretar as leis do paiz.

Em primeiro lugar, o partido carlista não é tão poderoso nem tão forte, como era ha algum tempo, nem reina n'elle o espirito de concordia que predominava quando a guerra civil assolava os campos, e em segundo lugar póde assegurar-se que não pretende, pois seria loucura pretendel-o, lançar-se no campo em busca de aventuras que poderiam custar-lhe caro.

«Que ha carlistas, e não poucos, nas provincias do Norte, isso ninguem ignora, provas d'isso tem-n'as dado aos milhares, os fanaticos partidarios do pretendente; mas disto ao que se deduz, vai uma grandissima distancia.

«Suppôr que um partido nas condições do carlista, ha de perder a sua vitalidade n'um breve prazo, seria de uma ignorancia manifesta.

«A unica cousa que ha de certo, é que, aproveitando a circumstancia da normalidade d'aquellas com as demais provincias de Hespanha, se agitam e movem, quanto lhes permittem as leis do reino. E não é isto culpa do actual gabinete, cujo chefe, Sr. Canovas del Castillo, manifestou a sua opposição ao levantamento do estado de sitio n'aquellas provincias, resolução que combateram os periodicos, que lamentam as consequencias de se não ter em conta a provisão do illustre chefe do partido liberal-conservador, quando não era ainda governo.»

A folha madrilena termina as suas considerações, aconselhando que não haja receio; dizendo que a paz não será perturbada um só momento, por isso que o povo não quer novas guerras, nem escuta as suggestões dos que intentam lançal-o novamente no campo arriscado das aventuras.

«Uma ponte de madeira sobre o Edro á sahida de Logronio, foi construida ha pouca. O regimento de Valencia sahio d'aquella povoação ás 4 1/2 horas da tarde para fazer exercicio, indo os soldados competentemente providos de munições. E quando as duas primeiras companhias enchiam toda a ponte, esta vacillou, cedeu e precipitou se com estrepito, arrastando para o rio no meio dos destroços aquella apinhada massa de homens, que apenas teve tempo para exhalar um grito de horror e sorpreza.

«Dos que iam no centro nenhum se salvou e todos deslisaram uns sobre os outros em um momento. A parte do batalhão que não tinha entrado na ponte ficou atterrorisada; as aguas que, ao cahir dos corpos se abriam, logo se cerravam, occultando o tumulo de tantes homens, alguns dos quaes faziam desesperados esforços para nadar.

«Logo que o desastre constou, accorreram ao lugar onde elle se déra as autoridades de Logronio, grande numero de pessoas particulares, força da guarnição e todos que julgavam poder prestar qualquer auxilio. O governador militar, conjunctamente com a autoridade civil, deu ordens opportunas afim de que fossem extrahidos do rio os infelizes.

«Os soldados da guarnição e muitos particulares, providos de archotes estiveram á noite a alluminar aos individuos encarregados de recolher as victimas.

«Até ás 11 da noite do dia do sinistro, tinham-se encontrado 80 cadaveres; mas a agencia Havas, em um telegramma datado de 3, faz elevar esse numero a 96.

«*El Globo* de Madrid, diz constar-lhe que a passagem da força acima referida tinha por fim experimentar a resistencia da ponte. Realmente foi uma experiencia *in anima vili!* São de uma esperteza!.........

«O official director da ponte volante, que presenciara a passagem do batalhão, aterrarado com a catastrophe, fugio precipitadamente, ignorando se-lhe o paradeiro.

«Em Lagroño reina a maior consternação.

«Vai o diabo a quatro em Hespanha entre os monarchicos dos diversos matizes, porque o ministro Canovas fez assignar ao rei um decreto dispondo que se o fructo do matrimonio do soberano for uma menina, não receberá o titulo de princeza das Asturias, senão por graça especial d'el-rei seu pai.

«Os constitucionaes protestam, allegando que esse titulo pertence de direito ao primeiro filho do rei, embora seja femea, até que nasça filho varão.

«E a discutir esta caturrice se emprega a imprensa monarchica do paiz visinho, enchendo columnas e columnas todos os dias!!

«E o carrasco a funccionar e os touros a matarem gente nas praças de Hespanha.»

Con su panse lo oman..

PORTUGAL

— Em 9 do corrente escreve nosso correspondente de Lisboa:

«Realisaram-se com toda a tranquillidade no domingo 5 do corrente as eleições supplementares para o preenchimento de varias cadeiras vagas de deputados.

«E' claro que se esgotara previamente nos jornaes e nos comicios a rhetorica mais declamatoria, tanto d'uma como d'outra parte; mas como, regra geral, *só perde as eleições o governo que as quer perder*, por maior somma de bons argumentos de que dispozeram os seus adversarios para captar os suffragios da opposição, o governo venceu, em geral, e os seus amigos cantam ovantes a victoria, emquanto os que perderam hão de ir excogitar todas quantas attenuantes lhes suscitar a sua imaginação fecunda para explicarem de um modo mediocremente satisfactorio, que não foi a popularidade do governo que lhe deu o triumpho; mas que as tricas, os manejos, as insidias, as perfidias, etc., etc., de que elle e os seus adeptos, as suas autoridades, e os seus sequazes de toda a especie usaram e abusaram, é que determinaram a derrota não esperada, nem merecida dos antagonistas do gabinete.

«O Sr. Simões Carneiro, industrial, candidato progressista governamental, obteve pelo circulo 98, (Lisboa) 1,614 votos; o Sr. Magalhães Lima, candidato republicano (opposição) pelo mesmo circulo, alcançou 601 votos; venceu, pois, o Sr. Simões Carneiro por 1,013 votos.

Parece que dos votos obtidos pelo Sr. Lima, só a minoria é republicana. A maior parte são regeneradores, porque nas freguezias em que elle teve mais votos, todos os elementos regeneradores locaes trabalharam a seu favor.

«Pelo que respeita ao Sr. Antero do Quintal, candidato socialista, esse, como se vio isolado, não chegou a ter 30 votos em todo o circulo.

«No circulo 95 (Lisboa) Silva Amado, medico, candidato governamental, alcançou 1.261 votos. O Sr. José Elias Garcia, republicano, 997.

«O candidato progressista governamental venceu pois por 264 votos.

«Dos circulos das provincias consta que foram eleitos sem opposição.

«Por Arcos de Val de Vez, o Sr. Dr. Rodrigues de Carvalho, progressita;

«Por Coimbra, o Sr. Felippe Simões, progressista;

«Por Soure, o Sr. Luiz Mancellos, progressista;

«Por Pombal, o Sr. Dr. Eduardo Coelho, progressista;

«Por Montalegre, o Sr. Dr. Barbosa, progressista;

«Por Pinhel, o Sr. Dr. Oliva, progressista;

«Pela Certã, o Sr. Baima de Bastos, independente: (opposição?)

«Por Arganil, o Sr. Pinheiro Chagas, consituinte (opposição).

— No domingo 5' á noite, houve nos salões do centro progressista (em Lisbôa) uma reunião concorridissima de amigos e correligionarios do partido que está no poder.

Presidio-a o Dr. Henrique de Macedo e serviram de secretarios o Sr. Dr. José Correia Loureiro e Elvino de Brito.

Fallou o Sr. José Luciano de Castro, ministro do reino, agradecendo em nome do governo e do partido progressista a votação d'esse dia.

O Sr. José Luciano de Castro fez uma resenha dos actos do governo, e das providencias tributarias a que as situações anteriores o tinham obrigado.

Seguio-se o Dr. Silva Amado, agradecendo aos leitores a sua concurrencia á urna e a votação com que o honraram.

Depois, o Sr. Simões Carneiro, com muita energia e sensatez, disse que a votação que lhe entregava o mandato popular, fôra livre de pressões e de veniagas; que a devia aos seus amigos, e que a sua maior ambição era legar a seu unico filho um nome honrado.

Fallou depois o Sr. D. Miguel Pereira Coutinho, e encerrou a sessão o Sr. Henrique de Macedo, propondo um viva á monarchia constitucional.

No 1.º do corrente, pelas 4 horas da tarde houve uma explosão na officina do granizo da fabrica da polvora do Estado, em Barcarena, termo de Oeiras. A officina voou toda pelos ares. Dois operarios que estavam dentro d'ella, desmanchando uns peneiros, e um carpinteiro que estava á porta a trabalhar, foram victimas d'este desastre.

O carpinteiro ainda viveu meia hora; mas não poude dar nenhum esclarecimento pelo qual se possa averiguar a causa da explosão. Os operarios morreram instantaneamente, ficando desfigurados de um modo horrivel.

Cerca das onze horas da noite foi necessario acudir a outra officina, sobre a cobertura da qual o vigia notou algumas faiscas. N'esta officina havia uma grande quantidade de polvora, e, se os soccorros não são tão energicos e promptos, havia talvez a estas horas que noticiar perdas consideraveis.

Attribue-se a explosão á excessiva elevação da temperatura.

Não é a primeira que tem havido em Barcarena.

Agora, com o fabrico da polvora livre, apesar de todas as disposições preventivas de accidentes consignadas no decreto regulamentar a que na minha ultima carta me referi, é de receiar que muitos sinistros venham succeder, pois a fabricação da polvora andará por mãos inexperientes, e toda a cautella é pouca.

— Suicidou-se em Caimbra com um tiro de rewolver na cabeça e um profundo golpe na garganta o Sr. Firmino Augusto de Magalhães, professor do lyceu d'aquella cidade. Era bem conhecido pelo seu genio excentrico e irascivel. Soffria ha muito de uma lesão no coração, e por mais de uma vez tinha dado demonstrações de alienação mental.

— Foi demittido o governador de Mossamedes. Ha cousas atrozes na sua administração.

— Esperava-se no ultimo paquete da Africa o Sr. Agostinho Coelho, governador da Guiné; mas parece que virá para o seguinte, por não querer entregar o governo d'aquella provincia, senão nas mãos do seu successor. Este parece que é o Sr. Gregorio José Ribeiro, que foi secretario do governo de Macáo, e posteriormente governador de S. Thomé e Principe.

As queixas contra o governo do Sr. Agostinho Coelho, aliás energico e de uma bravura inexcedivel, eram muito repetidas a ponto de tornar-se incompativel, ao que parece, com a tranquilidade da provincia, cuja administração lhe estava confiada.

— Vão muito adiantados os trabalhos do caminho de ferro da Beira.

Esta semana serão entregues ao governo, completos, tres lanços da linha entre a guarda e a Freineda, sendo um de 4 kilometros, entre a estação da guarda e a Gata; outro de 7 entre Villa-Fernando e Cerdeira; e outro de 5 entre Freineda e a Fronteira.

«Preparam-se grandes festejos para o dia em que entrarem nesta cidade as aguas do rio Alvilla, pelo canal construido pela companhia das Aguas. A companhia fez levantar um elegante pavilhão na cerca dos Barbadinhos, onde offerecerá um esplendido banquete á imprensa e a varios funccionarios e outras pessoas que tenciona convidar. Não me recordo agora do dia em que deve ter lugar a festa; mas deverá ser durante o actual mez de setembro.

«No edificio do escriptorio da companhia, no largo do Pelourinho, haverá grande illuminação a gaz.

«Foi promovido a ministro plenipotenciario junto ao imperador de Marrocos, o nosso antigo consul geral e encarregado de negocios em Tanger, o Sr. Daniel Collaço, funccionario muito digno e que tem prestado relevantes serviços. Creou-se a legação para a qual foi despachado aquelle cavalheiro, em consequencia da conferencia diplomatica em que Portugal tomou parte ha poucos mezes em Madrid, conjunctamente com varias potencias. Vai sahir do Tejo o couraçado *Vasco da Gama* (vulgo *Pimpão*), devendo demorar-se 45 dias. Visitará os portos de Cadix, Tanger, Gibraltar e Barcelona.

«Regressou a Vienna d'Austria, o Visconde de Valmor, ministro de Portugal naquella côrte, acabando de desempenhar a missão extraordinaria que lhe foi incumbida de ir a Buckarest, por occasião do reconhecimento da Roumania, para felicitar da parte do monarcha portuguez o soberano daquelle paiz. O representante de Portugal dirigio-se em seguida á Turquia, demorando-se por algum tempo em Constantinopla, e voltou por fim ha poucos dias para o seu posto diplomatico.

«Acha-se actualmente em Vienna d'Austria o Sr. Fontes Pereira de Mello.

«Está um pouco melhor, mas inspirando sérios cuidados, o Marquez de Fronteira. Os Condes da Torre (filha e genro do illustre enfermo) acabam de chegar a Paris, de regresso á Lisboa, onde os chama o estado melindroso do nobre marquez.

«O Barão de Santa Anna foi nomeado plenipotenciario de Portugal no congresso destinado a regular as permutações officiaes internacionaes, actualmente reunido em Bruxellas.

«Tem visitado grande numero de alfandegas no estrangeiro o conselheiro Lopo Vaz, director geral das contribuições indirectas.

«A direcção do Banco Ultramarino entregou no thesouro publico 640:758$670 fortes, sendo 560:907$390 importancia do contrato de 3 de dezembro de 1878, prorogado pela carta de lei de 19 de julho passado e respectivos juros 79:851$280, transacção com o ministerio da marinha e ultramar.

«Ficou assim o banco agora credor do estado no ultramar por quantia superior a 450 contos de réis e saldas as suas contas com o governo no Continente.

«No *Diario do Governo* de 27 de agosto ultimo lia-se a seguinte portaria:

«Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.—Tendo sido presente a sua magestade el-rei a representação de 16 do corrente mez, em que o governador do banco nacional ultramarino communica estar ajustado um emprestimo de.......... 1,080:000$000, representado por obrigações prediaes, e garantido não só pelos emprestimos feitos nas agencias do ultramar sobre hypothecas de propriedade, mas tambem pelos emprestimos feitos pelo banco ás juntas de fazenda de diversas provincias ultramarinas, na importancia de 424:783$739, segundo a nota de 14 do corrente mez, junta á sua citada representação; e bem assim pondera a conveniencia, para facilidade da operação, de se declarar por documento official, que as dividas das juntas de fazenda contrahidas com o banco nas provincias do ultramar, são da responsabilidade do estado: manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria de estado dos negocios da marinha e ultromar, declarar ao governador do banco nacional ultramarino, que fazendo parte integrante da monarchia portugueza, como se acha determinado na carta constitucional, as provincias designadas na sobredita representação, bem como todas as outras posessões do ultramar, as suas dividas legalmente contrahidas são da responsabilidade do estado e garantidas especialmente pelas receitas de cada provincia, provendo o mesmo estado á regularisação dos respectivos orçamentos. Paço, em 21 de agosto de 1880.— *Visconde de S. Januario.*»

«Foi com effeito, realisado pelo Banco Ultramarino a operação a que se refere este documento official, vindo assim habilitar este estabelecimento bancario a saldar e fechar immediatamente a conta de credito, que o governo lhe abrira em 1878. Por este modo o Banco Ultramarino não chegou a precisar da concessão que as côrtes lhe votaram na ultima sessão, quanto ao prazo em que poderia saldar aquelle credito. O prazo acabava em 1882. Melhoraram consideravelmente as condições deste banco. Hoje pode-se considerar restituido á posição que occupava entre os principaes bancos do paiz. As suas acções encontram de dia para dia melhor situação no mercado, e são já procurados os titulos do emprestimo.

«E' no dia 20 que se realisará a abertura do Congresso Litterario Internacional. Serão cinco as sessões. A ordem do dia é a seguinte:

«Primeiro dia: Ao meio dia: Reunião preparatoria—Installação da mesa—Chamada nominal—Verificação de poderes—Nomeação de commissões.

A's 2 horas: Sessão de inauguração sob os auspicios de SS. MM. el-rei o Sr. D. Luiz e de el-rei o Sr. D. Fernando. Discurso da abertura dos presidentes. Relatorio do secretario geral da associação sobre os trabalhos da sociedade, desde o congresso de Londres. Allocuções dos membros do congresso sobre as differentes litteraturas nacionaes.

«Segundo dia. A's 10 horas: Reunião preparotoria—A's 2 horas, sessão publica—Da *Traducção*.

Terceiro dia. A's 10 horas: Reunião preparatoria—A's 2 horas: Das diversas legislações nacionaes relativas a propriedade litteraria.

Quarto dia. A's 10 horas: Reunião preparatoria—A's 2 horas: Da legislação internacional e das convenções diplomaticas relativas á propriedade litteraria.

«Quinto dia. A's 10 horas da manhã: Preparação das listas eleitoraes para a commissão executiva—A' 1 hora: Escrutino—A's 2 horas: Sessão publica—Organisação das commissões nacionaes—Voto das conclusões—Elogio de Camões—Fixação do lugar do futuro congresso—Proclamação do resultado das eleições—Discurso de encerramento.

«Preparam-se diversos festejos para celebrar a reunião do Congresso Internacional, em Lisbôa. A inauguração do canal do Aviella será por um desses dias, entre 20 e 25 do corrente.

«Desculpem-me o lugar commum, se o é. Mas a verdade, quer Deus que se diga, opportuna e inopportunamente.

«Diz-se, que o governo inglez insta com o nosso para que dê uma solução a respeito da questão do abalroamento do vapor *City of Meca*, questão que ha annos está pendente nos tribunaes portuguezes. E' sabido que aquelle vapor inglez metteu a pique o vapor portuguez *Insulano*, quando sahia do Tejo em viagem para a ilha da Madeira.

«O governo britannico pretende que se chegue a um accôrdo, quanto á interpretação de certos pontos dos regulamentos maritimos, relativos á navegação no alto mar, afim de impedir, quanto possivel, de futuro a repetição de sinistros que facilmente podem ser evitados.

«Ordenou-se que as engenheiros João Joaquim de Mattos, vogal da junta consultiva das obras publicas, Justino Teixeira, director da construcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, e Antonio Luciano Simões de Carvalho, director da exploração dos mesmos caminhos de ferro, de accôrdo com os engenheiros chefes do corpo de caminhos, canaes e portos D. Euzebio Page e D. Palago Manobo, nomeados pelo governo de Hespanha, procedam á reducção do projecto de convenio para se levar a effeito a construcção da ponte internacional sobre o rio Minho, que tem de ligar o caminho de ferro do Minho com o de Vigo a Orenso.»

REVISTA DIARIA

Conselho de julgamento—Um dos orgãos da imprensa diaria desta cidade, o *Tempo*, em o numero de hontem repete a censura que entendeu emittir á proposito do conselho de julgamento, prestes a concluir-se, do ex-capitão do corpo de policia, Sr. Ursulino da Cunha Torreão.

Cumpre demonstrar quanto é infundada tal censura.

A isto bastará succinta contestação.

Achando-se o Sr. Torreão indiciado delinquente nos crimes commettidos na cidade da Victoria a 27 de junho proximo passado, não só como 2.º supplente de delegado em exercicio do termo de Santo Antão, mas tambem no caracter de commandante do destacamento que guarnecia aquella cidade, o Exm. Sr. presidente da provincia, no dia 28, logo depois de tomar posse, demittio do referido cargo policial o Sr. Ursulino Torreão; em seguida o mandou responsabilisar pelo juiz de direito da respectiva comarca, e ao mesmo tempo submetter ao conselho de investigação estabelecido pelo regulamento do corpo policial, de 8 de novembro de 1873.

Não tardou muito que o Sr. Torreão fosse tambem demittido do posto de capitão do corpo de policia. Entrando, por isso, em duvida os membros do mencionado conselho se este devia proseguir, a respeito consultaram á presidencia, que respondeu affirmativamente por officio de 17 de julho.

Assim, encerrou-se o conselho de investigação com a sentença declaratoria de que o Sr. Torreão tinha incorrido nos arts. 135, 138, 139 e 140 do citado regulamento.

Promoveu-se, como havia mister, o conselho de julgamento; e, quando este marchava para seu termo, foi que o arguio de improcedente o jornal indicado em principio.

No seu conceito o accusado, em face do art. 92 do regulamento policial, está isento do processo penal ahi traçado, e sujeito sómente ao fôro commum, onde aliás já se acha definitivamente pronunciado pelos crimes de homicidio e tentativa de homicidio.

Conforme ainda a opinião que se combate, tendo sido demittido do seu posto no corpo de policia o Sr. Torreão, sóbe de ponto a incompetencia do questionado conselho de julgamento.

Não podem prevalecer os dous argumentos.

O art. 92, que foi transcripto na ultima publicação, interpretado quanto á *lettra* «quaesquer crimes previstos pelas leis geraes do imperio,»— não exclue a punição, mediante processo especial, de crimes praticados por quaesquer cidadãos na qualidade de agentes da força policial, porquanto as *leis geraes* não cogitam de taes crimes.

Considerado em relação ao seu *espirito*, o art. 92 teve em mira que o official ou a praça de policia que houver, com os ditos crimes, commettido outros puniveis pelo codigo criminal, respondam *simultaneamente*, por aquelles no *fôro privativo* do corpo a que pertencem, e por estes no *fôro commum*.

Semelhante interpretação é a que resulta da comparação dos varios artigos concernentes aos delictos definidos na parte penal do regulamento de 1873. Demais, é a interpretação posta fóra de duvida na exposição de motivos, apresentada com aquelle regulamento pelos membros da commissão que o organisaram.

Com effeito, como explicação do systema penal adoptado, alli se lê:

«Entretanto, podendo haver factos delictuosos das praças do mesmo corpo de policia n'esse seu caracter especial, os quaes não são considerados *crimes communs*, sujeitos áquelles tribunaes e áquellas penas que estabeleceram as leis geraes, nem mesmo devendo taes factos ser submettidos ás leis de guerra, segundo os principios pre-estabelecidos, cumpre não deixal-os sem a devida repressão. E, pois, a commissão restringio-se a fixar a verdadeira classificação d'essas *infracções disciplinares*, praticadas pelas praças do dito corpo, como...., etc.»

Especialmente motivando a *simultaneidade* dos processos, escreveram ainda os autores do regulamento policial:

«Não pode, por certo, parecer incongruente serem processadas e julgadas algumas d'essas infracções simultaneamente por tribunaes de diversas naturezas, e punidas por legislações differentes, segundo sua maior gravidade e outras circumstancias, visto como por vezes processam-se e julgam-se no fôro commum factos delictuosos que aliás estão submettidos a jurisdicções especiaes, como por exemplo, etc.»

N'esta conformidade, é irrecusavel que o ex-capitão Ursulino Torreão não podia deixar de entrar em conselho de julgamento.

Os crimes qualificados nos arts. 135 a 140, nos quaes foi elle julgado incurso pelo conselho de investigação, não os previram as leis geraes do imperio.

Estes crimes, no supposto de ser autor d'elles o accusado, ficariam impunes, se não tivessem de ser apreciados por um conselho de julgamento.

Eis a conclusão a que leva a doutrina que se impugna.

Note-se, além do mais, que dous daquelles crimes, os dos arts. 139 e 140, respeitam á alteração da ordem publica, e que o art. 165 preceitúa:

«Os crimes commettidos pelas praças e officiaes do corpo em serviço, *havendo alteração da ordem publica*, serão considerados *militares*, e punidos *segundo este regulamento* ou as leis militares, conforme as circumstancias que os acompanharem.»

Emfim, quanto á demissão que de official do corpo de policia soffreu o Sr. Ursulino Torreão, é obvio que ella não derimio a sua responsabilidade pelos actos criminosos que elle tivesse praticado quando commandante do destacamento da Victoria.

Primeiramente, essa demissão foi apenas *administrativa*, pois bem se sabe que os officiaes de policia, como empregados de confiança, são demissiveis *ad nutum*.

Em segundo lugar, além da pena de demissão, outras penas ha correspondentes aos crimes pelos quaes o accusado responde a conselho de julgamento.

Se á demissão administrativa se podessem attribuir effeitos penaes, então o proprio Sr. Torreão, depois de demittido de auctoridade policial, não devia ser responsabilisado pelo juiz de direito da Victoria, o qual até já o pronunciou.

De todo o exposto se evidencia que o conselho de julgamento decretado contra o Sr. Ursulino Torreão, longe da censure feita, merece o ssenso da opinião publica.

A respeito das invectivas opprobriosas de que a censura foi acompanhada guardar-se-ha completo silencio.

A resposta que se acaba de dar é de molde para ficar sobranceira a qualquer vituperio.

Thesouro provincial. — Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas as portarias seguintes:

«N. 431.—Thesouro provincial de Pernambuco, 16 de setembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Taquaretinga, datado de 24 de agosto ultimo, tem a declarar-lhe que o negociante de escravos ou seu agente está obrigado ao imposto do § 13 art. 2º da lei n. 1,490 regularmente no lugar onde exercer essa industria; mas não obsta ao exercicio da mesma industria o pagamento em outro qualquer municipio da provincia, visto que aquelle imposto não sendo de natureza local, a satisfação da respectiva quota em qualquer ponto de arrecadação habilita o negociante ou seu agente a circular por toda provincia em pratica do seu negocio, sem repetir a contribuição, uma vez provada aquella circumstancia, que será escrupulosamente verificada pelas collectorias onde apparecerem taes individuos para obrigal-os na omissão ao pagamento da taxa devida.

«Importa observar, que o mencionado imposto por sua natureza e conforme a disposição correlativa do art. 4 da lei citada, classifica-se entre os de licença; e por isso independendo de lançamento, inclue-se no disposto no art. 32 do regulamento de 7 de julho de 1879, e deve a taxa ser satisfeita integralmente antes do exercicio da industria no começo do anno financeiro, de accordo com o estatuido no art. 43 do regulamento de 4 daquelle mez e anno em tudo que lhe possa ser applicavel.

«A disposição do art. 23 do regulamento das collectorias sobre a duvida, que propõe S. S. no segundo topico do seu referido officio, concernente á percepção de porcentagem deduzida das multas por infracção regulamentar; visto que estas sendo uma verba de receita, constituem renda da provincia, de cuja arrecadação é devida a porcentagem correspondente ás estações competentes.

«No tocante ao terceiro ponto de consulta chama esta inspectoria a attenção de S. S. para o exposto na portaria n. 579 de 8 de novembro de 1879, expedida a essa mesma estação sobre a especie de novo consultada; e lhe recommenda que a observe em seus termos na verificação do facto a que allude.

«Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*»

«N. 446.—Thesouro provincial de Pernambuco, 23 de setembro de 1880.—O inspector do thesouro provincial accusa o recebimento do officio do Sr. collector de Nazareth, datado de 21 do corrente, em que communica achar-se a quota de 500$000, distribuida para o serviço da alimentação dos presos pobres da cadeia dessa localidade, esgotada já em 54$700 na data em que recebera a portaria de participação.

«Em resposta, declara-lhe esta inspectoria desde já, que a administração vai tomar em consideração esse negocio, providenciando como o caso urge; do que se lhe dará opportunamente o devido conhecimento.

«Todavia, devo advertir-lhe, que a administração superior com a medida da referida distribuição, decorrente da reducção da consignação pelo corpo legislativo e da circumstancia de falta de faculdade para abertura de creditos supplementares, não teve em vistas, nem lhe actuou no espirito o sentimento anti-humanitario de deixar os presos á mercê da caridade publica. Nem isso se deprehende daquella portaria, para que houvesse ou haja recurso á medida a que allude S. S. no final do seu officio, uma vez que, não obstante o que foi ponderado, se lhe recommendou que trouxesse ao conhecimento desta inspectoria qualquer circumstancia concernente a tal assumpto no intuito evidente de providenciar-se.

«A medida, portanto, é extemporanea; irregular a sua iniciativa; e assim cumpre-lhe aguardar as ordens que lhe são transmittidas.

«Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*»

Jury do Recife.—Hontem deixou de haver sessão, neste tribunal, por só terem comparecido 33 Srs. jurados.

Foram sorteados mais 15 juizes de facto, e são os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Ignacio Barbosa de Freitas.
Francisco de Mello Cavalcante Albuquerque.

Freguezia de Santo Antonio

João Antonio de Almeida.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Innocencio Barbosa de Siqueira.
Virgilho José da Motta.
Elpidio Ferreira da Silva.

Freguezia da Boa-Vista

José Gregorio Pinto.
José Anastacio Borges Junior.
Jovino de Souza Reis.

Freguezia dos Afogados

Manoel Raymundo Rodrigues Pinheiro.
Cyrino José da Silva Pereira.

Freguezia da Graça

Eutiquio Erasmo Moreira de Mendonça.

Freguezia do Poço

Francisco José de Moraes.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

Ferimento.—Cerca de 8 horas da noite de

ILEGÍVEL

22 do corrente, no lugar Bomba de Sant'Anna, da freguezia do Poço da Panella, João de tal ferio com uma facada na região direita do peito o preto Zeferino, escravo do Sr. commendador Netto. O criminoso evadio se.

Larapios. — Estes industriosos, pela madrugada de 23 do corrente, arrombando a porta de entrada da sala da frente do primeiro andar do predio em que reside Antonia Francisca da Annunciação, á rua estreita do Rosario, desta cidade e freguezia de Santo Antonio, penetraram nessa sala, e, de cima de uma banca ahi existente, roubaram um pequeno bahu de tartaruga, apparelhado de prata, e contendo varios objectos de ouro.

Praticada a gentileza com a maior limpeza, pois não foram percebidos, pozeram-se em fuga, levando o bahuzinho, que tinha as iniciaes A. F. A.

— No dia anterior, cerca de 5 horas da tarde, outros da mesma troca ou quiçá os mesmos gatunos, aproveitando-se do ensejo que lhes deixou o Sr. Joaquim Guilherme da Costa, morador á rua Nova de Santa Rita, e alli estabelecido em outro predio, penetraram na casa de sua residencia por um postigo que ficara apenas encostado, e dalli roubaram toda a roupa que encontraram.

Tambem os autores desta outra gentileza deitaram á fugir muito á salvamento..... e a policia *ficou a vêr navios*.

Dinheiro. — O vapor *City of Rio de Janeiro* trouxe para o New London and Brasilian Bank 50:000$.

— Esse vapor levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 12:000$.

Generos alimenticios. — Pelo [illegible] *Belgrano* e pelo navio *Alwine* vieram para nosso mercado: azeite de oliveira, 115 barris e 10 caixas; batatas, 380 ditas e 200 gigas; bitter, 15 caixas; cerveja, 421 ditas; cebolas, 285 ditas; conservas 20 ditas; champagne, 12 ditas: cevadinha, 15 garrafões; cravo da India, 3 saccos; ervilhas, 20 garrafões; folhas de louro, 4 canastras; fructas, 40 caixas; genebra, 115 caixas; lentilhas, 10 garrafões; maçãs, 45 caixas; manteiga, 351 ditas, 635 barris e 1,120 meios; passas, 145 amarrados; sagú, 15 garrafões; toucinho, 145 barris; vinagre, 5 barris; vinho, 40 ditos e 44 caixas.

Pará. — Esse vapor, da companhia Brasileira, em viagem do sul do imperio para o norte, tendo sahido do porto da Bahia hontem á tarde, deve amanhã chegar á Maceió e na segunda-feira ao nosso porto.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Reunio se ante hontem esse Instituto, sob a presidencia do Exm. Sr. desembargador Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Cicero Peregrino, José Hygino, Baptista Regueira, major Camara Lima, Augusto Costa, servindo de 2.º secretario, e major Codeceira, 1.º secretario.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente e offertas:

Um officio do club abolicionista, de 23 do corrente, convidando o Instituto a assistir a sessão magna, que celebrará no dia 28, sendo por essa occasião alforriados alguns escravos.

Outro do consocio Sr. D. Juan Busson, digno consul de Hespanha, offertando 6 volumes em brochura do *Diario das Côrtes Constituintes do Reino de Hespanha*, de fevereiro a dezembro de 1869.

Uma collecção do *Jornal do Recife* de 1859, um exemplar da noticia biographica de S. M. F. o Sr. D. Pedro V, e outro sob o titulo *A lyra dos salões*, collecção de escolhidas poesias e recitativos dos melhores poetas brasileiros e portuguezes, offertados pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque.

Um volume encadernado da obra *Jerusalém*, pelo monsenhor Pinto de Campos, offertado pelo Sr. commendador Miranda Leal.

Um folheto — Relatorio apresentado pelo director do Archivo Publico, ao Exm. Sr. conselheiro ministro do imperio, offertado pelo mesmo director e consocio, Dr. J. P. Machado Portella.

Varios numeros de jornaes desta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Dr. José Hygino obtém a palavra e continúa a leitura da traducção do livro 12.º da obra de Laet, cujos trechos versaram sobre a rendição das fortalezas de Nazareth e Porto Calvo, merecendo devidos applausos e cumprimentos do Instituto.

Vem á mesa a seguinte proposta, que é lida e approvada:

« Propomos que o Instituto mande uma commissão á Tamarineira, onde se acha em construcção o hospicio de alienados, afim de verificar a existencia de uma linha de arrecifes, que alli se suppõe haver sob o terreno, e dar o seu parecer a respeito. Sala das sessões do Instituto, 23 de setembro de 1880. — *Augusto Costa.* — *Cicero Peregrino.* »

O Sr. presidente nomeia para esta commissão os Srs. Drs. Nascimento Feitosa, Ceciliano Mamede e Apoligorio Leal; e para assistir á sessão magna do Club Abolicionista os Srs. Drs. João de Oliveira, Baptista Regueira e major Camara Lima.

Correndo o escrutinio, e de conformidade com o parecer da commissão de admissão de socios, lido em sessão de 16 do corrente, são approvados socios effectivos os Srs.: Drs. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, Antonio de Souza Pinto e Henrique de Athayde Lobo Moscôso, Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior, José Vicente Meira de Vasconcellos e professor Vicente de Moraes Mello.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, designando previamente o dia da primeira reunião.

Suicidio — O Dr. Luiz Pientzenauer, que se suicidou no Rio de Janeiro, era lente de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, membro honorario da secção cirurgica da Academia Imperial de Medicina, primeiro tenente cirurgião honorario da armada, veneravel da loja Philantropia e Ordem filiada ao Grande Oriente Unido do Brasil, medico gratuito da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, cirurgião distincto da côrte, especialista de molestias de crianças, de senhoras, e de partos.

Era condecorado com o officialato da ordem da Rosa, e com a medalha da campanha do Paraguay, pelo Brasil, e com o grão de cavalheiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Reunião do Commercio — E' amanhã, ás 5 horas da tarde, que deve realisar-se, no salão do Club Commercial Euterpe, a grande reunião de empregados do commercio, para tratar se da fundação de uma sociedade emancipadora de escravos.

Santo Amaro das Salinas — A's 10 horas do dia de amanhã, deve reunir-se, no consistorio da capella de Santo Amaro das Salinas, a commissão encarregada da festa do padroeiro respectivo, para tratar dos meios de levar á effeito essa festividade.

Obras publicas provinciaes — Hoje, ao meio dia, essa repartição contrata os reparos e pintura das pontes existentes no quarto districto, trabalho orçado em 1:707$705.

Fallecimento. — Telegramma particular, hontem recebido de Lisboa, noticia ter alli fallecido, na idade de 82 annos, o antigo negociante da praça do Recife e abastado capitalista José Pereira da Cunha, chefe de numerosa familia aqui fundada e homem respeitavel por mais de um titulo.

O finado, posto que nascido em Portugal, era brasileiro por ter jurado a constituição politica do Imperio por occasião da independencia, época em que já aqui se achava entregue aos labores da vida commercial, em que adquirio grandes cabedaes.

Sendo commerciante, occupou simultaneamente o cargo de director da extincta caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco, bem como por diversas vezes servio como director em algumas companhias de seguro.

Por serviços prestados á causa publica foi agraciado com a commenda da Imperial Ordem da Rosa.

Era homem simples e chão, affavel e caridoso, e, quer como negociante, quer como chefe de familia, um caracter respeitavel.

A' seus filhos e genros, entre os quaes contamos amigos, e especialmente os Srs. Barão de Nazareth, commendador Francisco Ferreira Baltar e Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, apresentamos nossas condolencias.

Reuniões sociaes — Realisam-se amanhã os seguintes:

Club Commercial Euterpe, ás 4 horas da tarde, para assumpto importante.

Monte Pio Popular Pernambucano, ás 10 horas do dia, para leitura do relatorio do 1º semestre.

Associação Portugueza de Beneficencia, ás 4 horas da tarde, para tratar da beneficencia á Bernardino José dos Santos.

Recreativa Juventude, ás 4 horas e meia, para deliberar acerca de negocios vitaes da sociedade.

Ponte da Boa Vista — Devendo começar á 4 de outubro a obra da substituição do calçamento dessa ponte, fica prohibido o transito de vehiculos e de animaes até que esteja elle concluido.

Correcção necessaria — Na sentença, que foi publicada nesta *Revista*, em o numero de 23 do corrente, onde diz—data que é muito posterior á creação deste municipio, leia-se —muito anterior etc.

Club Abolicionista. — Amanhã, no lugar e hora do costume, haverá sessão desta sociedade; sendo nesta occasião apresentado pela commissão encarregada das alforrias o resultado dos trabalhos de que foi encarregada.

Cessando os motivos que impediam-n'o do exercicio do cargo, acha-se no desempenho do mesmo, desde o dia 22 do corrente, o presidente da commissão de Fernandes Vieira, Soledade e Capunga.

Sonho de Maria. — Com este titulo acaba o estabelecimento de musicas do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, de edictar uma linda phantasia para piano, de penna de Rosellen, a qual está sendo vendida á 2$000 cada exemplar.

Embarque. — Com destino ao Rio de Janeiro, onde vai procurar allivio á seus padecimentos physicos, segue hoje, no vapor francez *Belgrano*, o Exm. Sr. capitão de mar e guerra Antonio Claudio Suido, digno e illustrado inspector do arsenal de marinha desta provincia.

Fazemos votos para que tenha prospera viagem, e se restabeleça dentro em pouco.

Sala de Maternidade. — Estarão de certo lembrados os nossos leitores de que ha dias noticiámos que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, animada dos melhores sentimentos, resolvera crear, como apenso ao hospital Pedro II, uma *Sala de Maternidade* em que as mulheres gravidas da classe menos favorecida da fortuna possam atravessar o laborioso periodo do parto, livres das mil aprehensões que de ordinario as preoccupam em relação ás difficuldades da vida.

Pois bem, essa *Sala de Maternidade* deve ser fundada effectivamente no dia 19 de outubro proximo vindouro, como se vê do officio abaixo que nos dirigio o S. Dr. Almeida Cunha, iniciador da idéa; e para ella no intuito de que sirvam ás paturientes e aos seus filhinhos, pede-nos o Sr. Dr. Almeida Cunha que solicitemos das familias caridosas desta cidade as roupas usadas de que não precisem mais, quer para mulheres, quer para crianças, roupas que podem alli ser aproveitadas pelas infelizes que houverem de recorrer áquella humanitaria instituição.

O pedido é tão simples e assenta em tão elementares principios de caridade e amor do proximo, que, estamos certos, formulal-o é tel-o recommendado, e, mais ainda, é tel-o em vias de execução, porque nunca faltam almas generosas que boamente se associem ás obras caridosas.

Assim, desde já acquiescendo ao ultimo pedido do indicado officio, estamos promptos á receber o que com aquelle destino nos seja enviado, repetindo com o final do officio que tambem taes dadivas são recebidas na secretaria da Santa Casa e no predio n. 20 da rua do Barão de S. Borja.

Eis o officio:

« *Santa Casa de Misericordia.* — Recife, em 24 de setembro de 1880. — Illms. Srs. Redactores. — Tendo ultimamente a junta da Santa Casa de Misericordia deliberado inaugurar, no dia 19 do mez vindouro, uma *Sala de Maternidade* no hospital Pedro II, confiando nos humanitarios sentimentos das familias caridosas desta cidade, a ellas recorre, pelo valioso intermedio de sua muito conceituada folha, afim de que se dignem de para alli remetter as roupas usadas de que não precisam mais, e proprias não só para o enfaixamento dos recemnascidos, como tambem para as infelizes que os derem á luz; e bem assim pannos velhos de seda, linho e algodão para compressas e extracção de fios para os pobres chaguentos do *Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros* e *Asylo de Mendicidade*.

« Familias ha que, tendo a desdita de perder seus filhinhos, não mais querem possuir as suas roupinhas; pois bem, esses objectos terão bôa applicação sendo destinados aos filhos das mulheres mais pobres e desvalidas e bem zelados serão elles na modesta *Sala de Maternidade*.

« Vs. que por meio da imprensa, sempre têm auxiliado poderosamente e louvado os actos de caridade, não encontrarão difficuldade alguma em demonstrar á evidencia quanto é justo e razoavel o pedido que ora faço em nome da Santa Casa, mórmente attendendo-se aos esforços empregados por ella, que ampara com mingoados recursos á mais de 1,600 desvalidos.

« Certo, portanto, de que Vs. farão com que as mães de familia desta cidade, concorram para secundar poderosa e efficazmente os intuitos da junta, animo-me a esperar, que se dignarão de receber tambem no seu escriptorio, tudo quanto ellas offerecerem para o fim exposto. Dando o superfluo, essas mães de familia prestarão um serviço relevante á humanidade.

« Tambem na secretaria da junta ou na casa em que resido, rua do Barão de S. Borja n. 20, se receberão os objectos que forem remettidos. — Deus guarde a Vs. — O mordomo do hospital Pedro II, *José Antonio de Almeida Cunha.* »

Pugna Litteraria. — Esta sociedade funccionou no dia 23, presentes 15 socios, sob a presidencia do Sr. Salustio Lamenha.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente: uma partecipação do Sr. Rodrigues Pinheiro, dizendo que não podia comparecer á sessão. — Inteirada; um requerimento do Sr. M. Tamorim, propondo para socios os Srs. Bento José Lamenha Lins e Miguel A. d'Oliveira. — A' commissão de syndicancia; outro do Sr. A. Milet, propondo para socio o Sr. Simplicio J. Mavignier. — A' commissão; outro de diversos socios, pedindo que, em face dos estatutos, fosse eliminado, á bem da sociedade, o socio José Avelino Barbosa da Silva. — Approvado.

Foi considerado (em vista dos estatutos), socio benemerito o Sr. Luna Freire.

Em seguida o Sr. presidente deu á palavra ao Sr. Lamenha para discutir a these — *Qual das religiões é a verdadeira?* Fallaram sobre o mesmo assumpto os Srs. Pinto Junior, Nunes Ribeiro e Mello Tamborim.

Depois procedeu-se ao sorteio para o jury historico — *Carlota Corday*, para o qual foram sorteados os Srs. Nunes Ribeiro, promotor, João de Souza Junior, advogado; e a these — *A guerra Peloponeza*, a qual tem de ser discutida pelo Sr. Mello Tamborim.

Dando o Sr. presidente para a ordem do dia o jury e a these, encerrou a sessão, marcando o dia 30 ás 10 horas para nova sessão.

Club Sete de Setembro. — Este club dramatico familiar reune-se em assembléa geral amanhã, ás 9 horas da manhã, afim de eleger a nova directoria para o semestre de setembro de 1880 a março de 1881.

Gremio dos Professores Primarios. — Essa sociedade reune-se amanhã, ás 11 horas do dia, em sessão extraordinaria.

Bahia. — Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Só seguirá amanhã para os portos do sul do imperio.

Club Commercial Euterpe. — Com o esplendor do costume, dá hoje á noite mais uma reunião familiar dansante em seus salões, esta sociedade recreativa.

Incontestavelmente o Club Euterpe tem jus a ser concorrido pelo *hig lif* d'esta capital, attentas as muitas circumstancias que o recommendam á frequencia das Exmas familias.

A direcção da partida, incansavel pelo bom exito da missão de que se encarregou, tem envidado os maiores esforços pelo brilhantismo da soiré de hoje.

A orchestra é do laureado maestro Colás.

Arcadia litteraria. — Esta sociedade funcciona amanhã para tratar do jury D. Pedro I, e da thése — *Quaes os deveres do homem para com a sociedade?*

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de fazendas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Cambôa do Carmo n. 11, de moveis, prata, ouro, louças e vidros.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas e meia, no largo do Paraizo n. 24, de moveis, louça, vidros, etc.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de metade do engenho *Santa Rita*, na freguezia do Cabo, servindo de base a offerta de 4:000$.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de José Gonçalves da Silva Brito; ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Alfredo Quilidonio Chaves.

— *Terça-feira*: ás 7 horas nã igreja do Espirito-Santo, pela alma de Luiz Barbosa da Silva.

— *Quarta-feira*: ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, e na igreja do Terço, pela alma do Barão de Palmares

Vapores. — São esperados os seguintes:

Bahia	do norte	hoje
Douro	da Europa	hoje
Pará	do sul	a 27
Glenlogan	de New-York	a 28
Neva	do sul	a 29
Pernambuco	do norte	a 4 de outb.
Senegal	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 8
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 8
Araucania	da Europa	a 10
Guadiana	da Europa	a 11

Loteria da provincia. — Segunda-feira, 27 do corrente, se extrahirá a loteria 67.ª, em beneficio da matriz da Victoria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento das enfermarias no dia 23 do corrente:

Entraram 10 enfermos, tiveram alta 8, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 635 enfermos.

Existem 633, sendo: nacionaes: soldados 7, do sexo masculino 298, do feminino 234; estrangeiros 66, estrangeiras 16; escravos 6, escravas 4, presos 2.

Operações cirurgicas praticadas no mesmo hospital:

Pelo Dr. Chacon:

Blepharo-phimose e trichiases duplas — Cantoplastia e Transplantação.

Unhas encravadas — Arrancamentos 2.

Pelo Dr. Malaquias:

Tumor erectil — Extracção.

Phimoses — Circumcisão.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 23 de setembro.

Existiam presos 285, entraram 2, sahiram 2, existem 285, a saber: nacionaes 229, mulheres 12, estrangeiros 14, escravos 30. — Total 285.

Arraçoados 232, sendo: — Bons 216, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Manoel Ferreira dias.
Antonio José de Campos.
Antonio Anacleto Gomes.
Joaquim Maria de Arruda.
José Claudino.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 19 de setembro de 1880.

Joaquim Pontes Marinho, branco, Pernambuco, 47 annos, casado, S. José; affecção pulmonar.

Beliza Maria da Conceição, parda, Parahyba, 17 annos, casado, Graça; bexigas.

Pedro, pardo, Pernambuco, 8 dias, Recife; convulsões.

Januario R. Pessoa, preto, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife; neurisma.

Alfredo P. Jacome, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; hepato splenine.

Dorno, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.

Pulcheria Maria da Conceição, pardo, Pornambuco, 36 annos, casada, hospital Pedro II; digenerencia anylay.

Luiza Carolina da Silva, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio Pedro da Rocha, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Antonio Joaquim Bezerra, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; anrmia.

Remetiido pelo subdelegado da Capunga:

Martiniana A. do Sacramento, parda, Pernambuco, 23 annos; tuberculos pulmonares.

— 20 —

Candida, parda, Pernambuco, 11 mezes, Graça; dentição.

Joaquim Faancisco da Silva Salles, branco, Portugal, 60 annos, solteiro, S. José; angina.

Jesuino Muniz de Souza, branco, Pernambuco, 47 annos, casado, S. José; aneurisma da aorta.

Francisco de Brito Mello, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral.

Josephina Maria da Conceição, preta, Parahyba, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Pereira de Farias, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Feliciano A. da Silva, preto, Pernambuco, 44 annos, viuvo, hospital Pedro II: tuberculos pulmonares.

Delphina Maria da Conceição, parda, Pernambuco. 25 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

— 21 —

José, branco, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio; debilidade congenita.

Vicente Ferreira da Silva Costa, pardo, Pernambuco, 36 annos, viuva, S. José; lesão do coração.

Joaquim, escravo, preto, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista; edema do figado.

João, escravo, pardo, Pernambuco, 71 annos, solteiro, Boa-Vista; antraz.

Gonçalo, pardo, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; diarrhéa.

Simião, preto, Africa, 80 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Galdino, pardo, Pernambuco, 14 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Remettido pelo subdelegado de Santo Amaro.

Maria D. Pinheiro, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, tisica.

— 22 —

Silvino, pardo, Pernambuco, 29 mezes, Recife; enterite.

Amelia, branca, Pernambuco, 9 dias, S. José; tetano espontaneo.

Clementina, branca, Pernambuco, 25 annos, Boa-Vista; colite.

Luiz Barbosa da Silva, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Raymundo N. Correia, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Victorino F. de Salles, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

João Marinho Mendonça, pardo, Pernambuco, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Theotonio, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; ulceras.

Izidoro Correia de Mello, pardo, Parahyba, 12 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE SETEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Ferreira Dias. — Mandou-se ouvir o Dr chefe de policia.

Recursos eleitoraes

Recorrente o padre Manoel Correia de Souza Lima, recorrido o juiz de direito de Bananeiras. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge. — Mandou-se descer os autos para uma diligencia, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Recorrente José Francisco Cordeiro de Arruda, recorrido o juiz de direito de Bom Jardim. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Toscano Barreto. — Mandou-se os autos á mesa para serem novamente distribuidos por dependencia, contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Recursos crimes

Recorrente o juiz de direito de Iguarassú, recorrido João Candido de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Toscano Barreto. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente

Recorrente o juiz de direito do Pombal, recorrido Antonio José Cardoso. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. — Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio. e conselheiro Lobão. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Ingá — Recorrente o juizo, recorrido João de Mello Azevedo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargaddores Gonçalvesa da Rocha e conselheiro Araujo Jorge. Negou-se provimento ao recurso, unanimemente

De Bom Jardim — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Alves Camello de Carvalho. Relator o Sr conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente..

De Maragogy — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco das Chagas. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio. e conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Traipú — Recorrente o juizo. recorrido João José Evangelista. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

De Bom Jardim — Recorrente o juizo, recorrido Carlos Leitão de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiros Araujo Jorge. — Mandou-se o recurso a uma diligencia

Da Escada Recorrentes o juizo e Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, recorrido Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Goncalves da Rocha. — Julgou-se improcedente o recurso, contra o voto em parte do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravantes Joaquim Ferreira Campos & C., aggravados Monteiro & Correia. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife — Aggravante New London Brasilian Bank, aggravado Joaquim Pereira Bastos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques Adjuntos os Srs. desembargadores Lobão e Toscano Barreto. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, come procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Garanhuns — Appellante o juizo, appellados os herdeiros de Manoel Pinto Teixeira senhor do escravo João.

Do Recife — Appellante Gonçala Maria Mendes, appellados Lebre & Reis.

Appellação crime

De Pedras de Fogo — Appellante o juizo, appellado Joaquim Ferreira de Souza.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

Da Victoria — Appellante Florencio Minervino de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

Da villa de Afogados — Appellante o juizo, appellado Cosme, escravo de José Ferreira.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado José Constantino Cavalcante de Albuquerque.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Justino Cypriano de Andrade.

Appellação civel

Appellante o juizo, appellada D. Maria Rosalina Antunes dos Passos, senhora do escravo João.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Cabo — Appellante o major Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, appellado o Barão de Araripe.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações civeis

Do Rio Formoso — Appellante o commendador Francisco da Costa Maia, appellado Antonio Pereira da Motta.

De Itambé — Appellante Sebastião José de Mendonça, appellados D. Thereza de Jesus e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

Da Victoria — Appellante Manoel Antonio Pereira de Brito, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Coriolano Paes Barreto dos Anjos. appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado João Pinto de Lemos.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação crime

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Claudio José dos Santos Guimarães.

Com vista ao curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante Joaquim Antonio Pereira Vinagre, appellado Antonio José de Souza Leandro.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife — Appellantes Mendes Oliveira & C., appellado o curador fiscal da massa fallida de Silva Leitão & C.

Do Cabo — Appellante Franciaco Ignacio de Paula Medeiros, appellado Joaquim de Freitas Fiuza.

Do Cabo — Appellante D. Laurentino da Costa Albuquerque, appellados Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo.

Do Recife — Appellante João Antonio Alves, appellado José de Athaype de Siqueira.

Do Recife Appellante a companhia Recife Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Netto.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Traipú — Recorrente José Casimiro da Costa, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Bom Conselho — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Soares de Albuquerque Prisco.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Recorrente Antonio Gomes da Conceição, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Recorrente o juizo, recorrido Manoel Leoncio Monteiro.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife — Aggravante Luiz da Veiga Pessoa, aggravado o juizo de ausentes.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Olinda — Aggravante Anna Francelina de Miranda e Silva, aggravado o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Aggravante Manoel da Cunha Lobo, aggravado Antonio Lopes Pereira de Mello.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante a justiça, appellados Alexandre Vieira de Mello e seus escravos Antonio e Agostinho.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Bonito — Appellante o promotor publico, appellados João Cardoso Valença Dantas e outro.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Narciso Maria Carneiro, senhor das escravas Irinéa e Sophia.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Isto é mui sério

Venho desempenhar-me do compromisso, que contrahi com o publico, quando, em a publicação que fiz inserir neste *Diario*, em 23 do corrente mez, prometti expor-lhe o que occorrera acerca dos factos que deram lugar a que a *Convicção*, jornal que se publica em a cidade da Victoria, me considerasse como alliciador de testemunhas falsas a quem eu fazia largas promessas e dava por escripto o que ellas deviam dizer em juizo, em defeza dos compromettidos no conflicto que, em a mesma cidade da Victoria, se dera em o dia 27 de junho do corrente anno, accusações estas reproduzidas em o *Tempo* e *Democracia*, jornaes que se publicam nesta cidade.

Sendo sobrinho do tenente coronel Francisco José Alvares e Christovão Alvares dos Prazeres, e irmão do tenente Manoel Lydio Alvares dos Prazeres e Ildefonso Andante Alvares dos Prazeres, indiciados no processo instaurado em virtude do conflicto de que acima fallo, e tendo occasião de ir á cidade da Victoria, afim de tratar de negocios particulares de minha familia, entendi dever indagar quaes as pessoas que, na realidade, sabiam as particularidades que se deram como occasionadoras do referido conflicto, afim de ver se por semelhante forma obtinha provas que aproveitassem á defeza daquelles meus parentes; pois que, como é geralmente sabido, o processo instaurado contra elles e outros individuos, correu de modo que só contém parte da verdade, e não toda ella, como cumpria que fosse, e o reclama a causa da verdadeira justiça.

E' exacto que, em semelhante intuito, me entendi com Antonio Pereira de Souza, Domingos Raymundo Teixeira, José Correia da Silveira e Antonio Tiburtino de Souza, indaguei o que sabiam á semelhante respeito, e, em face das respostas, convidei-os a que viessem á esta cidade do Recife, afim de que podessem ser tomados seus depoimentos, o que não podia ter lugar na cidade da Victoria, em face da coacção que, como sabiam, alli existia contra quem quer que tivesse a ousadia de pronunciar-se em favor dos accusados e quizesse narrar os factos com verdade, do que certamente resultaria compromettimento para o Dr. Ambrosio e seus companheiros.

Não é, porém, exacto que houvesse feito a nenhum daquelles individuos promettimentos de dinheiros e empregos na estrada de ferro de Limoeiro, afim de que servissem de testemunhas falsas, como resulta dos depoimentos que em Santo Antão á respeito deram, segundo se pretende, os referidos Domingos Raymundo Teixeira e Antonio Tiburtino de Souza, que promptamente se me havia offerecido para depôr, mostrando desejos de sahir do lugar, e Libanio Laurindo Lopes de Lima, que, não estando em Santo Antão, na realidade, se entendeu commigo sobre o assumpto, porém aqui nesta cidade do Recife.

Não é de admirar que, voltando á Santo Antão estes ultimos individuos, delles se obtivesse o que faz objecto de seus depoimentos, porque geralmente se sabe, a pressão que sobre seus adversarios, na cidade da Victoria, exercem os homens que conseguiram vel-os compromettidos, ficando a esgravatar os dentes, quando foram elles os provocadores dos luctuosos acontecimentos occorridos em 27 de junho do corrente anno, e dessa pressão resulta o terror que activamente obra sobre as almas fracas e todos quantos, tendo familia, negocio ou qualquer cousa que os prenda, se não podem furtar a tão pernicioso estado de cousas.

Não duvido tambem, como se me diz, que algum dos mesmos individuos vendêra seus serviços, prestando-se a dizer falsamente o que na realidade se não passara, não sendo por conseguinte para estranhar-se, que Libanio, que d'aqui partira com roupa emprestada por não ter outra para vestir, já esteja ostentando, na cidade da Victoria, recursos de que nunca dispozera.

Seja ou não verdade o que nos depoimentos publicados, no *Tempo* e na *Democracia*, se pretende ter sido referido por Libanio, Domingos Raymundo e Antonio Tiburtino de Souza, o que é certo é que passaram-se, de outra fórma, os factos que referem em seus depoimentos, e isto, quer em relação ao que se passou em Santo Antão, quer em relação ao occorrido nesta cidade.

Senhor da promessa que me fizeram Libanio Laurindo Lopes de Lima, José Correia da Silveira, Antonio Pereira de Souza, Trajano Mendes da Silva e Pedro Rufino de Almeida Baptista, quanto a prestarem-se a dizer em juizo o que sabiam acerca das causas do conflicto que se déra na cidade da Victoria e factos posteriores ao mesmo conflicto, dirigi-me ao escriptorio do Sr. Dr. João Teixeira, que soube ser o advogado de meu tio Christovão e outros presos, e lhe disse que esperava uns homens de Santo Antão, que estavam promptos a dizer a verdade do que sabiam quanto ao facto que déra origem ao processo instaurado contra meus tios e irmãos, sendo que na casa de detenção tambem existia um individuo, que se dizia conhecedor de muitas circumstancias sobre semelhante assumpto.

Ouvindo-me, o Sr. Dr. Teixeira disse-me que, logo que chegassem taes individuos, indagasse minuciosamente o que elles sabiam e que lhe levasse por escripto o que dissessem, bem como seus nomes, os quaes desde logo dei ao mesmo senhor.

Neste sentido, dirigi-me para a casa de detenção e reduzi a escripto o que dizia o preso Pedro Rufino, e quando chegaram de Santo Antão, Trajano Mendes da Silva, Antonio Pereira de Souza e José Correia da Silveira, para me não dar ao trabalho de escrever tudo quanto diziam, resolvi ir com elles ao mesmo escriptorio do Dr. Teixeira, levando tambem a Libanio Laurindo Lopes de Lima, o que teve lugar, no dia 13 do corrente mez, por volta das 4 para 5 horas da tarde.

O Sr. Dr. João Teixeira, depois de haver eu declarado que eram aquelles os individuos que sabiam das occurrencias que se haviam dado na Victoria, mandou que todos se assentassem, o que fizemos junto á elle, que então trabalhava em um gabinete ao lado da sala da frente da casa em que tem seu escriptorio; e passando a ler o papel em que eu levava escripto o que sabia, o preso Pedro Rufino, declarou que estava bom e indagou de cada um dos individuos presentes o que sabia a respeito do objecto que os levara ao seu escriptorio, e, depois de ouvir attentamente a todos disse que seus dizeres eram de proveito para os accusados.

Depois disto, retiramo-nos todos, sendo inteiramente inexacto que o Sr. Dr. Teixeira passasse á Libanio o papel que de mim recebera, como affirmou o mesmo Libanio em o depoimento que deu em Santo Antão; esse papel, como acima disse, continha as declarações que fizera Pedro Rufino então preso na casa de detenção, e não haveria precisão da intervenção do Sr. Dr. João Teixeira, para Libanio receber qualquer papel que eu lhe tivesse de dar, pois que era a primeira vez que aquelle advogado via a Libanio; no entretanto que eu mantinha com elle relações desde os meus seis annos de idade pouco mais ou menos, e isto porque fôra Libanio educado á expensas de meu tio o tenente-coronel Francisco José Alvares.

Cumpre accrescentar que, antes de retirarmo-nos, José Correia da Silveira procurou saber em que dia seria tomado seu depoimento, ao que respondeu-lhe o Sr. Dr. João Teixeira que já havia dado os nomes de todos como testemunhas para deporem no conselho de julgamento a que tinha de responder o ex-capitão de policia Ursulino da Cunha Torreão, porém que não podia ainda saber quando seriam ouvidas as testemunhas no que provavelmente haveria demora, e então José Correia e todos disseram que isto lhes causava grande transtorno, porque se não podiam demorar, nesta cidade, ouvido o que o Sr. Dr. Teixeira disse que iria ver se seria possivel serem tomadas com mais brevidade as declarações que todos tinham a fazer, e assim ficou terminada essa entrevista.

E' inexacto que eu voltasse outra vez mais á casa do Sr. Dr. João Teixeira em companhia de Libanio e nem de qualquer outro dos individuos, de que acima fallo; sendo, porém, certo que elles voltaram segunda vez ao escriptorio do mesmo doutor em companhia de meu sogro o Sr. Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco, no intuito de indagar se já era sabido o dia em que deviam depôr, ao que, segundo me informa meu sogro, aquelle doutor limitou-se a responder que, no dia seguinte por volta do meio dia, se achassem todos na secretaria de policia, pois ahi seriam tomadas suas declarações.

Libanio apresentou em Santo Antão, por occasião de depôr, um papel escripto por mim, dizendo que eu lh'o dera para que elle estudasse o que devia dizer, sendo-lhe semelhante papel entregue pelo Sr. Dr. João Teixeira. Já affirmei que, da mão do mesmo doutor não recebeu elle papel algum, pois que o papel que então transmitti áquelle doutor continha as declarações de Pedro Rufino; porém é exacto que, de minhas proprias mãos e em nossa casa, recebeu Libanio o papel que exibio em juizo, o qual fôra por mim escripto a seu pedido, sob pretexto de que tinha fraca sua memoria e não queria esquecer-se do que tinha de dizer, razão porque pedio que se escrevesse o que relatou, o que fiz na melhor boa fé, bem longe de pensar no ardil que assim traçava o mesmo Libanio, porem é bem facil de ver-se, que eu não podia saber, estando aqui no Recife, que na occasião do conflicto o mesmo Libanio se achava em Santo Antão hospedado em casa de seu primo Antão Bernardino, como referio e foi escripto no papel a que alludio.

Libanio, em seu depoimento, confessa que se constituio espião, e por isto bem evidente se torna de quanto é capaz, não sendo de admirar que, adoptando semelhante norma de proceder, tambem se prestasse a assignar o depoimento que lhe attribuem e que certamente foi inspirado por alguem dotado de mais ardil do que dispõe Libanio, cuja fraca intelligencia certamente não conceberia a idéa de aceitar os factos do modo que resulta do depoimento á elle attribuido.

E' esta a verdade dos factos de que dou testemunho, certo de que jamais provarão o contrario aquelles que nisto têm grande interesse. Quem sabe o modo porque em Santo Antão foram aggredidos José Correia e Antonio Pereira de Souza logo que chegaram de volta desta cidade, e ainda quando se não haviam apeado do carro em que iam, quem sabe que o mesmo José Correia ainda está occulto em virtude da perseguição que soffre por ter feito declarações em juizo, nesta cidade, sabe tambem, e por isto mesmo, o que valem depoimentos tomados em Santo Antão e qual a verdade que exprimem. Para demonstração do que valem taes depoimentos, ficará registrado nas paginas da historia pernambucana esse memoravel processo instaurado em Santo Antão contra os implicados nos acontecimentos de 27 de junho do corrente anno!

A verdade não será comprimida por mais que o queiram! Ella surgirá radiante, e a obra da justiça terá o seu devido complemento!

Caminhemos!

Recife, 24 de setembro de 1880.

Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho.

UMA LAGRIMA DE PROFUNDA SAUDADE SOBRE O TUMULO DE MEU ESPERANÇOSO E SEMPRE LEMBRADO AMIGO, ALFREDO QUILIDONIO CHAVES, NO 1º ANNIVERSARIO DO SEU PREMATURO PASSAMENTO.

Dorme, doce creança,
N'esses mares sem bonança,
N'esses valles de negrumes.
A...

. . . .

Fostes o lyrio querido
Que o vendaval desabrido
Sem piedade murchou,
Fostes a rosa d'um dia
Que o beijar d'ardentia
Do fraco hastil arrancou!...

Filho unico, adorado,
Pela Mãi idolatrado,
Pelo Pai que te queria,
Foste cedo arrancado
D'esses braços tão amados,
Desse seio de harmonia!

Eu me lembro, quantos dias
Tua Mãi, sem agonia,
S'alegrava em te olhar?
Quantas flores d'esperança,
Repousavam em ti, creança,
Que não podes despertar?

Quantas brisas não passaram,
Quantos sylphos não beijaram
Os anneis de teus cabellos?
Quando tinhas inda vida,
Que te era tão querida
No sorrir de dias bellos!

Quantas vozes de ventura,
Quantos écos de candura,
Não te deu o sol da vida?
Quantos sonhos fulgurosos,
Quantas flores odorosas,
Quantas palmas bem tecidas?

Onde estão tão gratas flores,
Tantos sonhos de fulgores,
Tantas horas de bonança?
Onde estão aquelles dias,
Esses dias d'harmonia,
Esses dias d'esperança?

Tudo jaz hoje sem vida,
Tudo jaz adormecido
Em ingrato e frio chão;
Só nos resta hoje a prece,
Triste resto d'uma messe,
Que tocou ao coração:

E deixastes tudo, tudo,
Os laureis de teus estudos,
O amor de tua Mãi!
E no tumulo dormes só,
N'esse abysmo só de pó,
Nesse rio só de ais!...

Dorme lá, meu pobre Alfredo,
N'sse mar, nesse degredo,
Nesse bosque sem verdura;
Que o pranto de meu peito,
Cahirá sobre o teu leito,
Recortado d'amarguras!

Recife, 25 de setembro de 1880.

A. de M.

Ipojuca

Em uma publicação feita no *Diario* de hoje, sou insultado de um modo inqualificavel pelo ex-escrivão da collectoria de Ipojuca, Antonio da Costa Pereira.

Tendo de promover a competente acção criminal, acabo de requerer a exhibição do autographo.

Limito-me *por ora* a dar esta *noticia*.

Recife, 24 de setembro de 1880.

Pedro Antonio Argemiro da Silva.

ILEGÍVEL

Contrabando

IMAGINARIO APPREHENDIDO PELA GUARDA-MORIA DA ALFANDEGA

(Continuação do n. 220 e depoimento do commandante do vapor *Meduza*)

Segunda testemunha

Antonio Coelho Ribeiro Roma, solteiro, idade trinta e quatro annos, capitão do cruzador *Meduza*, pertencente a alfandega desta cidade, aos costumes nada disse, testemunha juramentada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado.

E sendo-lhe perguntado pelos arts. defl. 18, disse, que sahindo de Pernambuco por ordem da guarda-moria da alfandega para chegar ás costas do norte, e levando á seu bordo o ajudante do guarda-mor da alfandega, este levava comsigo uma portaria para ser aberta depois de tersahido da barra em direcção ao norte; que aberta a portaria em presença delle testemunha, do immediato, e lida pelo ajudante, nella se ordenava que, se désse com o navio *Visconde do Livramento*, e todas as barçaças que encontrassem nos portos, se achassem necessario, até á cidade do Natal, fossem revistadas; que tres dias depois da sahida, e já tendo dado busca em diversas barcaças, encontraram a de nome *Graciosa*, que informou ao immediato, ao ajudante e um guarda do *Meduza*, que na Bahia Formosa estava ancorado o lúgar *Visconde do Livramento*, desarvorado no mastaréo de prôa, e que esse navio tinha DESOVADO carga para um outro navio que estava ancorado na BAHIA DA TRAIÇÃO; que *Meduza* para láse dirigio, e encontrando o cuter, deu-lhe busca, nada foi encontrado; que dahi seguiram para a Bahia Formosa, onde achava-se o lúgar, que neste deixou elle testemunha, o seu immediato e marinheiros, seguio para o norte, para dar busca no hiate que se acha bordejando, nada encontrando, voltou para a Bahia Formosa, onde ancorou, indo no dia seguinte dar busca ao lúgar; encontrando, porém, sua carga toda arrumada, e sem que houvesse indicios alguns de ter sido DESOVADO, apenas aberta;tinha sido a escotilha de próa para tirar della cabos, afim de apparelhar o mastaréo de prôa que se achava quebrado, digo o mastaréo de velacho que achava-se quebrado, e que antes de dar busca no navio, deu busca na barcaça *Serpa Pinto*; interrogando os marinheiros na praça de armas do navio *Meduza*, dizendo-lhe um dos marinheiros da dita barcaça, que estando fundeada na barra de Mamanguape, VIRAM PASSAR PARA O NORTE O CRUZADOR MEDUZA; Que resolveu-se apprehender o lûgar, em razão dos interrogatorios feitos ao marinheiros da barcaça, e que tendo pedido ao capitão do navio os seus papeis de bordo, este respondeu que os entregaria mediante recibo; que feita a apprehenção sem que se tivesse lavrado um termo, como é de lei, elle respondente observou ao ajudante do guardamór, que esse termo era legal, principalmente quando elle era o encarregado de cumprir a portaria.

A requerimento do advogado do proprietario do navio, disse que o lugar onde se achava o lúgar, não era uma praia deserta, pois haviam casas, *que fez apprehensão por suspeitas de contrabando de combinação com o ajudante do guardamór*, sendo elle o chefe da commissão, que soube que a bordo do navio havia falta de azeite, lenha e fumo, e de tudo isto foi fornecido em sua ausencia, quando a bordo do lúgar deixara o seu immediato.

A requerimento do curador, disse, que o navio no estado em que se achava não podia navegar senão a reboque.

Nada mais disse, lido assignou com o juiz e as partes; e eu José Francisco de Alencar Lima, escrivão o escrevi.—*Monte-Negro.—Antonio Coelho Ribeiro Roma.—Francisco de Assis Pereira Rocha.*—Dr. *José José Joaquim de Seabra.*—Dr. *Francisco Gomes Parente.*

Terceira testemunha

Peregrino Furtado de Lyra, com 50 annos de idade, casado, brasileiro, mestre da barcaça *Serpa Pinto*, dos costumes nada disse; testemunha juramentada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo-lhe perguntado sobre os artigos de folhas 18, disse, que, estando na barcaça *Serpa Pinto*, com lenha despachada para Pernambuco, e já prestes a partir, recebeu ordem do Sr. Meirelles, de Mamanguape, para não sahir e pelo que foi á terra, e disse-lhe que estando o capitão do lúgar *Visconde do Livramento* muito cançado por ter viajado a cavallo, deixasse elle ir na barcaça para bordo do navio, que estava arribado na Bahia Formosa, que querendo elle respondente alliviar a barcacinha um pouco com receio de qualquer contratempo, disse-lhe o capitão que precisava de lenha, assim como duas latas de azeite e fumo que effectivamente levou para bordo; que antes da partida da barcacinha soube ter passado o cruzador *Meduza*, e que a dita barcaça não foi para ao pé do navio em consequencia de não poder no dia seguinte fazer viagem, por isso alli fundeou e em lugar raso, tendo o capitão saltado para terra com agua pelos peitos, *dous dos tripolantes da barcaça*, que já foi interrogado na praça d'armas do *Meduza* á noite, onde lhe lhe foram feitas ameaças pelo commandante do mesmo, afim de comprometter o navio *Vis onde do Livramento*, seu capitão e seu proprietario; mas que nem os machas que lhe foram apresentados, e nem os fa-ões que estavam sobre a mesa lhe intimidaram, pelo que disse a verdade.

A requerimento do curador, disse, que a lenha e os objectos que trazia para para o navio foram conduzidos pela tripolação do *Meduza*. Nada mais disse, etc., etc., etc.

QUARTA TESTEMUNHA

Marcelino José Correia de Mello, dezenove annos, solteiro, brasileiro, nada disse do costume, tripulante da barcaça *Serpa Pinto*, testemunha juramentada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo-lhe perguntado sobre os artigos de fls. 18, disse que quando a barcaça *Serpa Pinto* fundeou na Bahia Formosa, alguns tripolantes—o Miguel e Ignacio saltaram para terra com agua pelos peitos, assim como o capitão, e que sendo interrogado abordo do *Meduza* e sob o peso de ameaças violentas para não dizer a verdade, tendo-se-lhe apresentado um facão, ficou amedrontado, pelo que, disse algumas mentiras, e como não disse todas, não tomaram seu depoimento, e que não sahio a barcaça no dia marcado para o porto desta cidade, em consequencia do grande temporal, tendo visto quando fundeado nos coqueirinhos uma embarcação, que diziam ser o *Meduza*. A' requerimento do curador dos ausentes, disse que fundearam perto de terra e não havia bote para saltar. Nada mais disse, lido assignou a seu rogo —Antonio José Damasceno e Silva, por não saber ler; com o juiz e as partes presentes. Eu, José Franklin de Alencar Lima,e scrivão, o escrevi.—*Alves da Silva.—Antonio José Damasceno e Silva.*—Dr. *José Joaquim de Siabra.—Francisco de Assis Pereira Rocha.*—Dr. *Francisco Gomes Parente.*

Continuam as testemunhas.

Antonio Francisco Corga.

Campo Grande

Previne-se em tempo, que se a casa da Sra. D. Candida Carolina de Nascimento Mindello, em hasta publica pela fazenda, está situada na propriedade Campo Grande, dos recolhimentos de Olinda, Gloria e Iguarassú, o sólo é rendeiro, e não foreiro, como declara o respectivo edital, em data de 13 do corrente.

Olinda, 17 de setembro de 1880.

Aos empregados do Commercio

Convocamos nossos collegas, em geral, para uma reunião no club commercial *Euterpe*, á rua do Commercio, domingo 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recife, 23 de setembro de 1880.

João Ramos.
Affonso Taborda.
José Gomes Ganchas.
Adolpho Cavalcante.
Adolpho Guedes Alcoforado.
Antonio Guedes Valente.
Firmino de Moraes.
José Ribeiro Pessoa.
Manoel Licio Marques.

Errata

Na correspondencia que hontem fez publicar neste *Diario* Antonio da Costa Pereira, em lugar de - espontanea, leia-se—extemporanea; e em lugar de—70, leia-se—170 do codigo criminal.

Mais de cincoenta vezes observámos que os doentes não podiam supportar o oleo de figado de bacalhão que, ainda mais, provocava nelles uma diarrhéa, tão funesta nos paizes quentes, que logo os constrangia a suspenderem todo e qualquer tratamento. Com aquelles doentes, experimentámos o **oleo de figado de bacalhão pancreatico de Defresne**, e esta preparação, sempre tomada sem repugnancia e facilmente supportada, deu-nos resultados maravilhosos no tratamento do *rachitismo, das escrofulas, da tisica pulmonar, carie dos ossos, emmagrecimento e languidez.*

(Extracto da *Tribuna Medical* de Paris).

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	641:689$827
Idem do dia 24	27:964$750
	669:654$577

Importação

Vapor francez *Belgrano*, entrado do Havre e Lisboa, em 23 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 9 volumes a diversos. Agua mineral 2 caixas aos consignatarios.

Batatas 150 gigas a Browns & C, a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Camisas 4 caixas a Guimarães Irmãos & C., 2 a D. P. Wild. Carbonato de soda 37 caixas a Antonio E. da Silva Camões. Cerveja 50 caixas á ordem, 1 a Albino José da Silva. Calçado 7 caixas a Gonçalves Irmão & C., 2 a J. Christiani & C., 5 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Faria & Maia, 1 a Satyro S. da Silva, 1 a José T. Leite Bastos, 6 a Bernet & C., 1 á ordem, 2 a Frederico C. Burlamaque, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a José Antonio Pilrão & Irmão. Cartas de jogar 2 caixas a Ferreira, Monteiro & C. Cachimbos 1 caixa a J. Pacheco Pontes. Chapéos 6 caixas a João Christiani & C., 2 a Antonio José Maia & Irmão, 3 a Victorino Maia & C, 3 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 2 a Maia & Irmão, 1 a Lins Filho C. Champanha 12 caixas a Victor Grandin. Couros 1 caixa á ordem. Conservas 1 caixa a H. Burle.

Drogas 24 volumes a Augusto Caors, 5 a J. Kirchofer & C., 13 a Bartholomeu & C., 15 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Faria Sobrinho & C., 2 á ordem, 4 a Antonio E. da Silva Camões, 4 a Eugenio G. Cascão.

Espelhos 1 caixa a Vaz & Leal, 1 a Guimarães Ribeiro & C.

Ferragens 1 caixa a Antonio Rodrigues de Souza & C. Fitas 1 caixa a José T. Leite Bastos, 1 a H. Nuesch & C.

Galoches 1 caixa a Vianna Christiani & C. Joias 1 caixa a Joseph Krause & C.

Machinas de costura 6 caixas a Antonio D. C. Vianna, 3 a Cardoso & Irmão. Manteiga 200 barris e 400 meios ditos a Corga, Figueirêdo & C., 145, 270 á ordem, 50, 80 a Ferreira, Rocha & C., 50, 75 a Souza Bastos, Amorim & C., 80, 155 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 10, 15 a José Cruz, 15, 40 a Ferdes & Irmão, 20, 30 a Domingos Cruz & C., 25, 35 a Silva Paiva & C., 20, 20 a Antonio F. da Silva, 10, 15 a Guimarães Rocha & C., 15, 20 a José Joaquim Alves & C., 20, 30 a Rosa & Queiroz, 20, 20 a José G. da Costa & C., 15, 15 a Carlos A. Barbosa, 47 caixas á ordem, 60 a Manoel D. Rodrigues, 33 a Souza Bastos, Amorim & C, 40 a Rosa & Queiroz, 24 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 18 a Saunders Brothers & C., 7 a José G. da Costa & C., 8 a Domingos Ferreira da Silva & C, 12 a Silva Paiva & C., 22 a Fernandes & Irmão, 22 a Ribeiro Silva & C., 9 a Paulo José Alves & C., 12 a Magalhães & Castro, 11 a Guimarães Rocha & C., 13 a José Joaquim Alves & C., 13 a Manoel Joaquim Carneiro & C. Mercadorias diversas 5 volumes a Gonçalves Irmão & C., 5 a Oliveira, Bastos & C., 16 a Parente Vianna & C., 4 a Luiz G. da Silva & Pinto, 26 a Vaz & Leal, 2 a Ferreira, Emilio & C., 1 a Guimarães Ribeiro & C.. 12 a A. A. Lemos, 1 a Miranda & Souza, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Monhard, Mettler & C., 12 a Faria & Maia, 12 a Otto Bohres Successor, 25 á ordem, 25 a H. Nuesch & C., 10 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Francisco de Azevedo & C.

Objectos de escriptorio 1 caixa a João W. de Medeiros.

Papel 3 caixas á ordem, 2 a W. Halliday & C, 7 a Bourgard & C., 1 a Deodato G. Torres, 1 aos consignatarios, 2 a Agostinho Santos & C., 2 a Souza Moutinho & C., 2 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a Narciso Maia & C., 3 a Severino & Irmão, 2 a Francisco Manoel da Silva & C. Parafina 11 caixas á ordem. Perfumarias 4 caixas a Oliveira, Bastos & C., 4 a Manoel N. da Fonceca & C., 1 a Guimarães Ribeiro & C. Piano 1 caixa á ordem. Porcelana 15 barricas e 1 caixa a Francisco de Paula Gomes, 1 caixa a Amaral, Nabuco & C., 3 a Antonio G. Torres, 2 a Bernardino Duarte Campos & C.

Rolha 1 fardo a Francisco Manoel da Silva & C.

Tinta 40 barris ao mesmo. Tecidos diversos 120 volumes a Monhard, Metler & C., 4 á ordem, 3 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Andrade Maia & C, 3 a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a Ferreira Emilio & C., 5 a Fernandes, Carvalho & C., 4 a Albino Amorim & C., 2 a Eugenio G. Cascão, 1 a Manoel da Cunha Lobo. 36 a H. Burle & C., 5 a A. Vieira & C., 10 a Olinto Jardim & C., 9 a Bernet & C., 12 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Gonçalves Irmão & C., 8 a Machado & Pereira, 2 a D. P. Wild, 4 a Francisco G. do Amaral, 3 a Arruda Lustosa & C. Ditos e couros 12 caixas a H. Nuesch & C.

Velas e conservas 13 caixas a Guimarães Rocha & C. Vidros 3 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Vinho 22 caixas a Ramos & C.

Carga de Lisbôa

Alfaias 1 caixa a Manoel José da Cunha Porto. Agua de vidago 1 caixa a Alheiro Oliveira & C. Alpista 20/2 barricas a João F. de Almeida. Amendoas 1 caixa a Pôças, Mendes & C., 1 a Abrantes & C. Azeite 50/5 a Silva Guimarães & C., 35/5 a Oliveira, Filho & C., 5/5 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 5/5 a Fernandes & Irmãos, 10/5 e 10/4 a João F. de Almeida, 10 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Batatas 100 meias caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a João F. de Almeida, 30 a Manoel Cruz & C., 30 á ordem, 20 a Feliciano Silva & C., 30 a Fernandes & Irmão, 20 a Antonio E. da Silva Camões.

Cebolas 20 caixas a Rosa & Queiroz, 30 a J F. de Almeida, 50 a Domingos F. da Silva & C., 25 a Carvalho & C., 20 á ordem, 35 a Araujo Rego & C., 20 a Fernandes & Irmão, 20 a Feliciano Silva & C., 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 30 a Manoel Cruz & C. Chinellos 2 caixas a Baltar, Irmão & C., 1 a Manoel F. Barbosa Junior, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Albino José da S. & Irmão, 1 a José Antonio P. & Irmão. Cal 150 barris a José P. P. da Fonceca, 100 a Ferreira Cascão, 50 a Lopes Araujo & C., 25 a Manoel Cruz & C., 50 a João F. de Almeida, 50 a J. F. de Carvalho & C., 50 á ordem, 40 a Antonio E. da Silva Camões, 50 a Moreira Braga & C, 25 a Queiroz Braga & C. Capachos 2 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a Reis & Santos. Conservas 16 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 4 a Rabello & Sobrinho, 3 á ordem.

Farellos 500 saccos a Silva Guimarães & C., 200 a Oliveira Filhos & C. Ferragens 2 caixas a A. Rodrigues de Souza & C. Fructas 40 meias caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Folha de loura 4 canastras a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Gesso 4 barricas a Manoel Luiz Ribeiro. Grão de bico 15 barricas a Antonio A. de Souza Aguiar, 3 a D. Ferreira da Silva & C.

Joias 1 caixa a Joseph Krause & C.

Linha 5 caixas a Oliveira, Bastos & C., 5 a Manoel N. da Fonceca & C. Livros 1 caixa a Antonio dos Santos Andrade, 1 a Pinto & C. Luvas 1 caixa a Duarte Silva & C.

Maçãs 32 caixas a Silva Guimarães & C., 12 a Domingos Alves Matheus, 1 a Manoel José da Cunha Porto. Medicamentos 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Moveis 5 caixas a Souza Monteiro & C.

Passas 70 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C, 50 a Silva Guimarães & C., 25 á ordem.

Sementes 1 caixa a Reis & Santos.

Toucinho 50 barris a Rabello & Sobrinho, 30 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 25 a Magalhães & Castro, 20 a João F. de Almeida, 20 a Fernandes & Irmãos.

Vinagre 5/5 a Abrantes & C. Vinho 15/5 a Silva Guimarães, 5/5 a A. dos Santos Coimbra, 10/5 a Alipio Vieira & C., 2/5 a Mendes, Lima & C., 6/5 a Moreira Braga, 2/10 a Manoel Nunes da Fonceca & C., 12 caixas a Poças Mendes & C., 10 a Pedro T. de Mello Gronovell.

Patacho allemão *Alvine*, entrado de Hamburgo, na mesma data e consignado a H. Nuesch & C., manifestou:

Alcatrão 20 barris a João Victor A. Matheus, 15, 30/2 a Beltrão & C., 15, 10/2 a Joaquim Alves da Silva Santos, 15, 10/2 a Corga, Figueiredo & C. Amostras 6 volumes a diversos. Alvaiade 5 barris a Joaquim A. da Silva Santos.

Barras de ferro 550 a Antonio Rodrigues de Souza. Barbante 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Bitter 15 caixa e Ramos & C., 5 a José Rodrigues de Carvalho.

Campas 1 caixa a Parente Vianna & C. Cevadinha 15 garrafões a Carvalho & C. Cerveja 125 caixas a Pereira Carneiro & C., 100 a Bernet & C., 20 a Ramos & C., 20 a Otto Bohres Successor, 30 a Miguel Joaquim C. Cardoso, 30 a Silva Paiva & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 25 á ordem. Carvão de pedra 20 toneladas aos consignatarios. Capsulas 1 caixa a Vaz & Leal. Cravo da India, 3 saccos a Fernandes & Irmão. Creiões 1 caixa a José T. Leite Bastos.

Espelhos 2 caixas aos mesmos, 3 a Otto Bohres, Succcessor, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C. Espoletas 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Oliveira, Bastos & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a José T. Leite Bastos Espiritos 2 caixas a H. Nuesch & C. Ervilha 10 garrafões a Carvalho & C., 10 a Rosa & Queiroz. Ferragens 1 caixa á Viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 1 a José Joaquim Pimentel Pereira.

Genegra 50 caixas a Antonio F. da Silva, 40 a Ferraz Pereira & C., 25 a Rosa & Queiroz. Globos de vidros 1 caixa a Otto Bohres, Successor.

Harmonicos 3 caixas a Otto Bohres. Successor.

Lã para bordar 1 caixa ao mesmo. Lapis 1 caixa a Parente Vianna & C. Lona 1 caixa a Beltrão & C.

Lentilhas 10 garrafões a Carvalho & C. Machinas de costura 3 caixas a Otto Bohres, Successor. Mercadorias diversas 14 volumes ao mesmo, 1 aos consignatarios. Moveis 3 caixas a Guilherme Spieles, 2 a Pacheco & Azevedo.

Pixe 5 barris a Joaquim Alves da Silva Santos. Parafina 2 caixas a Parente Vianna & C. Papelão 10 fardos a Joaquim da Silva Carvalho & C. Papel 6 caixas a Ferraz Pereira & C., dito de embrulho 459 fardos a Ferreira Rocha & C., 200 a Carlos A. Barbosa, 200 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 100 a Souza Bastos, Amorim & C., 150 a Fernandes & Irmão, 20 a Silva, Paiva & C., 15 a João Fernandes de Almeida, 15 a Antonio F. da Silva, 9 a Monhard, Mettler & C., 5 a Rosa & Queiroz. Piano 1 caixa a T. Justo, Phosphoros 26 caixas á ordem, 10 a José B. de Carvalho, 5 a Pereira, Carneiro & C., 5 a João F. de Almeida, 2 a Souza Bastos, Amorim & C.

Quadros 1 caixas a Otto Bohres Successor.

Sagú 15 garrafões a Carvalho & C.

Torneiras 1 caixa a Parente Vianna & C. Vidros para vidraça 100 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 50 á Viuva de Fortunato Ribeiro Bastos. Velas stearinas 30 caixas a João Fernandes de Almeida, 15 a Rosa & Queiroz.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho allemão *Lisette*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 406 saccos com 30,450 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Patagonia*, carregaram:

Para Liverpool, J. de Oliveira 9 caixas com 800 kilos de borracha.

Para Bordeaux, Francisco de Azevedo 1 barrica com 10 abacaxis.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregou:

Para Lisboa, J. A. de Azevedo Bastos 23 pranchões vinhatico.

— No patacho portuguez *Robim*, carregou:

Para Lisboa, F. J. de C. Leal 15 pranchões vinhatico.

— Na barca portugueza *Occeania*, carregou:

Para o Porto, F. R. P. Guimarães 50 saccas com 38,420 1/2 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor francez *Belgrano*, carregaram:

Para Santos, L. J. Silva Guimarães 6 saccos com 360 kilos de assucar branco e 13 ditos com 780 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. C. Lopes Vianna 177 saccos com 13,275 kilos de assucar branco e 1,839 ditos com 137,925 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Esmeralda*, carregou:

Para o Natal, J. Lemos 18 saccos com 1,080 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Laura*, carregou:

Para a Villa da Penha, A. J. L. Teixeira 1 barrica com 70 kilos de assucar branco e dita com 00 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	33:181$809
Idem do dia 24	1:105$156
	34:286$965

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	145:527$964
Idem do dia 23	31:824$855
	177:352$819

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 23	23:582$186
Idem do dia 24	235$306
	23:817$492

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24

Liverpool — 19 dias, vapor inglez *Author*, de 885 toneladas, commandante T. Jackson, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bull River — Barca ingleza *Lyra*, capitão Woodman, em lastro.

EDITAES

— **Edital n. 418.** — Os alumnos mestres da Escola Normal official, Francisco Correia de Mattos, Celestina Amalia Alvares de Souza, Anna Francisca do Espirito Santo, Grata Candida de Alcantara Couto e Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, nomeados professores publicos por actos da presidencia da provincia de 10 e 17 do corrente, de conformidade com o disposto na lei n. 1496, deverão tomar posse e assumir o exercicio das respectivas cadeiras no prazo de 60 dias, contados da nomeação, sob as penas da lei: o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de setembro de 1880.—O secretario, J. Pereira da Silva Guimarães.

O DR. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 29 do corrente mez, depois da audiencia publica deste juizo, irá á praça por venda, e a requerimento do inventariante dos bens do finado José Marques da Fonceca Borges, e para pagamento de despesas judiciaes, a quarta parte do sitio denominado Oiteiro, no lugar Encanamento, freguezia do Poço da Panella, avaliado judicialmente em 2:000$ todo o predio, vindo a ser o que possue o inventariado naquella propriedade, 500$. servindo de base para a arrematação a quantia de 250$.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de setembro de 1880.

Subscrevo e assigno, o escrivão, Francisco de Siqueira Cavalcante.

Manoel da Silva Rego.

Arrematação

De ordem do Dr. juiz substituto do civel, o porteiro do juizo Francisco Manoel de Almeida, traga a pregão em a praça publica, que terá lugar na sala das audiencias, para ser arrematada por venda a quem mais der, findos os dias da lei, depois de 11 horas do dia, o seguinte:

Uma parte da casa de sobrado de dous andares e sotão n. 68, á rua de Domingos José Martins, no bairro do Recife, freguezia de S. Pedro Gonçalves, o qual tem o andar terreo em armazem, o ladrilho completamente estragado, com porta e janella na frente, e uma porta no fundo, com um pequeno quarto, tendo uma porta que dá para um pequeno quintal murado; a casa tem de largura na frente 4 metros e 8 centimetros; de fundo 18 metros e 70 centimetros; no primeiro andar tem 2 salas, dous quartos, cozinha externa, varanda de ferro, corrida; no segundo andar tambem duas salas, tres quartos, varanda de ferro, corrida, com sotão, tendo este duas salas, servindo uma dellas de cozinha; á vista do estado em que se acha é avaliada toda a casa em 5:000$, e neste valor a parte que vai ser arrematada é no de 677$800....., penhorada a Eduardo Daniel de Souza Fradique e seu fiador José Antonio Fernandes Fradique, por execução dos herdeiros do finado Miguel Joaquim da Costa. Recife, 21 de agosto de 1880. — O escrivão, Manoel Joaquim Baptista. A arrematação terá lugar no dia 25 do corrente, finda a audiencia do juiz do civel.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico, que no dia 25 do corrente, ao meio dia, vão á praça perante esta repartição, os reparos e pinturas das pontes do 4° districto, orçados em 1:707$705. O orçamento e condições do contrato acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 13 de setembro de 1880.

J. J. de Sique

Club Commercial Euterpe

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os socios deste Club a reunirem-se em assembléa geral pelas 4 horas da tarde do dia 26 do corrente, afim de tretar-se de assumpto de importancia.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 21 de setembro de 1880.—O 1° secretario, Henrique F. da Costa.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente terminará o prazo marcado para pagamento, com a multa de 6 por cento, de todos os impostos lançados no exercicio de 1879 a 1880, inclusive o primeiro semestre da contribuição addicional á decima da Recife Drainage Company.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, cujas derivações são tiradas aquem da caixa d'agua da rua dos Pires, e as comprehendidas na segunda linha de encanamento, abrangendo a ponte de Santa Isabel e Santo Amaro, que por deliberação da directoria, a partir desta data, tem de cessar o fornecimento das referidas pennas durante o dia emquanto concorrerem as circumstancias actuaes.

Recife, 23 de setembro de 1880.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Monte Pio Popular Pernambucano

A directoria desta sociedade manda convidar todos os socios para comparecerem na séde da mesma no dia 26 do corrente mez, ás 10 horas do dia, afim de assistirem a leitura e approvação do relatorio do 1° semestre.

Recife, 22 de setembro de 1880.

O 1° secretario,
Antonio J. de Souza e Silva.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

A requerimento de 20 socios, em pleno goso de seus direitos sociaes, e com autorisação e despacho desta presidencia, convoco a todos os senhores associados a comparecerem na séde desta associação domingo, 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de em assembléa geral extraordinaria se tratar dos negocios concernentes ás petições de beneficencia para Bernardino José dos Santos. Recife, 23 de setembro de 1880.—O secretario, Ferreira Guimarães.

Sociedade Recreativa Juventude

Os abaixo assignados, socios da sociedade Recreativa Juventude, convidam a todos os seus consocios para comparecerem na séde social domingo, 26 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de constituir-se uma assembléa geral extraordinaria para tratar de diversos assumptos, e tomar conhecimento das causas que presentemente teem trazido embaraços á sociedade, collocando-a em posição difficil e perigosa.

Actualmente a sociedade está acephala, razão por que não fizemos o presente convite de accordo com os estatutos, e para evitar duvidas reclamamos que ditos estatutos não previnem este caso. Recife, 23 de setembro de 1880.

Simplicio Fonceca.
Manoel Rodrigues Correia de Mendonça.
Arsenio Ramires.
Domingos José Antunes Guimarães.
Pedro Alves.
Jacintho de Azevedo.
Manoel Dias da Silva Guimarães.
Joaquim da Silva Salgueiral.
José Albino de Amorim Cardoso.
Manoel Vieira Neves.
Luiz Antonio de Silva.
Luiz T. Alves da Souza.
Manoel Gonçalves Marques Ferreira.
Luiz Alves de Magalhães.
Joaquim de Souza Monteiro.
Manoel José Carneiro Pinto.
Pedro Ramires.
João Antonio Loureiro.
João Leoncio de Oliveira.
Justino M. de Sá Ramos.
Sebastião Costa.
F. Correia de Rezende.

Obras publicas geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço sciente que do dia 4 de outubro em diante fica interrompido o transito de cavallos e vehiculos pela ponte da Boa-Vista, em virtude da obra que se tem de fazer no calçamento da referida ponte.

Directoria das obras publicas geraes de Pernambuco, 23 de setembro de 1880.

O encarregado do expediente,
Manoel Torquato de Araujo Saldanha.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda paga-se, nos termos da ordem do thesouro n. 185 de 10 do corrente mez, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

Sebastião Gonçalves da Costa	23$000
Tristão Florencio dos Santos	70$100
Felicia Maria do Carmo	8$000
Antonio José Dias Martins	68$130
Luiz José Ferreira (anspeçada)	352$640
Antonio Sergio Guimarães	10$980
Estrada de ferro do Recife á S. Francisco	12$000
Anna Constancia da Porciuncula Conceição	13$440

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de setembro de 1880.—O secretario da junta, Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores na igreja de S. Gonçalo

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido aos irmãos para assistirem no domingo, 26 do corrente. á missa do Divino Espirito Santo, e em seguida reunir-se ao consistorio, afim de proceder-se á eleição dos novos membros da mesa regedora do anno compromissal de 1880 á 1881, como preceitúa os arts. 33 § 14, combinado com o 74 e 75 do compromisso da dita irmandade, visto não terem aceitado os cargos de provedor, thesoureiro, 3° definidor descripto e 1° dito sussinto, os quaes foram ultimamente eleitos e não aceitaram. Consistorio, 19 de setembro de 1880.

Manoel de Miranda Castro,
Escrivão.

Conciliação

Pelo presente são convidados todos os socios da sociedade beneficente Conciliação, á rua do Cabugá, a reunirem-se no domingo (26), ás 11 horas do dia, na séde da mesma sociedade, afim de proceder-se á elleição dos funccionarios que teem de servir no futuro anno, de accordo com os arts. 217 e 243 dos novos estatutos. Recife, 23 de setembro de 1880.

O secretario,
R. Carvalho.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, na sala de suas sessões, no dia 30 do corrente, pelas 3 horas da tarde, recebe propostas para o fornecimento dos seguintes materiaes, devendo serem todos de primeira qualidade:

Traves com 40 palmos de comprido e 8 pollegadas de grossura, 1.
Ditas com 45 idem idem idem, 1.
Ditas com 50 idem idem idem, 1.
Mão travessos com 30 palmos de comprido, 1.
Caibros de 1ª qualidade, de matta, com 45 á 50, 1.
Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largo, 1.
Costadinho de dito idem idem idem, 1.
Forro de dito, idem idem idem, duzia.
Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largo, duzia.
Cimento inglez de 1ª qualidade, barrica.
Cal preta, medida de forno, alqueire.
Dita de Jaguaribe, medida de forno, idem.
Tijolos de alvenaria grossa e d'agua doce, milheiro.
Corda para andaimes, cento.
Cabo de linho, com pollegada e um quarto de grossura, jarda.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo de direito da provedoria

Tendo de ser arrematada a escrava Luiza, crioula, de idade 50 annos, adoentada do serviço de rua, avaliada por 100$, pertencente ao espolio do finado Joaquim Alves de Carvalho, que por este juizo e cartorio está se inventariando, são pelo presente e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor, e em face do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869 convidados quaesquer licitantes que queiram arrematar dita escrava, a apresentarem suas propostas dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste. E porque dita escrava esteja sob a guarda do negociante João Fernandes Lopes, testamenteiro e inventariante daquelle finado, deverá este apresentar dita escrava aos licitantes, afim de que possam basear suas propostas.

Recife, 11 de setembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Tendo de substituir-se as vigas da ponte de Motocolombó desta estrada, se faz publico que a principiar do dia 9 de outubro proximo vindouro e até novo aviso, haverá as seguintes alterações no serviço dos trens ordinarios de passageiros. Nos domingos, o trem que parte do Cabo as 7 horas da manhã, partirá:

Do Cabo	ás 6 horas	e 30 minutos
Ilha	6 »	e 49 »
Prazeres	7 »	e 5 »
Boa-Viagem	7 »	e 12 »

Nesses dias os passageiros de Cinco Pontas ou com destino áquella estação, terão de apear-se de um lado da dita ponte para tomarem o trem do outro lado, e o mesmo terão de fazer nos sabbados á tarde.

Nos sabbados á tarde e nos domingos não se despacharão animaes nas estações de Cinco Pontas e Afogados para o interior, nem tão pouco do interior para estas estações. Cabo, 23 de setembro de 1880.

O superintendente,
Wells Hood.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão de finanças, terça feira, 28 do cadente mez, lugar e hora do costume. Recife, 24 de setembro de 1880.—O secretario,
R. de Souza.

Irmandade do glorioso patriarcha S. José de Riba-mar

Tendo o Exm. e Revm. Sr. monsenhor chantre e vigario capitular negado a licença pedida pela mesa regedora desta irmandade, para depois da benção da imagem de seu padroeiro, ser ella conduzida em procissão para a sua respectiva igreja, deixa por esse motivo de ter lugar o acto da benção da referida imagem na matriz da Boa-Vista, como fôra annunciado, e será feito em sua propria igreja, ás 9 horas da manhã do dia 26 do corrente, benzendo-se igualmente na mesma occasião a imagem de S. Manoel da Paciencia.

Recife, 24 de setembro de 1880.

O secretario,
Domingos José Ribeiro Gouvim.

Veneravel irmandade de Santa Anna, erecta na igreja de Santa Cruz.

De ordem do irmão juiz, scientifico ao publico que acha-se marcado o dia 10 de outubro proximo vindouro, para a festa de nossa excelsa padroeira, que por motivo plausivel fôra transferida.

As pessoas que dignarem-se de aceitar as nossas cartas, solicitando esmolas, pódem entregar estas aos nossos irmãos Alfredo Lucio de Castro e Francisco de Souza Travassos, ou ao irmão thesoureiro interino, á rua da Ponte Velha n. 112.

Consistorio da irmandade do Sant'Anna, 23 de setembro de 1880.

O secretario,
C. B. Vieira da Silva.

José Gonçalves da Silva Brito

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa pelo descanço eterno d'alma de seu fal ecido consocio José Gonçalves da Silva Brito, na igreja do Espirito Santo, sabbado 25 do corrente, pelas 7 horas da manhã. Para assistir a este acto de religião e caridade, convida a todos os associados, familia e amigos do finado. Recife, 23 de setembro de 1880.—O 2° secretario,
Antonio Paiva.

THEATRO SANTO ANTONIO

Segunda-feira 27

Grande festa!

Sumptuoso espectaculo!

Novidade completa.

Recita em beneficio do

JOSÈ PONTO

Que, por se acharem certo *ponto* e não querendo fazer *ponto*, recorre ainda uma vez ao generoso publico pernambucano, offerecendo-lhe este magnifico espectaculo organisado pela forma seguinte:

Primeira parte.

Grande symphonia pela maviosa orchestra dirigida pelo habil maestro Colás.

Segunda parte.

Maravilhosa descoberta!

Primeira representação nesta provincia da chistosa e fina comedia em 1 acto:

Infelicidades d'um marido feliz,

Terceira parte.

Grande intervallo musical!

Fantasia de clarineto por E. Cavallini, executada pelo distincto professor Antonio Martins:

Il Duo Foscari

Quarta parte.

Segue-se a representação da espirituosa comedia em 1 acto:

Dous surdos

Quinta parte.

Somnambula

Fantasia por E. Cavallini, executada por Antonio Martins.

Sexta e ultima parte.

Estrepitosas gargalhadas

Dará fim a este magnifico espectaculo a primeira represantação da muito interessante comedia em 1 acto:

Confusão geral

O beneficiado agradece desde já a todos os artistas que generosamente se prestaram a tomar parte em seu espectaculo.

Da mesma sorte agradece a todas as pessoas que aceitaram bilhetes, cujo pequeno resto acha-se á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 1/2 horas.

ILEGÍVEL

THEATRO
SANTA ISABEL

Sabbado, 25 e domingo 26 de setembro de 1880
ás 8 1|2 horas da noite

GRANDES E ESCOLHIDAS REPRESENTAÇÕES
EXTRAORDINARIO SUCCESSO!

GRANDES OVAÇÕES!

A' COMPANHIA DE MARAVILHAS
DIRIGIDA PELO SR. CONDE ERNESTO

PATRIZIO DE CASTIGLIONE

O **Conde Patrizio** em reconhecimento á extraordinaria aceitação que seus trabalhos teem tido, prepara para estas funcções, um grandioso espectaculo todo composto de novidades das mais important s do seu vasto repertorio, procurando assim corresponder á protecção que lhe tem dispensado o illustrado povo pernambucano.

GRANDE NOVIDADE!...

GRANDE NOVIDADE!...

Prestidigitação!

Nigromancia!

Thaumaturgia!

A muito applaudida

TROPA VELOCIPEDISTA
A MARAVILHA DE LONDRES
O PRODIGIO DE GENOVA
O ESTEREOSCOPIO GIGANTE
O SEA A' VOLTA DO MUNDO
com vistas novas em cada representação

O CONDE PATRIZI O possue mais de 2,500 vistas, pintadas expresamente pelos melhores pintores de Paris e Roma.

TERMINA A FUNCÇÃO COM ASEMPRE APPLAUDIDA

FONTE MARAVILHOSA
A MESMA DO GRANDE AQUARIUM DE LONDRES
O espectaculo de cada noite será sempre variado.

PREÇOS

Camarote de 1ª ordem	10$000	Cadeiras de 1ª classe	3$000
De 2ª dita	12$000	De 2ª dita	2$000
De 3ª dita	8$000	Galeria numerada	3$000
De 4ª dita	6$000	Platéa	1$000

Paraizo $500

Haverá bondes para as linhas principaes, inclusive a de Santo Amaro.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
DOURO
Commandante Kemp

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante W. Gillies

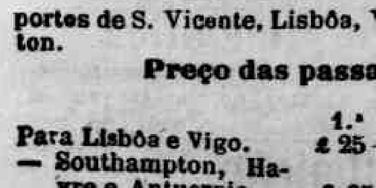

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portes de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25-20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35-30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

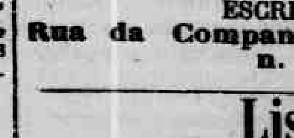

Segue no dia 5 de outubro, o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa
BRIGUE PORTUGUEZ
Bella Figueirense

Este navio recebe carga á frete para Lisbôa, ae hirá com brevidade: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa

O patacho portuguez *Robim* recebe carga: a tratar o frete com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto
Barca portugueza
OCEANIA

Este navio recebe carga a frete, e sahirá impreterivelmente até 25 do corrente: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 380 á 400 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação, bem apparelhada, veleira e com beliche; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Senegal
Commandante Bretel

Espera-se da Europa no dia 5 de outubro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

E' esperado da Europa, até o dia 7 de outubro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder da ra tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de navegação á vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante o 1.º tenente Carlos A. Gomes

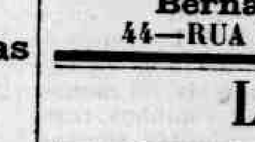

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILOES

LEILAO
DE
236 peças de chitas rôxas, sortidas, com toque de mofo e 21 peças de batiste pretas, por conta e risco de quem pertencer
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 16, armazem
Pelo agente Stepple
Hoje
Sabbado, 25 do corrente
(EM CONTINUAÇÃO)

o mesmo agente levará a leilão um adereço com 25 brilhantes sem reserva de preço e por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO
Sabbado 25 do corrente

O agente Silveira, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa no 11, da Cambôa do Carmo, a saber: Uma mobilia de jacarandá, 2 espelhos, 1 cama franceza, 2 marquezões, 2 cadeiras de balanço, 2 lavatorios, 1 dito com pedra, 2 aparadores, 3 commodas, 2 espreguiçadeiras e 1 mesa elastica com 3 taboas, bancas, cadeiras bancos para collegio, lanternas, obras de ouro e brilhantes; louça, vidros e muitos outros objectos de casa de familia, que tudo se venderá ao correr do martello.

Tambem aluga-se a casa.
HOJE
Sabbado 25 do corrente
ás 11 horas

BOM EMPREGO DE CAPITAL
Terceiro leilão

De metade do excellente engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo, bom engenho d'agua moente e corrente, tem matas e pode safrejar de 20 a 3,000 pães.

Terça-feira, 28 do corrente
ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão da metade do engenho acima referido, pertencente á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, servindo de base a offerta de 4:000$. Em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Segunda-feira, 27 do corrente
ás 10 1|2 horas
No pateo do Paraiso n. 24

Constando de 1 rica mobilia de jacarandá, 1 bonito toilette, 1 bonita e rica commoda de jacarandá massiço, 1 cama franceza de pão carga, 2 aparadores, marquezões, marquezas, cadeiras de balanço, (junco) jarros, castiçaes, louça, vidros e outros muitos objectos que estarão patentes á vista dos Srs. concurrentes.

O agente acima, por autorisação da Exma. Sra. D. Minervina Francisca Cardoso, que se retira para Pedra Tapada, como professora, faz leilão dos moveis acima declarados.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

Aos senhores lojistas

Na rua da Alegria n. 18, corta-se e cose-se qualquer costura, e por preço mais em conta do que em qualquer outra parte.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa da rua do Carmo n. 2, muito fresca, perto dos banhos do mar, em Olinda: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá quem vende dous bellos sitios, no lugar denominado—Becco do Padre Inglez, da viuva de Guilherme Braga, tendo um d'elles 400 palmos de frente, em chãos proprios, linda casa collocada entre alegretes de flores, casa muito grande para familia, com sotão, tanque para banhos, dito para lavar roupa, tudo á moderna. Outra dita junto, feita de novo, com as mesmas commodidades: a tratar com a proprietaria, a dita viuva na rua do Rosario da Boa Vista n. 29 á qualquer hora do dia. Vende-se os ditos sitios para pagamento de dividas.

— Aluga-se a casa n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; n. 59 á rua dos Guararapes; n. 67 á rua Duque de Caxias: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Dá-se 3:000$ a premio sobre hypotheca em predios nesta cidade; a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, outr'ora das Cruzes, terceiro andar.

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama que seja moça; na rua da Imperatriz n. 44, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pouca pratica ou nenhuma, de 11 a 14 annos; a tratar na rua de S. José n. 2, taverna.

— Precisa-se de ama; na rua do Rangel numero 62 A.

— Precisa-se de uma ama para comprar cozinhar e engommar: na rua Duque de Caxias n. 60, 2º andar.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— Dá-se 6:400$ a premio sob hypotheca: a tratar á rua da Madre de Deus n. 11.

— Precisa-se de uma boa ama para o serviço de casa de pouca familia; trata-se na rua da Imperatriz, segundo andar do sobrado n. 22, em cuja casa tambem ha para alugar um moleque, fiel e muito diligente.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de refinação: na rua do Aragão n. 37.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Precisa-se de um official de barbeiro, que seja perito na arte, a tratar na rua do Livramento n. 17.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 2º andar com sotão n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 79 á rua de João; a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, tambem com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa n. 3 á rua do Carmo, no Bomfim, muito fresca, perto dos banhos do mar; a tratar no Corredor do Bispo n. 83. Na mesma casa se dirá quem vende 20 casaes de pombos.

— Francisco Paulo Durão, retirando-se para Europa, julga nada dever nesta praça, mas quem se julgar credor, apresente suas contas no prazo de 15 dias, á rua do Conde da Boa-Vista n. 49.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços razoaveis. Acha-se em seu gabinete das 9 1/2 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado do largo do Paraizo n. 16; a tratar na taverna por baixo do mesmo.

— Aluga-se a casa da rua de Aguas-Verdes n. 40 e a de n. 40 á rua da Amizade, na Capunga, sendo esta por 12$ e aquella por 18$ mensaes, tambem se vende havendo pretendentes; igualmente se aluga o sitio de Bemfica n. 8 (Magdalena), com boa casa, está bem plantado, tem agua e gaz encanados; a tratar no mesmo sitio, das 8 horas da manhã ao meio dia.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para casa de familia: na rua do Barão da Victoria n. 60.

AMA Precisa-se de uma boa cozinheira; á rua do Barão da Victoria n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia; a tratar na rua de Domingos Theotonio n. 2.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira e ensaboadeira; na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Modista

Aprомptam-se; vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merinó, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se [illegible] para baptisados.
Rua da Penha n. 21, 1º andar.

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 13, á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados; a tratar no Recife, rua do Imperador n. 41, 1º andar.

CASA

Aluga-se o 2º andar da casa n. 29 á rua Direita, com fundo para o mercado, e linda vista para o mar, tem muitos commodos e é muito fresco; a chave para ver, está embaixo á loja de tamancos.

Fustões de cores a 640 rs. e setinêta á Pompadour a 600 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se um elegante sortimento de fustões de cores, e de setinêtas á Pompadours, proprios para vestidos, sendo nestes dous artigos o melhor e mais bonito que tem vindo ao mercado, e liquidam-se a 640 e 600 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Barão de Palmares

A Baroneza de Palmares, filhos, genros e noras do finado Barão de Palmares, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas, que mandam resar na matriz da Boa-Vista e na de Palmares, ás 8 horas do dia 29 do corrente, pela alma do mesmo finado, segundo anniversario do seu passamento.

Barão de Palmares

Moura & Filhos convidam aos parentes e amigos do fallecido Barão de Palmares, a ouvirem a missa que mandam resar no dia 29 do corrente, segundo anniversario do seu passamento, na igreja do Terço, ás 8 horas da manhã.

Luiz Barbosa da Silva

Manoel Barbosa da Silva, sua mulher, filhos e genro, profundamente agradecem a todos aquelles que os acompanharam na profunda dôr por que passaram, levando á ultima morada o cadaver do seu muito presado filho, irmão e cunhado. Outrosim, convidam os collegas e amigos do finado para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar na terça-feira 28 do corrente, setimo dia do seu infausto passamento, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo.

Frederico Chaves Junior e sua mulher D. Marianna Candida Bacellar Chaves, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que mandam celebrar pela alma de seu sempre lembrado filho, Alfredo Quilidonio Chaves, na igreja do convento do Carmo, no dia 25 do corrente, pelas 8 horas da manha, anniversario do seu passamento; pelo que se confessam eternamente gratos.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais **Sorprendente** e **Maravilhoza** preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma vez, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholomêo & C.,
Rua larga do Rosario

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, empregado aposentado com mais de 25 annos de serviços na secretaria da assembléa legislativa provincial, onde pela sua longa pratica adquerio conhecimento em todos os ramos do serviço publico, achando-se hoje provisionado pelo tribunal da relação para solicitar perante seus auditorios, offerece ao publico e aos seus amigos, tanto da capital como do centro desta provincia, os seus serviços.

Desempenha todos os trabalhos que lhe incumbirem, multiplicando o seu zelo, actividade e cuidados em alcançar o bom exito das appellações civeis, crimes e commerciaes, que directamente lhe forem remettidas, e trata tambem de qualquer negocio ecclesiastico e nas repartições publicas, procurando nestes serviços corresponder a confiança e preferencia com que se dignarem honral-o os seus constituintes, cujas melhores garantias terão nos resultados dos serviços.

Reside na freguezia da Boa-Vista, principio da estrada de João de Barros, junto a estação do Principe n. 32, e póde ser procurado nos dias uteis das 11 horas do dia ás 2 da tarde, no escriptorio do advogado Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, á rua 1º de Março, outr'ora Crespo n. 2, 1º andar.

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 66ª, a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 200$000 em meio bilhete n. 1068 e a sorte de 100$000 em um quarto n. 3904, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 67ª, a beneficio da matriz da Victoria, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Companhia de Maravilhas

Pede-se ao mui distincto director d'esta companhia o favor de, no programma do espectaculo annunciado para hoje, fazer apenas uma pequena alteração, trocando o prodigio de Genova, pela suspensão aérea; esperamos ser attendidos sem que o molestemos com este nosso pedido.

Recife, 25 de setembro de 1880.
Uma familia apreciadora do merito artistico

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco FRAN M. da SILVA & C. e nos cabelleireiros e perfumistas.

Pillulas Cathartícas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um carthartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, —formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doencas do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coracão, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestico*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
e pelos droguistas e pharmaceuticos em toda a parte.

Ao commercio

João Fernandes de Azevedo Valangueiro declara ao publico e ao commercio, que desde o dia 18 do corrente mez dissolveu a sociedade que tinha com José Jacintho de Oliveira no estabelecimento de taverna n. 2 á rua do Visconde de Albuquerque, ficando todo o activo e passivo a seu cargo, e sahindo o ex-socio Oliveira pago de todo seu capital e lucros. Recife, 24 de setembro de 1880.

BISMUTH ALBUMINOSO
DE
Boille

Muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commun.
Contra as Doenças do estomago e dos intestinos (Vomitos, Diarrheas.)
Deve-se exigir a assignatura
Pharmaceutico, 22, rue de la Bruyère, Paris. E. Boille
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris Medico-Mor do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS
RHEUMATISMOS
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que o dito Xarope, aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores.

Gibert — Boutigny

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo

PILULAS do Dr CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Depositarios em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e C.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.
Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

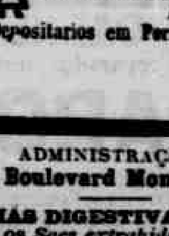

LOMBRIGA SOLITARIA
Cura com os
GLOBULOS SECRETAN,
Pharmaco laureado é decorado.
Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.
Sempre bom resultado.
Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as imitações.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São do gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DE A COMP. DE VICHY
Os productos acima acham-se em *Pernambuco*, **HARISMENDY** e **LABILLE**, 9, rua do Commercio.

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

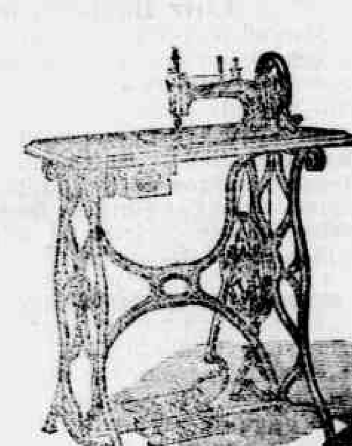

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios ualquer machina de costura.

VINHO DO Dr CABANES

Agente geral para o mundo inteiro L. Pimpeterre-Cabiran, pharmaceutico-chimico, em Toulouse e em Paris.

Este vinho appresentado á Academia de medicina de Paris, tem sido acolhido como o melhor de todos os vinhos medicinaes e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Séo, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraquecidos. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestões difficiles, na anemia ou fraqueza em sangue, na tisica pulmonar, nas doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales, na chlorosis**. Este vinho ajuda á mulher no tempo da prenhez e prevem com elle, o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seio da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita á criança este periodo critico. **E um verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, á vigor, a energia.**

Pegada depois da comida cura as **doenças de estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia.** Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provacada pela atonia dos orgãos genitales) é muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, calidos o serviço que rende é incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito, as enfermidades epidemicas**, destrue todas **miasmas doentios**, se deve a'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso de organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANEIRA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto é falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do **Dr Cabanes** e do **Sr Pimpeterre-Cabiran**, sobre o fotulo e a faxa que cérca a gola da botelha

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 54, rua do Duque de Caxias.

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

PILULAS DIGESTIVAS de PANCREATINA
de Defresne
PHARMACEUTICO DE 1a CLASE, EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

A **Pancreatina**, empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pao, o amido e as féculas. Póde-se por tanto dizer que todos alimentos, quaesquer que elles séjão, pódem ser digeridos pela pancreatina sem o soccorro do estomago.

Qualquer que sejaa causa da intolerencia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, as **Pilulas de Pancreatina de Defresne**, produzem sempre os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite,	**Anemia,**	**Gastralgias,**
Más digestões,	**Diarrhéa,**	**Ulcerações cancerosas,**
Vomitos,	**Dysenteria,**	**Enfermidades de figado,**
Flatulencia estomacal,	**Gastrites,**	**Emmagrecimento,**

Somnolencia depois de comer, é vomitos, que acompanhão gravidez.

Deposito em LISBOA : Pharmacia BARRAL-IRMÃO, rua Aurea, 126-128.

Nada de Óleo de figado de Bacalhão
XAROPE DE RABANO IODADO
de GRIMAULT e Cia Pharmaceuticos em Paris.

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui vantajoso o oleo de figado de bacalhau e o xarope antiscorbutico.

E'um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez e a molleza das carnes, e desinvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, os *furunculos*, e tambem é um valioso agente depurativo.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia é o sello do Governo Frances.

CARNE E QUINA
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.
VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.»** (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.» Dr Bartulus, prof.**

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Ca.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua de Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de a godão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e rabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhansinho, inculca-se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalhão. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!

Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar, e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboças, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental o no referido engenho, será generosamente recompensado.

SITIO

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa com sitio arborisado, na Torre, perto das conducções da linha de bonds do Recife ao Caxangá: a tratar no segundo sitio a esquerda da ponte. Tambem se vende ahi algumas grades novas para casas.

Ensino em engenho

Para professor offerece se pessoa habilitada no ensino primario, e rudimentos do secundario; a tratar na rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

Attenção

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Firmino Antonio Pereira os utensilios de sua padaria, sita á rua Imperial n. 286, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer, e se alguem se julgar credor, queira apresentar os seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 22 de setembro de 1880,

Tiburcio Victor de Mello Santos.

Liquidação

O abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n 57, pede aos senhores devedores que venham no prazo de 15 dias satisfazer seus debitos ou entenderem-se com o mesmo, sob pena de verem seus nomes por extenso neste Diario, a contar desta data. Recife, 18 de setembro de 1880.

José Rodrigues Lima.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Lympha vaccinica ingleza

Chegou nova remessa para a pharmacia do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

Casas baratas

Aluga-se por 16$ a de n. 35, á rua do Fogo; por 18$ a de n. 49, á rua velha de Santa Rita; e por 20$ a de n. 29, á rua do Fogo; a tratar na thesouraria das loterias.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anuo passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Escravo fugido

Fugio na noite de 11 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Lourenço, o qual foi em dias da semana passada preso em Palmares, tendo os signaes seguintes: mulato, de 22 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco, cabellos carapinhos, sem barba alguma, tem no calcanhar do pé esquerdo uma especie de aristim, que o obriga a não assentar bem o pé no chão ou a mancar quando anda, ambas as unhas dos dedos grandes dos pés são feias como unhas que cahiram e que nasceram mal, dentes de cima na frente limados, uma cicatriz de talho na testa, pouco acima da sobrancelha do olho direito, obrigando este olho a ser mais fechado que o outro. Recommenda-se aos capitães de campo, ás autoridades e particulares, a sua apprehensão, que serão generosamente recompensados, quér no referido engenho, quér na rua do Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmão. Massiape, 12 de setembro de 1880.

Lourenço de Sá e Albuquerque.

Escravo fugido

Fugio na noite de 10 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Bernabé, tendo os signaes seguintes: 23 annos, pouco mais ou menos, côr alva alaranjada, cabellos carapinhos, rosto largo, pouca barba e curta, estatura regular, corpo grosso, pés largos, na parte mais larga do braço esquerdo uma marca com a fórma de um coração, tendo tres riscos na parte de cima da mencionada marca, tres em baixo e tres em cada um dos lados, feita com polvora e limão, unhas dos dedos grandes dos pés feias. Julga-se ter elle seguido para os lados da Escada, em procura do engenho Gaipió. Recommenda-se aos capitães de campo, ás autoridades e particulares, a sua apprehensão, que serão generosamente recompensados, quér no referido engenho, quér na rua do Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmão Engenho Massiape, 12 de setembro de 1880.

Lourenço de Sá e Albuquerque.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom e abundante; na rua de Gervasio Pires numero 63.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio: a tratar na mesma. Quem a pretender, dirija-se á estação do Monteiro, que lá se dirá onde é a casa.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Aviso ao commercio

O abaixo assignado declara que nunca deu autorisação á pessoa nenhuma para lhe fazer compras para seu estabelecimento, e nem alheio e não se responsabilisa por debitos contrahidos em seu nome.

Recife, 24 de setembro de 1880.

Manoel Marques de Oliveira.

Fizeram as pazes

Aluga-se oito mei'aguas com uma sala, um quarto e cozinha cada uma, tendo quintal e cacimba, de pedra e cal, pelo aluguel de 8$, no becco da rua do Progresso: a tratar na rua da Conceição n. 2. Os pretendentes á ellas poderão vel-as, que estão abertas, porque se estão pintando.

40$

Aluga-se o 1º andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

Escriptorio do solicitador Frederico Chaves

Largo de Pedro 2º n. 73, 1º andar.

33$000

Aluga-se o sobrado de um andar e sotão n. 117, á rua de Marcilio Dias, tem quintal e cacimba; a tratar na thesouraria das loterias.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 1,068 com a sorte de 200$000, um inteiro de n. 2,746 com a sorte de 100$000 e um quarto de n. 3,094 com a sorte 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 12.ª parte da loteria (67ª), a beneficio da matriz da Victoria, que se extrahirá segunda-feira 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 3159 com a sorte de 4:000$, dous meios n. 2003 com a sorte de 800$, dous quartos n. 3304 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (66.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 12.ª parte das loterias a beneficio da Matriz da Victoria (67.ª), que se extrahirá na segunda-feira 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

Plissés

Faz-se plissés com perfeição e brevidade a 40 rs. o metro, e tambem abainha-se a franceza por 40 rs. o metro, não sendo a retroz, e sendo, a 60 rs; na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Sitio das palmeiras á margem do Capibaribe

Aluga-se esta excellente habitação com commodos para grande familia, pois tem 3 salas e 9 quartos, e mais accommodações exteriores; o sitio está bem arborisado; quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, na povoação do Monteiro.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da loteria [67ª] a beneficio da matriz da Victoria, que se deverá extrahir no dia 27 do corrente, para a qual convida o publico em geral á vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Alviçaras!

Tenho grande satisfação de communicar ao respeitavel publico, e com especialidade aos festeiros, que as bandas de musica desta guarnição foram restabelecidas, cujos musicos se achavam, desde abril do corrente anno, de espingarda ao hombro. Quem desejar contratal-as, para abrilhantar qualquer acto, poderá fazel-o, que não se arrependerá, visto a grande variedade de peças, que contém seu repertorio, e mesmo pela grandissima e agudissima afinação, ficando desde já o publico avisado para a estréa das grandes operas que serão executadas no Campo das Princezas, ás 4 horas da tarde e 8 da noite do proximo domingo, pelas insignes bandas do 2.º e 14.º batalhão de infantaria. Convém declarar em tempo, para não haver ignorancia da parte dos contratantes, que em vista do grão de sublimidade, só poderão contratal-as um pouco mais carinhas do que as bandas do corpo de policia ou do arsenal de guerra.

O Mestre Bola.

Casa de campo

Aluga-se, no porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim e gradeamento de ferro na frente: quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, a fallar com Tavares de Mello, Genro & C.

Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini, rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Precisa-se

de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro, paga-se bom ordenado: a tratar na padaria imperial, em Afogados.

Arrenda se

o excellente sitio da Palmeira, perto da Estrada Nova, lado esquerdo, proprio para vaccas de leite, toda e qualquer plantação, e grande baixa de capim; tem uma boa casa no centro com uma linha de quartos ao lado e estribaria, tudo concertado e pintado de novo; o terreno está muito descançado, tem diversos pôços cacimba e tanque; a tratar na rua do Bom Jesus numero 1, escriptorio do Dr. Feliciano Pontual.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria n. 14, segundo andar.

COMPRAS

— Compra-se frascos vasios, de genebra, por mais do que em outra qualquer parte, e tambem se compra garrafas vasias, brancas e pretas; na rua da Penha n. 7.

— Compra-se dous bois bons para carroça; quem tiver annuncie.

Attenção

Compra-se uma casa na cidade do Cabo: a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario de Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurada.

Compra-se

os Martyres Pernambucanos, victimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817, pelo padre Joaquim Dias Martins. Cartorio do tabellião Porto Carreiro, á rua do Imperador n. 42.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Attenção

Vende-se uma casa de taipa bem construida no Arraial, sita á rua do Alem n 1, terreno proprio: a tratar na rua de João do Rego n. 32, taverna.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Vende-se

muito barato quatro portas de amarello, novas, são de costadinho, de 12 1/2 palmos de comprido e 6 1/2 de largura; a tratar na rua do Brum numero 62.

Luvas de pellica

Muito frescas, chegadas da Europa pelo ultimo vapor, brancas, pretas e de cores, para senhoras e homens, recebeu o Bazar Victoria, e vende na rua Nova n. 2.

Padaria

Vende-se uma padaria em uma das principaes ruas desta cidade: a tratar no caes do Apollo n. 75.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Carne e queijos do do sertão

Tem para vender grande porção de muito boa carne e queijos do sertão o armazem de Ethoayne Mercantil, á rua da União n. 54, junto a estação da Aurora e rua da Florentina numero 22.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima móda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas.

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e stacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Attenção

Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 40$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

— Vende-se duas pretas de meia idade, vindas do matto, bem reforçadas e sadias: na Camboa do Carmo n. 4.

Cadeira mecanica

Vende-se uma cadeira mecanica, propria para pessoa doente; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

Attenção

Vende-se o sobrado da praça do Conde d'Eu n. 8, o qual tem bons commodos para familia, e no andar terreo tem um estabelecimento de molhados; a tratar no mesmo lugar n. 4.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Armação e portas

Vende-se ba ato uma excellente armação envidraçada e tres portas, tudo de amarello, e proprias para qualquer estabelecimento; a tratar na rua larga do Rosario n. 26.

Nova loja de selleiro

José Joaquim de Azevedo participa aos seus amigos e ao publico, que se acha estabelecido á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 29, e convida aos mesmos a visitarem o referido estabelecimento, aonde o encontrarão prompto a bem servil-os nos misteres de sua profissão, por preços muito razoaveis.

Vende-se

o engenho Brejo Novo, na comarca de Palmares, distante da estação de Gamelleira meia legoa, com bons terrenos para 1,500 a 2,000 pães de assucar, e tambem mattas; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira.

ROUPA PARA HOMENS

NA

Loja dos Barateiros

DA

Boa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

Vende-se

Paletots de casimira preta adagonal forrados, a	10$000
Ditos de gorgorão preto, muito encorpados, com forro, a	10$000
Ditos de panno preto fino, muito bem feitos, com forro, a	14$000
Ditos tambem muito boa fazenda, de casimira preta, a	10$000
Ditos de alpaca preta forrados, muito finos, a	7$000
Ditos de brim branco de linho, muito encorpados, a	5$000
Ditos de brim pardo liso, muito boa fazenda, a 3$200 e	3$500
Paletots de casimira de côr, muito bem feitos, a	6$500
Ditos idem, idem, sendo forrados, a	8$500
Ditos de alpaca, sem forro, a 3$, 3$500 e	4$000
Calças de casimira de côr, muito boa fazenda, a 5$500, 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo fino, brim de Angola, de casinetas e outras fazendas, que se vendem muito em conta.	
Ditas de brim branco muito bom a 4$500 e	5$000
Ditas de casimira preta muito boa, por preços muito razoaveis.	

Roupas brancas

Camisas brancas muito superiores, com peitos de algodão imitando linho, a 2$ e	2$500
Ditas de linho, fazenda muito boa e das mais modernas, a 4$500 e	5$000
Ditas de cretone, de côres, francezas, a	2$500
Ditas de cretone e percalle, feitas no paiz, porém muito bem trabalhadas, a	2$000
Ceroulas de gregoellas muito bem feitas, a	1$600
Ditas de ditas	1$200
Camisas sem mangas, sendo de gregoellas, muito encorpadas, a	1$000
eias (grande sortimento !) cruas, francezas e inglezas de 3$580 a duzia até	9$000

Roupa por medida

Neste estabelecimento tambem se mandam fazer quaesquer peças de obras, como sejam, croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoazeis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução do seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Allheiro & Silva

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão Victoria n. 43.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares, na rua da Moeda n. 45.

TINTURA

DE

CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC

DE

CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Chitas com toque de mofo

a 240 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

CIRCULAR

O BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu

Fichús e mantilhos de renda (brancas, como ultima novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos, ultima moda.

Enchovaes para baptisados, preços sem competencia.

Porta-joias, porta-contas, jarros, faqueiros e outros objectos de electroplate, o que se póde desejar de mais gosto.

Grande sortimento de bonecos de pellica, porcelana e outras qualidades, com e sem movimento.

Gravatas de renda para senhoras.

Anneis de celluloid, de variados modelos.

Pulceiras de tartaruga, de celluloid, de metal e outras qualidades.

Broxes de phantasia, variadissimo sortimento.

Grinaldas e véos para casamento.

Flores artificiaes.

Toucas e chapéos para baptisados, de fustão e setim.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Bico e renda valencienne e outras qualidades.

Caçoletas de onix e celluloid.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Artigos para lucto.

Franjas de seda e lã de côres modernas.

Franjas de seda preta.

Vidros para espelhos, de differentes tamanhos.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Bolsinhas de phantasia para crianças.

Liga de celluloid para senhoras.

Anneis dourados com pedra e letra.

Sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias dos principaes fabricantes e muito sortimento de miudezas

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas ur a s a 200 réis o covado.

Lençobranc os abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$100 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimaments diverses fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias. *Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)*

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres. a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina, a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado. é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Vendem-se

ou trocam-se por apolices provinciaes de qualquer valor, ou acções das companhias de Beberibe, Santa Thereza, da estrada de ferro de Olinda e Beberibe, pernambucana ou outras quaesquer, diversas casas terreas, sem onus algum, em bom estado, bem sitoadas nesta cidade, e em alguns de seus soburbios, sendo estas perto, e em frente das linhas ferreas de Apipucos, Olinda e Magdalena, algumas com agua encanada e gaz, isto porque seu dono tem de retirar-se para Europa: a quem convier, digne-se deixar carta fechada nesta typographia com as iniciaes B E. para ser procurado e tratar-se dos valores e condições.

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Superior e verdadeiro vinho Collares

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender superior e verdadeiro vinho Collares em ancoretas pequenas, por preço commodo.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez, de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireio.

O 59

LIQUIDA

Preços sem competencia !!!

59—Rua do Queimado—59

Lãzinhas do ultimo gosto, lindos padrões, a 240 rs. o covado.

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado.

Bonitas alpacas lisas de seda a 440 e 500 rs. o covado.

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado! a elles.

Ditos de cores a 500 e 560 rs. o covado!

Gorgorões de lã furta-cores a 800 rs. o covado!

Bonito sortimento de nansoks finas a 220 rs. o covado.

Baptistes lisas a 240 rs. o covado.

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! aproveitem.

Najoses pretos com frocos e lisos a 400 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras para vestido a 1$500 o covado.

Lã preta a 360 rs. e baptistes pretas finas a 260 rs.

Princetos e bombasinas por preços baratissimos.

Brim branco muito bom a 1$200 a vara!

Bramante de algodão a 440 rs. a vara, é pechincha.

Atoalhado bordado fino a 1$600 a vara!

Grande sortimento de casemiras, proprias para costumes, a 2$500 o covado.

Flanella ingleza a 2$500 o covado, é barato.

Córtes de casemira a 2$500 e 3$500.

Lençóes de bramante a 1$800 um!

Colxas de ganga de cores a 2$500, a ellas.

Lindos chales á Pompadour a 6$.

Ceroulas de bramante, finas, a 1$100 uma.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça.

Ditas Victoria a 4$ a peça, são finas.

Chitas finas, cretones e mariposas, temos sortimento e por preços baratissimos.

Esplendido sortimento de casemiras de todas as qualidades, e mandamos fazer quaesquer peças de roupas, pois temos perito alfaiate.

59—Rua Duque de Caxias—59

por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 2 0 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes mindinhas a 160 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á aua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

LIBRAS ESTERLINAS vende-se á rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES PALpitantes

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, port-joias, port-cartões, étagéres, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evita as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

LITTERATURA

FREI CANECA

—

(1817—1824)

—

AOS ILLMS. E EXMS. SRS. DRS. JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE MELLO E ANTONIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA, DIGNISSIMOS DEPUTADOS Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

—

Dia fatal de opprobrio aos vencedores !
Vergonha eterna á geração, que insulta
O leão, que magnanimo se entrega !
(D. J. G. de Magalhães.)

I

Corriam da Colonia os tempos duros,
Aquelles tempos infernaes, escuros,
D'El-Rei nosso Senhor ;
Em que era tudo, de um a outro polo,
N'este infelice e desditoso solo
Sobresalto e terror...

Gemia a liberdade supplantada,
E a miserrima patria consternada
Em ferrenha oppressão...
Barbaros tempos, lobregos, sombrios,
Só semelhantes aos cruéis e impios
Da negra inquisição !

Do despotismo o famulento corvo
Duro, inflexivel, implacavel, torvo.
Sangue-sedento, hostil,
Co'as pandas azas, emulas da morte,
Envolvia cruel, de sul a norte,
Todo o vasto Brazil.

O povo.—triste pariá, mesquinho
Na propria patria, sem um tecto ou ninho
Co'os olhos no porvir,
Sobre a cabeça tinha então suspensa
A espada de Damocles, sempre infensa,
E prestes a ferir.

Como um phantasma aterrador, incrivel,
A cada passo se antolhava o horrivel
Pelourinho, de pé ;
E junto delle o barbaro carrasco,
Mas duro que durissimo penhasco,
Furibundo galé !

E as pesadas algemas, e as nefandas
E rijas gargalheiras execrandas,
E as perpetuas prisões—
Nos presidios fataes, calamitosos,
E dos barcos immundos, horrorosos,
Nos fetidos porões...

De muita victima innocente, e langue,
Ah ! Quantas vezes não corria o sangue
Em nome de uma lei,—
De uma lei absurda e formidavel,
Que ás cegas condemnava inexoravel,
Sempre em honra *d'El-Rei.*

Barbaros tempos, sim !... Todos sabiam
Os dolorosos tratos, que soffriam ;
Mas dizel-o ?.,. Ninguem !
Que fallar era crime... na verdade,
Crime fatal de lesa-magestade...
O qual perdão não tem !

II

De subito, eis que terrivel
Principia a reacção :
O povo surge invencivel,
Rebenta a revolução,—
— Faisca que do alto chove
Da cratera—Oitenta e Nove,
Que a França ultriz conflagrou,
Quebrando thronos e sceptros
Ao impulso dos espectros
— Marat, Danton, Mirabeau !

Seis de Março !— heroico dia,
Em que nesta zona audaz
A Deusa—Democracia
Alçou o collo pugnaz :
Ao som dos hymnos da guerra,
Que alvorotam toda terra,
Do mar verde ao céo azul,—
O popular estandarte
Hasteando em toda a parte,
Desde o Norte até o Sul !...

Então, açodado, alerta
Ao écho que estruge além,
Com o povo que desperta
Desperta o clero tambem ;
Com a pleiade dos bravos
Que não querem ser escravos,
Na affoita marcha viril—
Eil-o ahi com força estranha,
Por claustro tendo a campanha,
Por breviario o fuzil !

Alevanta-se a cruzada
Do oppresso contra o oppressor,
Tremenda, horrivel, ousada
Como a ira do Senhor.
A Metropole retreme,
Emquanto a borrasca freme
Medonha, descommunal ;
A despeito do tyranno,
Que se inculca soberano
Neste solo colossal.

Patriota verdadeiro
Eil-o que surge, de pé,
Um vulto nobre, guerreiro,
Cheio de brio e de fé,—
Lembrando os famosos Gracchos,
Os sublimes Espartacos,
Os troyannos campeõs,
Aquelles genios heroicos
Que souberam rir, estoicos,
Da guerra nas convulsões !

Quem é que assim se alevanta,
Como o genio popular ?
Quem é que d'est'arte espanta,
Como o leão, o jaguar ?
E' o filho de Carmello,
Que do algez ante o cutello
Não se acobarda, ou se dóe ;
E' o moderno cruzado,
O religioso soldado,
O sabio, o guerreiro, o heróe !

Frei Caneca !—o Carmellita,
O conselheiro fiel,
Que não trepida ou hesita
Nem do abysmo no cairel ;
— Tribuno ousado, excellente,
Soltando o verbo eloquente
Como os cantos de Tyrteu,
Nos populares comicios
Máo grado os regios flagicios,
Com todo o cynismo seu !

Digno de Athenas e Sparta,
Soldado da Santa Cruz,
De triumphos nunca farta
E nunca farta de luz ;—
Sempre o mesmo : não desmente
O caracter imponente,
O sangue de seus avós
Que nas veias lhe circula,
Que nas veias lhe pullula
Exaltando a todos nós.

Novo Moysés, eil-o ás massas,
A' moderna altiva grei,
Entregando ahi nas praças
As taboas da nova lei !
Vêde-o :—impaciente aguarda
A alvorada, que não tarda,
A suspirada manhã,
Em que ha de guiar o povo
(De heroico tronco renovo)
A venturosa Canaan.

III

Revezam-se os tempos, os tempos se mudam,
Veloces, fugaces, ligeiros assim ;
Nas trevas expessas, que os vermes escudam,
Do nada soturno tombando por fim.

Triumpha execravel a força maldicta,
Baqueia o direito por terra, afinal ;
E, como em applauso, levanta-se a grita
Da vil soldadesca feroz, immoral !

Mallogra-se a idéa dos grandes athletas,
Que a patria quizeram do abysmo arrancar ;
E os bons patriotas, os novos prophetas
Lá vão em cadeias seu *erro* expiar !

Lá vão nos immundos porões dos navios,
Lá vão ás masmorras, em nome *da lei,*
Debaixo d'escolta, calados, sombrios,
Cobertos de ferros, em honra *d'El-Rei !*

Lá vão, os seus lares deixando e familias,
Lá vão os *rebeldes,* famintos e nús,
Em scismas penosas, em longas vigilias,
Viver flagellados, quaes outros Jesus !

E nosso Caneca ? Que é delle ?... Lá segue
Caminho do exilio, lá segue tambem ;
De vis carcereiros ás ordens, entregue
Ao seu caprichoso rancor e desdém !

Cruéis realistas ! Tremenda maldade !
Tyrannica estrella ! Destino cruel !
Rojal-os em ferros, com tal feridade !
Assim perseguil-os, com sanha revel !

Que negros ferretes as fontes sublimes
E tão inspiradas lhes marcam, sem dó !
E quaes seus delictos ? E quaes os seus crimes ?
Quererem ser livres... meu Deus ! isto só.

E viste-os, chorando da patria as ruinas,
Bem como outros Marios, curvada a cerviz.
Meu bom Pernambuco ! qual viram já Minas
Des seus democratas a turma infeliz.

E viste-os, Bahia, miserrima e grande,
E viste-os ás plagas emfim te aportar !
Bem como os desertos de Ambaca e de Dande
Dos *inconfidentes* o grupo exemplar.

. . . .

Malditos vós todos, servis realistas !
E vós, arbitrarios, despoticos reis,
Que impondes nas vossas insanas conquistas
Aos miseros povos tão rispidas leis !

Malditos vós todos, nefarios verdugos,
Estirpe leprosa do negro Caim !
Com todos os vossos decretos e jugos,
Malditos mil vezes ! malditos, oh sim !

. . . .

Lá vão, os seus lares deixando e familias,
Lá vão os *rebeldes !* famintos e nús,
Em scismas penosas, em longas vigilias,
Viver flagellados, quaes outros Jesus ;

IV

Emfim a esses barbaros
E tenebrosos dias
De truculentos carceres
E horrendas agonias,
A esse tempo anomalo
Succede um outro ;—emfim !
No espaço, todo alviçaras,
Resplende um astro novo ;
E, transbordando jubilos,
De Mauricéa o povo
Sauda-o todo em extasis
Na banca do festim.

Os echos da republica
Com zeus leaes esforços
Perdem-se, como os atomos,
E até sante remorsos
O povo de, em seus impetos,
Tel-os soltado além !
Abaixo, abaixo o exercito
Das phrygias barretinas,
E os instrumentos rabidos
E as armas assassinas !
Que, com o sol dos tropicos,
Surgindo o Imperio vem.

Passa a espantosa epocha,
Volta a feliz bonança,
E brilha no ether limpido
O arco da alliança,
Com seus lampejos lucidos,
Mirifico e vivaz ;
Os exaltados animos
E as sitibundas vistas
Serenam-se da cafila
Dos feros realistas,
Succede a guerra lobrega
A fortunosa paz.

Lá volta a tribu nomada
Dos pobres exilados,
Os patriotas miseros,
Os miseros cruzados,
Da terra enchendo os angulos
Co'os regosijos seus ;—
Que emfim no espaço fulgido
Resplandeceu o dia,
Em que vitaes, balsamicas,
As auras da amnistia
Os bafejaram lepidas
Que o ordenara Deus.

Ei-los ahi ;—das palpebras
Limpando antigos prantos,
A entoar unisonos
Os mais festivos cantos,
E sacudindo prosperos
Sebre o passado *um véo ;*
No goso pleno e valido
De seus civis direitos,
Máo grado sociologicos
Insanos preconceitos,—
Ei-los, febris, unanimes
Mil graças dando ao céo!

Mas de sua alma no amago
O odio ferve ainda ;
Pois, tão depressa, subito
O odio não se finda,
Que dos ultrajes horridos
Eterno lhes ficou :
A imagem do patibulo
Ainda teem presente,
E a hecatombe e o latego
E a sanha prepotente,
Do sanguinario despota,
Que tanto os subjugou.

Heróes de rija tempera,
Bravos Leões do Norte,
Prole dos que dos Batavos
Zurziram a cohorte
Com energia indomita,
Com fera intrepidez...
Sómente aguardam soffregos
Da represalia a hora,
Em que hão de a voz fatidica
Soltar d'alarma,—embora
Frustrem-se os seus mais intimos
Desejos outra vez.

V

Assim foi. Novamente nos ares
Repercute d'alarma o clamor ;
E correndo da guerra os azares
Já lá correm, lá vão aos milhares
Patriotas com todo o fervor.

Já lá corre o Caneca brioso,
Já lá corre o Caneca tambem,
Sem temer o furor caprichoso
Do tyranno feroz e doloso,
Que lançar-nos o jugo ahi vem.

Já lá corre, no meio dos bravos,
Sem temer furiosos mandões ;
A vingar successivos aggravos :
Que prefere ao destino de ignaros
Morrer logo, ao troar dos canhões.

« Guerra ! guerra de morte e exterminio !
(Pernambuco gritou senhoril)
Sim, abaixo o nocivo dominio,
Que pretende—que vão raciocinio !—
Dictadura fazer do Brasil !

« Eia avante, meus bons lidadores !
A' republica ! Avante ! Ora suz !
Liberdade ! eis os teus defensores :
Livres são, todos livres senhores,
Filhos todos da Terra da Cruz.

« Manda o céo, nós queremos e o fado :
Eia, pois, com firmeza e valor !
Desprendamos energico brado !
Proclamemos emfim Novo Estado,
O Estado gentil do Equador !

Novamente o pendão da revolta,
Desfraldado, tremúla no ar ;
Apezar da tyrannica escolta,
Que terrivel e infrene lá solta
Pragas mil sobre a terra e no mar.

Já lá corre o Caneca brioso,
Já lá corre o Caneca tambem,
Affrontando o furor perigoso
Do tyranno cruel e sanhoso ;
Que lançar-nos o jugo ahi vem !

VI

Travou-se renhida a lucta
Com desmedido furor
Entre o throno—a força bruta—
Entre o novo imperador
E os fortes Pernambucanos,
Que, leaes republicanos,
Em seus brios soberanos
Não reconhecem senhor.

Junto a Manoel de Carvalho
E ao Saldanha, inda esta vez
No mesmo honroso trabalho
Ah ! Quanto, quanto não fez
Nosso tribuno eloquente,
Nosso guerreiro imponente,
Com o seu verbo excellente ;
Com a sua intrepidez !...

Igual ao bravo Agostinho,
Ao famoso Jorge igual,
Seguindo o mesmo caminho
Com valor descommunal,—
Dirieis ao vel-o um mytho,
Um gigante de granito,
Um genio sem par, bemdito,
Um guerreiro colossal !

Ou no campo, ou na tribuna,
O mesmo audaz campeão,
A mesma affoita columna
De feroz resolução,—
Que terrivel rebentando
Foi mil raios espalhando,
Por toda a parte lavrando
Como iracundo vulcão !

. . . .

Mas a nova tentativa
De novo se mallogrou,
Da guerra na alternativa
A nova empreza abortou ;
Ah ! Por lei de ingrata sina
Da patria sobre a ruina
O genio da guilhotina
Inda uma vez triumphou.

Seus estandartes hasteia
O exercito imperial,
Que ovante se assenhoreia
Da vencida capital ;—
Barbaras penas impondo
No seu phrenesi hediondo,
Com diabolico estrondo,
Com feridade brutal.

Evadem-se os insurgentes,
Buscando salvar assim
Suas cabeças ardentes
De guerreiro paladim—
Dos pontos ensanguentados,
Que são de prompto arvorados,
Como tigres esfaimados,
Como sombras de Caim.

VII

Capitula o exercito insurgente,
Capitula afinal,
Vencido pela força prepotente
Em luta desigual.

E o nosso heroe ? que é delle ? onde é que existe ?
O grande pariá ?
Soffrendo da derrota o fado triste,
Onde paira ? onde está ?

Eil-o que, após vagar desconhecido
Pelo alto sertão,
E' preso, e para logo recolhido
A' horrida prisão !

Vêde-o :—bem como o Christo rodeado
Dos brutos Phariseus,
No seu patrio Recife entra escoltado,
Inerme, e sem os seus !

Processa-o finalmente a inflexivel
Commissão militar,
E elle proprio defende-se impassivel
Sem nunca vacillar !

Firme na sua generosa crença,
Que nunca o abandonou,
Ouve a leitura da fatal sentença,
Que á morte o condemnou !

Qu'importa ?.,. Não recúa, não se amolga
A barbaros mandões
O varão forte ! Em vão é, pois, que o empolga
A ira dos villões.

Eil-o no passo extremo e derradeiro
Condemnado ! inda assim...
Sempre o mesmo, sereno, sobranceiro,
No *oratorio* eil-o emfim !

A idéa do supplicio não n'o espanta,
Nem a sombra do algoz !
Na hora extrema, como o cysne, canta ;
— Dever a que se impoz.

Canta a sua Marilia,—a patria amada,
E os caros filhos seus,
A quem elle ama n'alma apaixonada,
Como só ama a Deus.

Canta : e seu hymno é um protesto vivo
Contra tanta oppressão !
Um brado, um brado energico, expansivo,
De raiva e indignação !

Uma lição de ardente patriotismo
Ao remoto porvir !
Um threno á liberdade, no *ostracismo*
Prestes á succumbir !

. . . .

Já despido do santo escapulario,
Escoltado—que horror ?—
A' força segue o herõe, como ao Calvario
O Christo do Senhor.

Eil-o que cai sob a fatal descarga,
Em nome de *uma lei !*
E se levanta vozeria amarga,
E vivas dão-se a *El-Rei !*

E applaude a bruta soldadesca infrene,
E a turba bestial !
E áquelles ares estrugio solemne
O hymno nacional !

E do Norte o Leão agrilhoado
Um gemido soltou,
Um gemido de dôr, entrecortado,
Que bem longe echoou ?

Horroroso espectaculo nefando !
Horroroso painel,
Para cujo desenho formidando
Não existe pincel !

Scena, que lembra o Circo dos Romanos,
Scena mais que feroz,
E digna só dos tigres africanos,
De seu instincto atroz !

Ah ! Na publica praça, em pleno dia,
Ferir !... assassinar !...
Qual se mata uma rez, que na agonia
Baqueia a estrebuchar !

Barbaros tempos ! Horridos costumes !
Indigna geração !
Maldição sobre vós ! Dos altos Numes
Eterna maldição !

VIII

Tú, que sacrificaste a mente e o braço, tudo
Em prol da patria, em prol dos bons direitos seus ;
Tendo nessa cruzada o brio por escudo,
Por fito a liberdade, e por estrella Deus :

Espirito de luz ! Alma predestinada,
Para tudo o que é grande, a derramar o bem ;
Cuja sombra gentil refulge illuminada
Na historia universal, na Eternidade, além :

Latego vivo foste, enorme e incessante,
Sem dó a fustigar o despotismo atroz,
Que, cobarde e traidor, temia a todo instante
O enthusiasmo teu, a tua augusta voz.

Como Cicero contra o fero Catilina,
Assim tú foste, assim, da liberdade ao sol ;
Ou Demósthenes contra a ira philippina,
Da independencia grega a porfiar em prol.

Menos feliz, porém, do que elles, baqueaste
Debaixo do arcabuz, em meio ao poviléo ;
Mas, não ! tú não cahiste ; antes te alevantaste
Maior, inda maior : que nunca foste réo.

Réo ! ? Sel-o assim, por Deus ! é honra, é dignidade,
E' gloria sem igual, é singular brazão ;
Não vituperio vil, que affronte a humanidade ;
Réo ! ? Assim tambem foi o impavido Catão !

Assim a de Orleans donzella soberana,
Guilherme Tell, Kossut, Napoleão talvez ;
E volvendo o olhar á plaga americana,
Washington, Bolivár, Franklin, e Juarez !

Assim o Roma audaz, o grande Tiradente.
O Mendonça, o Martins, o Jorge, o Wenceslão,
De cavallos á cauda atados brutalmente,
Na forca, ou no fuzil, ou sob o *bacalhão !*

E para que tudo isto ? Ah ! Para que o Estado
Podesse florescer, e fosse amado *El-Rei !*
Anormal proceder horrendo, inusitado,
Que em minha indignação qualificar não sei !

Qu'importa ? Nem por isso offuscam tua gloria,
Que ainda mais reluz da fama nos annaes ;
Morreste ? Embora ! Alfim faz-te justiça a historia.
Que o nome teu escreve em cifras immortaes.

Não passas... para o sul... de um pobre condemnado,
De um louco agitador, ou de um rebelde hostil,
Que a insolencia pagou cahindo fuzilado,
Aos gritos infernaes da multidão servil.

Para nós, para o Norte,—amplissimo proscenio
De intrepidos Titães, de impavidos Antheus,
Sim, tu és um heróe ;—mais que um heróe, um genio,
Um genio singular, um novo Semi-Deus.

Salve, rival e irmão do masculo Agostinho,
Proto-martyr fiel da idéa universal,
Que tua idéa foi ! Salve no pelourinho,
Que certo para ti tornou-se pedestal.

Salve tu, cuja sombra altiva se alevanta,
Implacavel e duro espectro aterrador,
Que de remorsos enche e ainda hoje espanta
A velha monarchia, o throno, o imperador.

Garanhuns, 1880.

FRANCINO CISMONTANO.

ASSEMBLEA GERAL

Reforma Eleitoral

CONCLUSÃO DO PARECER DAS COMMISSÕES REUNIDAS DO SENADO, QUE VAI PUBLICADO NO PRESENTE NUMERO SOB A RUBRICA INTERIOR.

(Conclusão.

Este trabalho será sujeito á approvação do poder legislativo no começo da proxima sessão da assembléa geral, e depois de approvado considerar-se-hão regovadas as leis e disposições anteriores relativas a eleições e cessará a attribuição concedida ao governo no art. 120 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Art. 19. Ficam revogadas as disposições contrario.

Emenda :

Art. 22. (O art. 22 da proposta e o art. 9.º do projecto substitutivo).

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO.

Orçamento da receita geral do imperio.

O Sr. Saldanha Marinho (signaes de attenção) :—Sr. presidente, desculpe-me o meu nobre amigo, deputado por Pernambuco, o roubar-lhe o tempo de sua interpellação. (Não apoiados.) Eu desejava bem que ella precedesse a esta discussão...

O auditorio o espera ancioso e eu não queria desgostal-o, demorando-lhe o prazer de ouvil-o.

O Sr. Freitas Coutinho :—Está marcado para a segunda parte da ordem do dia.

O Sr. Saldanha Marinho :—Entretanto, pela collocação em que está a materia na ordem dos nossos trabalhos e em obediencia ao regimento, sou obrigado a fallar antes de S. Exc., a quem com summo prazer attendo sempre.

Assim, pois, e contando com a benevolencia desta augusta camara, vou cumprir o meu dever.

Ao Sr. presidente do conselho, honrado ministro da fazenda, rogo que, com a sua costumada bondade, attenda ás fracas observações que vou fazer, acreditando que o faço sempre na intenção de coadjuvar, como me é possivel, e a franqueza e lealdade me determinam, a legitima e regular administração do Estado.

Ninguem veja nas palavras que vou proferir, o intuito de molestar a quem quer que seja. E' meu costume invariavel, é um preceito que me impuz e que me parece dever ser observado por todos os oradores nesta casa : trataremos sempre das questões na altura dos principios e jámais desceremos a personalidades.

O Sr. Beltrão :—Apoiado ; V. Exc. discute sempre com muita isenção.

O Sr. Saldanha Marinho :—Sr. presidente, entro com summo acanhamento nesta discussão : sobretudo porque o parlamento em materias financeiras se vê baldo de dados, alliás imprescindiveis, para bem aprecial-as ; não póde mesmo chegar a certeza indispensavel para bem deliberar e exactamente cumprir o seu dever.

A repartição encarregada de ministrarnos os esclarecimentos necessarios, temnos collocado em tal situação de descrença, tem procedido com tal arte, que nos obriga a desconfiar quasi que absolutamente de todas as informações que nos ministra.

Na discussão dos orçamentos, e com especialidade no que concerne á receita, nenhum de nós se póde considerar devidamente instruido para bem deliberar. Vota-se por simples confiança a mais importante das leis em um systema representativo ; e d'ahi a imporfeição, a inconveniencia e a inexequibilidade mesmo das nossas leis de orçamento.

Accresce a minha insufficiencia (não apoiados) o meu estado de saude, que pouco me permittirá fazer.

Tudo, porém, superarei a ver si consigo esclarecer-me, para melhor cumprir o meu dever.

Rogo, portanto, aos meus nobres collegas toda a sua benignidade para me ouvirem, certos de que serei tão breve quanto a espinhosa materia de que vou tratar me permittir.

A' nobre commissão do orçamento devo, ao entrar nesta discussão, um voto de reconheeimento pelo grande trabalho, pelo excessivo zelo, pelo muito que fez (apoiados)...

O Sr. Andrade Pinto :—Cumprio apenas o seu dever.

O Sr. Saldanha Marinho :—...para, superando enumeras difficuldades, confeccionar o projecto que nos offereceu, e do qual nos vamos occupar, projecto, que si em alguns pontos não attinge á certeza indispensavel, seguramente porque era impossivel, á illustrada commissão, ir além das probabilidades, por falta de opportunas e firmes informações, algumas das quaes até são devidas unicamente á solicitude de seus membros, e ao empenho nobre que tomou para cumprir o seu dever do modo o mais satisfactorio.

Accresce ainda uma difficuldade, aliás creada por uma lei, que pouco cautelosamente foi adoptada, e como meio de apressar a adopção dos orçamentos. Vota-se em primeiro lugar todos os orçamentos da despeza dos diversos ministerios, e cada um de per si vai sendo enviado ao senado, ficando a camara sem mais possibilidade de retocal-os em sua ultima e geral apreciação.

A inconveniencia desse processo é manifesta, é evidente.

(Continua)

FOLHETIM

—

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

—

QUARTA PARTE

A MORTA VIVA

(Continuação do n. 220)

XIII

O castello de Beauvoir

Não tardou que a prophecia de Martineau se realisasse.

Cerca de tres semanas depois da celebração do casamento de Irene e de Octavio de Vallombreuse, miss Colfax sahia de Paris e dirigia-se para uma propriedade do Delphinado, cuja acquisição fizera pouco depois de ter sahido do convento.

Nada mais pittoresco do que o castello de Beauvoir, situado na margem esquerda do Isére.

Cahindo em ruinas na época em que ella o comprara, o antigo solar tinha sido restaurado por um habil architecto, que, conservando-lhe o seu cunho historico, restituira-lhe o esplendor da primitiva mocidade.

Encostado á montanha, dominava elle o valle em cujo centro o Isére se desenrosca como uma immensa serpente.

A vista do alto do terraço é, sem contradicção, uma das mais lindas do Grésivandan.

Ao sul, as linhas azuladas, ultimos contrafortes dos Alpes, formam o fundo da paysagem.

A oeste, as ondulações graciosas das collinas que superpõem-se são cobertas de ricos vinhedos e magnificas plantações de amoreiras.

Aqui e além, diversas aldeias de paredes alvas e tectos encarnados salpicam o vasto oceano de verdura.

Um pouco abaixo do castello, uma ponte de ferro, lançada sobre o Isére, une as duas margens do rio.

Por trás, ouve-se o mugido de uma cascata que se despenha do alto da montanha e dá origem a um limpido ribeiro, o qual vai perder-se nas aguas do rio, depois de haver contornado as altas muralhas do terraço.

Miss Colfax está installada no castello ha dous dias, e é na humilde igreja situada na planicie, e cuja torre fura a abobada verdejante das arvores seculares que a rodeiam, que se deve realisar a ceremonia nupcial.

No dia seguinte ao da sua chegada, ao declinar do dia, estava ella sentada no terraço, e junto della conservava-se o Sr. Maxou.

Indifferentes aos esplendores da paysagem, que se estendia em torno, o advogado inebriava-se na contemplação daquella que para elle resumia todas as bellezas terrestres.

Felicidade immensa irradia nos olhos dos futuros esposos ; sabem de antemão o que podem esperar um do outro ; por isso encaram o futuro com a maior confiança.

— Amanhã, é amanhã que vais ser minha para toda a vida, não é assim ? disse o advogado, rompendo o silencio que reinava desde alguns instantes.

— Sim, é amanhã, respondeu miss Colfax, abandonando-lhe a mão, ao passo que uma sombra de tristeza lhe passava pelo semblante.

Por mais fugitiva que fosse aquella sombra, o Sr. Maxou apanhara-a na passagem.

— Que tens, minha querida Flavia ? perguntou-lhe elle em tom assustadd.

A moça tentou sorrir-se.

— Não se preoccupe com isto, não vale a pena, meu amigo, respondeu ella ; vê aquellas nuvens rosadas, que vão correndo pelo azul do céo ? accrescentou ; o resto da mulher que ama é como o céo, as nuvens podem passar por elle sem alterarlhe a serenidade. Eu amo-o com o coração e com a razão : que pode, portanto, temer ? Que mais deseja ? Que mais quer ?...

— Amo-te tanto, tornou o advogado, que tenho zelos até das impressões passageiras que toldam-te a fronte pura ! Sinto que ha em ti um pensamento doloroso, e quero ter nelle o meu quinhão.

— Pois bem, dir-lhe-hei tudo !... Sim, neste momento em que sómente em si devera pensar, acodem-me reminiscencias que me entristecem.

— Sempre esse passado maldito ! disse o Sr. Maxou, com um gésto de desespero ; mas o passado já deixou de existir, foi nobremente expiado.

— A expiação não é o perdão.

— Mas tudo quanto fizeste em bem dos filhos da duqueza, conquistaram-n'o....

— Amanhã, se Eva, Marcella e Octavio tiverem accedido ao meu pedido, virão ajoelhar-se na igreja, onde seremos unidos ; então, a minha alma ficará tranquilla ; então, sentir-me-hei completamente perdoada. Até lá duvidarei.

— Nenhum delles, fica convencida, minha amiga, deixará de acudir ao teu chamado.

— Deus o ouça ! disse Flavia, erguendo os olhos para o céo.

O sol poente inundava o terraço com seus raios de ouro e purpura ; illuminada por seus ultimos clarões, miss Colfax, a millionaria, apparecia como uma visão sobrenatural, e os seus cabellos pareciam uma aureola de fogo.

— Que formosa estás ! murmurou Maxou, contemplando-a extasiado.

A moça não respondeu.

Seu olhar e seu pensamento estavam na outra margem do Isére.

— O que está olhando assim ? perguntou-lhe elle.

— Não avista lá, do outro lado, na entrada da ponte, um turbilhão de pó, e nesse turbilhão não distingue duas carruagens de posta que se dirigem para este lado ?...

— Sim... estou vendo...

— Meus Deus ! continuou Flavia, se aquellas carruagens trouxessem aquelles que eu espero !...

— Estão agitando os lenços na portinhola ? disse o advogado ; não ha que duvidar, são elles !...

— Octavio, Eva e Marcella ?...

— Sim.... São elles !.... Reconheço-os agora !...

— Ah ! bem dito seja o céo ! é o perdão que Deus me envia ! murmurou Flavia.

Estava tão commovida, que foi obrigada a apoiar-se ao braço do Sr. Maxou.

— Vamos ao encontro delles ! disse o advogado, levando-a brandamente.

E deixando o terraço, ganharam a estrada.

Nesse momento as carruagens entravam apenas a uns dez passos de distancia.

Fóra das portinhas viam-se debruçados tres semblantes seductores.

— Flavia !... Flavia !... exclamaram os viajantes.

— Marcella !.... Eva !.... Irene !.... respondeu Flavia, correndo para ellas.

— E então eu ! disse uma voz do interior da carruagem.

E ao mesmo tempo mostrou-se o amavel semblante da digna Sra. Renaud, a florista.

Irene, Eva e Marcella tinham-se apeado.

— Ah ! se soubessem quanto a sua vinda me faz feliz ! disse-lhes miss Colfax, apertando-as ao seio.

— Pois não foi a senhora a nossa Previdencia ? responderam simultaneamente as tres moças.

— E seus maridos ? perguntou miss Colfax com um resto de inquietação.

— Vem na outra carruagem, respondeu a Sra. Renaud, que por sua vez acabava de apear-se ; não faltará ninguem, nem os seus antigos amigos, nem os novos.

A excellente senhora dizia a verdade.

O visconde de Kerlusset, o barão de Lavernay e o duque de Vallombreuse acabavam de mandar parar a carruagem de posta em que vinham, e estendiam as mãos á Flavia.

Pouco depois uma terceira carruagem reunio-se ás duas primeiras, trazendo o Dr. Cavarrox, o escrevente de tabellião Salavert e o jornalista Martineau.

Todos ! estavam todos alli !...

— Então, minha amiga, disse o advogado em voz baixa a Flavia, as nuvens de ha pouco sumiram-se ?

— Sumiram-se, e para sempre ! respondeu a moça radiante.

No dia seguinte, o banquete que servio-se após a ceremonia nupcial, foi assignalado por um incidente, que será a conclusão da nossa narrativa.

O Dr. Cavarrox, Martineau e Salavert encontraram sob os seus pratos, um envolucro que lhes era sobrescriptado.

— Que é isto ? exclamou o celebre facultativo, pegando no envolucro que lhe era destinado.

— E' a escriptura que o torna proprietario da casa de saúde de Passy, respondeu Flavia. Oh ! não é ao senhor, meu meu amigo, accrescentou ella, que esse presente é feito : ao senhor só posso offerecer a minha gratidão : o presente é feito unicamente aos seus doentes necessitados.

— E em nome delles eu lhe agradeço, minha senhora ! repondeu com effusão o doutor.

— E o meu envolucro, que contém elle ? perguntou por sua vez Martineau, que voltava de um e outro lado, com curiosidade, o papel que lhe estava nas mãos, sem atrver-se a abril-o.

— E' um titulo de doze mil francos de renda vitalicia, intransferivel, inalienavel, meu camarada, respondeu Maxou ; fui eu que aconselhei áquella que é hoje minha mulher a dar essa fórma ao mimo que soubeste merecer : gostas demasiado dos castellos no paiz da Bohemia, para que se exponha á tentação de converter em moeda o que possuires em França.

— Muito bem pensado ! disse Martineau, applaudindo ; com este rendimento posso escrivinhar, quando para isso me der a phantasia, certo de não ir morrer no hospital. Tua mulher, meu caro, é uma perola de razão, e daria quinão aos sete sabios da Grecia.

— Quanto ao Sr. Salavert, tornou Flavia, se bem o comprehendi, tem estragado demasiado o asphalto parisiense, e aspira viver essa calma e excellente existencia de provincia, em que passou-se a sua infancia.

— Assim é ! disse o escrevente de cartorio ; a vida rustica é presentemente o meu unico sonho.

— Pois bem ! será nosso visinho de campo, continuou Flavia ; chegue aqui, accrescentou, conduzindo-o a uma janella : está vendo aquella casinha verde, perdida como um ninho de rouxinóes no meio dos mattos que a rodeiam ?

— Vejo-a ! é aquelle o idéal de meus desejos...

— Pois é o presente que lhe faço por occasião de meu casamento.

— A mim ! é para mim aquelle Eden campestre ?

— Com as verdes campinas que se estendem até o rio ; pertencem-lhe tambem os vinhedos da encosta.

— Isso é muito ! é demasiado ! balbuciou Salavert, suffocado pelo jubilo.

— E ainda falta uma cousa...

— Uma cousa ! que é ?

— Como a casa lhe ha de parecer, sem duvida, um tanto triste, habitando-a o senhor sósinho, eu lhe procurarei uma esposa...

— E, escolhida pela senhora, aceital-ahei de olhos fechados ! interrompeu Salavert, levando aos labios as mimosas mãos da millionaria.

FIM.

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42